



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 178, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 144^a SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia do Médico, nos termos do Requerimento nº 49/2024, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores.	10
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro	10
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Dr. Hiran)	10
1.2.3 – Exibição de vídeo institucional	13
1.2.4 – Oradores	
Senador Bene Camacho	13
Sra. Dra. Mayra Pinheiro, Deputada Federal	14
Sr. Luiz Ovando, Deputado Federal	15
Sr. Zacharias Calil, Deputado Federal	17
Sr. Eduardo Velloso, Deputado Federal	18
Sr. Allan Garcês, Deputado Federal	19
Sr. Hiran Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM)	20
Sr. César Eduardo Fernandes, Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB)	23
Sra. Lúcia Santos, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam)	25
Sr. Lucas Henrique Rinaldi Faidiga, Presidente da Associação Nacional dos Residentes (Anmr)	26
Sr. Tadeu Calheiros, Presidente da Federação Médica Brasileira (FMB)	27
Sr. Antonio Elizabeth Gonçalo De Sousa, Deputado Federal	29
Sr. Gabriel Okida, Diretor Executivo da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil (Aemed-BR)	29



Sr. Eloadir David Galvão, Conselheiro Fiscal do SindMédico-DF	30
1.3 – ENCERRAMENTO	31
2 – ATA DA 145^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024	
2.1 – ABERTURA	33
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Satisfação pelo comprometimento de regulamentação da Lei nº 13895/2019, que institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética. Censura à concessionária de energia elétrica Enel, no contexto dos apagões em São Paulo, após as chuvas do dia 11 de outubro.	33
Senador Eduardo Girão – Solidariedade ao Deputado Federal Marcel Van Hattem, alvo de investigação em inquérito no STF e defesa das prerrogativas constitucionais dos parlamentares.	36
Senador Esperidião Amin – Registro da participação de S. Exa. na 6 ^a edição do Exercício Guardião Cibernético, promovida pela Escola Superior de Defesa, e necessidade de atuação do Congresso Nacional no desenvolvimento de uma política pública direcionada à defesa cibernética.	38
Senador Sergio Moro – Críticas à decisão judicial que permitiu a progressão de pena para o regime semiaberto de uma das lideranças da facção Primeiro Comando da Capital (PCC) e pedido para que sejam observadas pelo Poder Judiciário as disposições legais que vedam esse benefício para os membros de organizações criminosas.	40
Senador Paulo Paim – Celebração do Dia Mundial da Alimentação e preocupação com os altos índices de desperdício de alimentos no Brasil. Manifestação a favor do Projeto de Lei nº 2895/2019, de autoria do Senador Jorge Kajuru, que dispõe sobre a redução de desperdício e o aumento de aporte de alimentos a organizações e entidades de assistência social. Satisfação pela atuação da Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, que promoveu a descentralização dos serviços de saúde do Hospital Federal de Bonsucceso, no Município do Rio de Janeiro-RJ, para o Grupo Hospitalar Conceição, empresa pública vinculada à União.	42
Senadora Rosana Martinelli – Destaque para a aprovação, pela CAE, do Projeto de Lei nº 6012/2023, que garante a continuidade de recursos para a manutenção do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Homenagem aos médicos do Mato Grosso, assim como de todo o Brasil, pelo Dia do Médico, celebrado em 18 de outubro.	44
Senador Marcio Bittar – Denúncia da ameaça de morte feita por uma facção criminosa contra o Prefeito reeleito de Rio Branco-AC, Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues, e preocupação com a atuação desses grupos no território brasileiro. Solidariedade ao Deputado Federal Marcel Van Hattem, alvo de inquérito no STF.	45
Senadora Zenaide Maia – Censura à política de juros praticada pelas instituições financeiras em operações por meio de cartões de crédito e empréstimos no Brasil. Manifestação favorável à deliberação pelo Congresso Nacional da PEC nº 79/2029, de autoria de S. Exa., que estabelece limite às taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras.	48
Senador Cleitinho – Regozijo com o anúncio feito pelo ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, de que não haverá a volta do horário de verão este ano. Protesto contra o suposto desrespeito às competências do Parlamento pelos Ministros do STF. Cobrança por medidas de valorização da carreira de professor. Defesa da isenção do Imposto de Renda para trabalhadores com salários até R\$5 mil e do aumento desse tributo para os agentes políticos.	50



Senador Beto Martins – Apelo em favor da criação do consórcio do Complexo Lagunar para a preservação de lagoas no Estado de Santa Catarina. Destaque para a necessidade de maiores investimentos na infraestrutura portuária brasileira.	54
Senador Flávio Azevedo – Discurso de encerramento do período de suplência de S. Exa.	58
2.2.2 – Suspensão da sessão às 16 horas e 20 minutos e reabertura às 16 horas e 31 minutos	61
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Projeto de Lei nº 435/2021, do Deputado Federal Reinhold Stephanes, que <i>dispõe sobre a aplicação das Leis nos 4.950-A, de 22 de abril de 1966, 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e 7.410, de 27 de novembro de 1985, aos diplomados em Geologia ou Engenharia Geológica.</i> Aprovado , após aprovação do Requerimento nº 93/2024-CAS. À sanção.	61
2.3.2 – Item 2	
Projeto de Lei nº 6571/2019 (nº 4510/2008, na Câmara dos Deputados), do Deputado Reginaldo Lopes, que <i>denomina Rodovia Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida trecho da BR-356 no Estado de Minas Gerais.</i> Aprovado. À sanção.	61
2.3.3 – Convocação de Sessões	
Convocação de sessão não deliberativa semipresencial para 18 de outubro, às 10 horas.	62
Convocação de sessão especial semipresencial para 18 de outubro, às 14 horas.	62
2.4 – ENCERRAMENTO	62
2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	63

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 145^a SESSÃO

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.1.1 – Projeto de Lei nº 435/2021

Emendas nos 2 e 3-PLEN	66
Requerimentos nos 693 e 694/2024	70

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação e Cultura, ao Projeto de Lei do Senado nº 49/2015 e ao Projeto de Lei nº 6284/2019 (Ofícios nos 392 e 393/2024-CE).	75
---	----



Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei nº 6012/2023 (Ofício nº 36/2024-CAE)	78
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2874/2019 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 83/2024-CCJ)	80
4.1.2 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 1.105/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.218, de 2022 (Projeto de Lei nº 10.788, de 2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.975, de 18 de setembro de 2024.</i>	83
Nº 1.106/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.519, de 2019 (Projeto de Lei nº 8.728, de 2017, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.976, de 18 de setembro de 2024.</i>	84
Nº 1.107/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 5.331, de 2023 (Projeto de Lei nº 10.096, de 2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.977, de 18 de setembro de 2024.</i>	85
Nº 1.109/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.217, de 2022 (Projeto de Lei nº 5.547, de 2013, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.979, de 18 de setembro de 2024.</i>	86
Nº 1.110/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 3.639, de 2019 (Substitutivo-CD), sancionado e convertido na Lei nº 14.980, de 18 de setembro de 2024.</i>	87
4.1.3 – Pareceres aprovados em Comissão	
Nº 81/2024-CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 1734/2024	90
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 1734/2024.</i>	104
Nº 82/2024-CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 2549/2024	105
Nº 83/2024-CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 4988/2019	113
Nº 84/2024-CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 1354/2019	123
Nº 85/2024-CCJ, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2023	134
<i>Conclusão da instrução da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2023</i>	145
Nº 86/2024-CCJ, sobre os Projetos de Lei nºs 3464/2019, 1998, 2016 e 2034/2022	146
Nº 87/2024-CCJ, sobre o Projeto de Lei nº 4256/2019	159



<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei n°s 4256 e 4988/2019 sejam apreciados pelo Plenário (Ofícios n°s 81 e 82/2024-CCJ)</i>	171
Nº 34/2024-CMA, sobre o Projeto de Lei nº 4364/2023	174

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 4364/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 171/2024-CMA)</i>	183
---	------------

4.1.4 – Projetos de Lei

Nº 3967/2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que <i>inscreve o nome de Carlos Ribeiro Justiniano Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria</i>	186
--	-----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei nº 3967/2024</i>	191
---	------------

Nº 3973/2024, do Senador Magno Malta, que <i>altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre a obrigatoriedade de inclusão de artistas locais em eventos artísticos promovidos pela Administração Pública em todos os níveis federativos</i>	192
---	-----

Nº 3980/2024, do Senador Sérgio Petecão, que <i>altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, para criar benefício financeiro mensal para os pequenos produtores rurais situados na floresta amazônica, e inscritos no CadÚnico, como incentivo à conservação e recuperação da vegetação nativa</i>	197
---	-----

4.1.5 – Requerimentos

Nº 695/2024, do Senador Jorge Seif, requer informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre a execução do programa Pé-de-Meia, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados ao orçamento, à transparência e à gestão de recursos públicos destinados a essa iniciativa.	205
--	-----

Nº 20/2024-CCJ, requer urgência para o PL 1734/2024	210
---	-----

PARTE III

5 – DOCUMENTOS DIVERSOS

Ofício nº 173/2024, da Câmara Municipal de Mato Leitão/RS.	213
Ofício nº 59/2024, da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul/RS.	216
Ofício nº 215/2024, da Câmara Municipal de Venâncio Aires/RS.	218

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	221
---	------------

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	224
--	------------



8 – LIDERANÇAS	225
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	227
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	236
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	240
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	283



**Ata da 144^a Sessão, Especial Semipresencial,
em 16 de outubro de 2024**

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Dr. Hiran.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 30 minutos e encerra-se às 12 horas e 11 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Fala da Presidência.) –

Bom dia a todos.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento 49, de 2024, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal. A sessão é destinada a comemorar o nosso dia: o Dia do Médico.

Convidado para compor a mesa na sessão especial os seguintes convidados: o Senador Bene Camacho – por favor, nosso querido colega –; a Deputada Federal Dra. Mayra Pinheiro – Dra. Mayra, por favor –; o Deputado Federal, querido colega, Luiz Ovando – Luiz Ovando, por favor –; o Deputado Federal Zacharias Calil; e o Deputado Federal, meu colega oftalmologista, Eduardo Velloso.

A Presidência também informa que nesta sessão haverá a participação dos seguintes convidados: o Sr. Hiran Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina; o Sr. Gabriel Okida, Diretor-Executivo da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil; a Sra. Lúcia Santos, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam); o Sr. Lucas Henrique, Presidente da Associação Nacional de Médicos-Residentes; o Sr. Tadeu Calheiros, Presidente da Federação Médica Brasileira; meu querido amigo, Presidente da Associação Médica Brasileira, César Fernandes.

Em seguida, convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional brasileiro.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discursar - Presidente.) – Mais uma vez, eu queria manifestar aqui, principalmente em nome do nosso Presidente Rodrigo Pacheco e de todo o Senado da República, o grande prazer e a grande honra de receber colegas tão ilustres aqui. Nós estamos muito felizes e eu espero que nós possamos fazer uma sessão do tamanho da nossa importância, no contexto da sociedade, em relação à saúde do nosso país. Parabéns a todos vocês.

O Dia do Médico é uma data que transcende a mera formalidade. É um momento de singular reflexão sobre o papel crucial que essa nobre profissão desempenha na construção da sociedade.

A medicina é uma vocação, um chamado indelével para servir ao próximo, para aliviar o sofrimento humano e promover a saúde e o bem-estar. De fato, a saúde é o esteio, a estrutura fundamental que sustenta uma vida plena.

Ser médico envolve uma dedicação ímpar, implica uma longa e exigente formação, anos de trabalho com longas horas, além de uma disponibilidade e uma atenção aos pacientes que impõem aos médicos exigências que muitas vezes extrapolam a sua atuação profissional.

Há mais de quatro décadas, eu sigo esse desafio de trilhar o caminho da medicina, uma profissão que me aproximou e que me proporcionou inestimáveis aprendizados sobre a vida, sobre a compaixão pelo próximo, sobre a busca incansável pelo bem-estar dos meus pacientes.

Ao longo dessa jornada, eu tive a oportunidade de vivenciar as alegrias e as dores dessa profissão e testemunhar a força inabalável do espírito humano e a importância do cuidado e da atenção para a recuperação da saúde. Excedendo as funções que assumi ao ganhar meus mandatos políticos como Deputado Federal e como Senador, sempre procurei manter a atenção focada nas questões de saúde e nas condições de trabalho da classe médica.

É com base nessa vasta experiência que, como Senador da República, reforço o meu compromisso de defender a saúde dos brasileiros, de lutar por políticas públicas que garantam o acesso universal, equitativo e integral à saúde e de valorizar os profissionais que se dedicam a essa missão, especialmente os médicos.



do Sistema Único de Saúde do nosso país.

Todos conhecemos as dificuldades que esses profissionais enfrentam no dia a dia, a fragilidade estrutural dos postos e consultórios, a carência de leite, a demanda exorbitante e escassez de recursos e o acesso limitado a insumos e equipamentos.

É preciso reconhecer e aplaudir a dedicação desses médicos que, mesmo diante das adversidades e da precariedade do sistema, se dedicam de corpo e alma para garantir a saúde do povo brasileiro. Esses profissionais, imbuídos de um espírito de resiliência e compaixão, representam a força motriz do Sistema Único de Saúde e merecem todo o nosso respeito e admiração.

A pandemia de covid-19 evidenciou a dedicação inquestionável dos profissionais de saúde. Vimos médicos arriscando suas próprias vidas para salvar as vidas de outras pessoas, demonstrando o verdadeiro significado da palavra vocação.

A esses profissionais, a nossa eterna gratidão. Vocês são a prova viva de que a medicina é muito mais do que uma profissão. É um sacerdócio. É um ato de amor ao próximo.

Entre esses profissionais, não poderia deixar de homenagear também aqueles que pereceram enquanto atuavam na linha de frente, no combate ao vírus. Infelizmente mais de 600 médicos perderam suas vidas enquanto tentavam salvar a vida de outrem. Essas perdas irreparáveis deixaram um vazio na área da saúde, gerando um luto profundo em suas famílias, amigos e colegas de profissão. Seus nomes e histórias devem ser lembrados e homenageados.

Um outro assunto que eu não poderia deixar de trazer neste dia de homenagens é sobre a formação médica. É louvável a preocupação de autoridades e legítima a queixa dos pacientes com a falta de médicos. Nós nos filiamos a essa justa reivindicação.

Conheço de perto a situação das pequenas cidades do Norte e do Nordeste do Brasil, cuja população carece de uma demografia médica que adeque para um número equitativo de profissionais. Contudo, senhoras e senhores, essa condição não nos pode levar a cometer um erro grave e perigoso, que é a propagação descontrolada de cursos de graduação em Medicina que, na maioria, resultam numa formação precária, com oferta de vagas em locais sem estrutura mínima para a avaliação correta das condições de ensino e cenários de prática absolutamente inadequados.

Tal fenômeno, ao invés de solucionar, tende a produzir um problema: profissionais com formação médica de baixa qualidade e com gravosas consequências para a saúde dos seus pacientes.

A necessidade de garantir que os novos médicos possuam a formação adequada e as competências essenciais para o exercício seguro e eficaz da medicina tem se intensificado nos últimos anos. Tramitam no Congresso Nacional duas propostas que preveem a exigência de exame de proficiência para o exercício da medicina. O PL 2.294, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, e o PL 789, de 2024, do Deputado, nosso querido colega, Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Medicina, Dr. Luizinho. Ambos os projetos estabelecem que, somente depois da prova, os formados na área poderão se inscrever no Conselho Regional de Medicina do seu respectivo estado.

O objetivo é que esse exame seja um requisito para o registro de médicos nos Conselhos Regionais e para o exercício da profissão de médico.

As proposições também estabelecem que a lei só valerá para quem entrar na faculdade após a sua entrada em vigor, dispensando da prova os médicos já inscritos no Conselho Regional de Medicina e os estudantes matriculados anteriormente. São medidas que buscam garantir a excelência da formação de novos profissionais e assegurar que a população conte com o melhor nível de cuidado médico.

Nessa mesma linha da qualidade do ensino, precisamos acentuar a importância dos cursos de residência médica, que é o prosseguimento da graduação, na qual o residente se especializa nos diversos ramos da medicina.



Recentemente, no mês de abril, o Governo Federal havia editado o Decreto 11.999, que alterava substancialmente a composição plenária da Comissão Nacional de Residência Médica. A normativa aumentava a representatividade do Governo Federal na Comissão Nacional, com a criação de novas vagas para representantes dos Ministérios da Saúde e da Educação. Essa mudança gerou críticas de entidades médicas que defendem a autonomia da comissão. A preocupação da classe médica se fundou no desequilíbrio introduzido na composição do plenário da Comissão Nacional de Residência Médica, pois, ao conferir uma maioria de oito membros representantes do Governo, em contraposição a apenas cinco representantes das entidades técnicas, o decreto fragilizava a autonomia e a imparcialidade do órgão, comprometendo sua capacidade de tomada de decisões equilibradas e fundamentadas em critérios absolutamente técnicos. Tais decisões poderiam comprometer a adequada formação médica especializada e expor a população brasileira a um possível atendimento médico de baixa qualidade.

Na defesa das boas práticas da medicina e do chamado padrão ouro da formação, o Deputado Dr. Luizinho e eu apresentamos projetos de decreto legislativo que visavam à sustação dos efeitos do Decreto 11.999/2024. As duas propostas foram amplamente apoiadas para tramitar em regime de urgência nas nossas duas Casas, no Senado e na Câmara, com 401 assinaturas na Câmara e 28 no Senado.

Paralelamente, a FPMed (Frente Parlamentar Mista da Medicina) e entidades médicas, em uníssono, iniciaram tratativas com o Governo a fim de que se constituísse um entendimento acerca de uma nova sugestão de redação do texto sobre as atribuições da Comissão Nacional de Residência Médica.

Após várias reuniões, em 14 de junho de 2024, o Governo editou o Decreto nº 12.062, que alterou o Decreto nº 11.999/24 e contemplou grande parte das reivindicações, fruto da união e empenho do nosso movimento médico.

Nesse contexto, quero destacar a atuação fundamental do Conselho Federal de Medicina, que tem sido um baluarte na promoção da ética e da qualidade na prática médica e na luta por melhores condições de trabalho para os médicos brasileiros.

O Conselho Federal de Medicina vem desempenhando um papel essencial na busca por um sistema de saúde mais justo, eficiente e humanizado – um direito inalienável de todos os brasileiros.

Também cabe a nós, como representantes do povo, lutar para que esse direito seja efetivamente garantido. É preciso, cada vez mais, investir em políticas públicas que promovam a saúde, que previnam as doenças e que garantam acesso universal e equitativo a serviços de saúde de qualidade.

E aqui quero abrir parênteses para dizer que a nossa gratidão não vai só ao Conselho Federal de Medicina, mas também a todas as entidades associativas, sindicais, dos estudantes. Enfim, o nosso movimento mostrou a sua força quando do enfrentamento a esse desequilíbrio que foi o Decreto 11.999.

A união do movimento médico é fundamental para garantir que as demandas da classe sejam ouvidas e atendidas no âmbito político. Ao se unirem, os médicos demonstram sua força e relevância, conseguindo influenciar na elaboração e aprovação de projetos de lei que impactam diretamente a prática médica e a saúde da população.

As nossas vozes são um instrumento poderoso que influencia diretamente a formulação de políticas públicas que preservem as prerrogativas médicas, uma vez que leis bem elaboradas garantem melhores condições de trabalho aos médicos, o que resulta numa assistência mais segura e eficaz para os pacientes.

Que o Dia do Médico, o nosso dia, seja um momento de profunda reflexão sobre a importância da saúde, da medicina e daqueles que dedicam suas vidas a cuidar do próximo.

Encerro minha fala, não sem antes felicitar calorosamente os mais de 570 mil médicos brasileiros pelo transcurso do seu dia, do nosso dia.

Que a data sirva para promover a convergência de esforços em torno da medicina e da saúde do nosso país.



Vivam os médicos brasileiros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Eu queria convidar o nosso colega, Deputado Federal pelo Maranhão, Allan Garcês, para compor também a mesa. Allan acaba de chegar. (*Palmas.*)

Eu quero também registrar aqui a presença do Sr. Presidente da Associação dos Médicos pelo Brasil, Carlos Camacho;

Da Sra. Presidenta da Associação Médica de Brasília, minha querida amiga Francileide Paes, que oferecerá uma grande festa de Dia do Médico – no sábado estarei lá, se Deus quiser;

Da Sra. Presidenta da Associação Médica de Otorrinolaringologia do Distrito Federal, Thaís Pinheiro – seja bem-vinda;

Da Sra. Presidente do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cibele Carvalho;

Do Sr. Presidente do Sindicato Médico do Distrito Federal (SindiMédico-DF), meu querido amigo e irmão Gutemberg Fialho;

Do Sr. Presidente do Sindicato dos Médicos do Acre, Guilherme Augusto Pulici;

Da Sra. Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia, Rita Virgínia Marques Ribeiro;

Do Sr. Vice-Presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará, Edmar Fernandes;

Do Sr. Vice-Presidente da Comissão Estadual de Residência Médica de Goiás, Tárik Saidah;

E da Sra. Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Perícia Médica, Ana Carolina de Almeida.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que exiba o vídeo institucional alusivo ao nosso dia, por favor.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Antes de passar a palavra para o Senador Bene Camacho, que será o primeiro a fazer sua participação na nossa solenidade, eu também quero fazer um registro, a bem da justiça e da gratidão, ao nosso Vice-Presidente Geraldo Alckmin, que foi fundamental nas nossas negociações, para que nós pudéssemos alterar aquele decreto que feria de morte o nosso padrão ouro, que é a residência médica.

Muito obrigado ao Vice-Presidente, nosso querido colega, Geraldo Alckmin.

E quero também fazer um registro aqui carinhoso do nosso amigo Raul Canal, que está aqui, que é o Presidente da Anadem. Ele não é médico, mas é um róbula da medicina. É um homem que está sempre participando dos nossos movimentos e que apoia muito o movimento médico.

Muito obrigado pela sua presença.

Por favor, Senador Bene, meu querido colega, você tem cinco minutos, e eu serei, por respeito aos subsequentes, absolutamente rigoroso.

O SR. BENE CAMACHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Para discursar.) – Bom dia, meu querido Presidente Dr. Hiran Gonçalves, Presidente da Frente Parlamentar da Medicina, que aqui também está representando o nosso Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco.

Quero, na pessoa da Deputada Federal Mayra Pinheiro, cumprimentar a todas as médicas que estão aqui presentes no nosso Plenário e também, extensivamente, a todas as médicas brasileiras.

Nas pessoas do Deputado Federal Dr. Allan Garcês, do meu querido Estado do Maranhão, do Eduardo Velloso, do Luiz Ovando, do Zacharias Calil, quero cumprimentar a todos os médicos presentes e àqueles também que estão atuando dentro deste nosso país grandioso.

Para mim, é um motivo de alegria estar presente nesta sessão especial comemorativa do Dia do Médico.

Estava presente quando foi votado, na Câmara Federal, o ato médico. E, dentro da minha atividade profissional, foi um momento de muita emoção ver a nossa profissão, uma das mais antigas, finalmente



reconhecida e regulamentada.

Quero aqui, através da figura do meu saudoso Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, cumprimentar a todos os médicos que se dedicam à função de formar discípulos na melhoria da qualidade da nossa atividade como técnicos e como éticos da prática médica profissional.

Quero também homenagear minha saudosa Profa. Bettina Ferro, a primeira mulher, aos 16 anos, em 1935, a ingressar na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Pará. Também foi a primeira mulher a presidir a Sociedade Brasileira de Cardiologia e, por mais de cinco décadas, formou alunos na disciplina de Propedêutica da Universidade Federal do Pará, da Faculdade de Medicina. Então, minha homenagem a todos os professores que atuam na área médica, procurando, com excelência, formar profissionais.

Quero aqui, na pessoa do meu amigo, colega de Imperatriz, Dr. Nailton Lyra, que faz parte, como Conselheiro, do Conselho Federal de Medicina, cumprimentar a todos os colegas que atuam dentro dos nossos órgãos representativos de classe, defendendo-nos, regulamentando-nos e fazendo a defesa cotidiana da nossa profissão.

Quero, na pessoa do Prof. José Eduardo Moraes Rego Sousa, que foi o médico cardiologista que idealizou o *stent* farmacológico e que alcançou renome mundial, cumprimentar a todos aqueles médicos que se dedicam à pesquisa, ao desenvolvimento e, através dele também, cumprimentar a todos os meus queridos colegas do Maranhão que exercem a prática médica.

Quero, na pessoa do meu saudoso colega e amigo Dr. Antônio Leite, ex-Senador, radiologista, fundador em Imperatriz da Facimp, cumprimentar a todos os colegas médicos da minha saudosa Imperatriz, a quem eu tanto amo e a quem tanto dedico.

(Soa a campainha.)

O SR. BENE CAMACHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – E, nas pessoas do meu filho André Camacho, cirurgião vascular, da minha filha Caroline Camacho, cardiologista pediátrica, e da minha filha Rebeca Camacho, anestesista, cumprimentar a todos os colegas médicos e médicas que, neste momento, estão a postos nos hospitais, nos ambulatórios, nos serviços de diagnóstico, nas UPAs, nos PSFs, nas unidades do Samu, na linha de frente, fazendo com que a nossa profissão seja exercida em prol da nossa população, que de nós tanto carece.

Então, sendo fiel ao tempo, quero estender os meus cumprimentos, e que a nossa profissão possa se manter dessa forma honrada e querida e reconhecida por toda a população brasileira.

O meu muito obrigado.

(Soa a campainha.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Senador Bene.

Eu quero aqui, em seguida, passar a palavra à nossa querida colega e amiga, Mayra Pinheiro.

Por cinco minutos, por favor, Mayra.

A SRA. DRA. MAYRA PINHEIRO (Para discursar.) – Meu bom-dia especial a todos os meus colegas que presidem esta mesa, em especial ao Dr. Hiran, amigo de longa data, que divide as lutas médicas mesmo antes de eu estar aqui hoje ocupando a cadeira de Deputada Federal.

Minha saudação especial também ao meu Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Hiran Gallo, que tem sido a nossa referência ética e vai continuar sendo por muitos anos.

Saudo a todos os meus colegas presidentes de entidades aqui presentes, a todos os colegas médicos do Brasil que nos assistem, e, em especial, a minha saudação aos meus médicos que me ajudaram a vencer



uma batalha contra três neoplasias, Dr. Hiran, nos últimos dois anos: Dr. Fernando Melo, Dr. Ormando, Dra. Angélica, Dr. Gustavo Vilela. Meus parabéns a vocês por cuidarem de mim!

Hoje eu queria estar aqui só celebrando coisas boas, mas nós não conseguimos. As nossas lutas, enfrentando os desafios que nos são impostos por um sistema perverso, que persegue médicos e impede que pacientes possam fazer uso dos seus direitos fundamentais garantidos pela Constituição, no que diz respeito à saúde, são uma luta diária de todos nós, mas nós temos que comemorar a nossa resistência.

Nós resistimos, de 2013 até hoje, ao ato médico com seus artigos vetados e que causam tantos danos aos nossos pacientes; nós resistimos ao Programa Mais Médicos, que, além de transformar os currículos das faculdades de Medicina, trouxe pessoas sem revalidação para atender, sobretudo aos mais pobres; nós resistimos à tentativa – juntos, Dr. Hiran – de se trazer para o Brasil mais especialidade, quando nós já temos tantos médicos e números de especialistas suficientes; nós resistimos às tentativas de desvalorizar a residência médica como um padrão ouro e conseguimos, nos anos de 2019 a 2022, ampliar as vagas de residência médica no país, valorizar os residentes e os preceptores, inclusive reajustando o valor da bolsa de residência médica.

Mas ainda há muito a ser feito.

Nós temos hoje, aqui na plateia, o Camacho, que luta representando os colegas médicos brasileiros em defesa do Programa Médicos pelo Brasil, que seria um análogo da carreira médica de Estado. No entanto, vem sendo descumprido nos seus ordenamentos de funcionamento pelo Ministério da Saúde. Então, nossa luta não pode parar.

Mas o que eu tenho a dizer aos colegas médicos brasileiros é que hoje vocês têm mais um nome na Câmara Federal para defender a medicina de boa qualidade, o ensino médico e o respeito ao trabalho médico.

E hoje, Dr. Hiran, não basta a gente só falar. Hoje eu tenho também a minha primeira grande entrega a fazer aos médicos brasileiros.

Na semana em que nós celebramos o Dia do Médico, eu protocolo hoje, na Mesa Diretora da Câmara Federal, um projeto de lei que pede que se torne crime hediondo, em todo o território nacional, todo tipo de violência física praticada por médicos e profissionais da saúde, no exercício da sua atividade, incluindo os crimes praticados em decorrência da atividade médica, mesmo fora das instituições de saúde. Então, peço desde já o apoio de todos os colegas Parlamentares, para que a gente possa aprovar esse projeto em caráter de urgência e, assim, proteger a quem cuida e protege vidas neste país.

Meu muito obrigada.

Parabéns a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, minha querida colega e amiga Deputada Mayra.

Eu convido, em seguida, o nosso Luiz Ovando, Deputado Federal por Mato Grosso do Sul, nosso querido amigo, para fazer uso da palavra.

O SR. LUIZ OVANDO (Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão solene, Senador Dr. Hiran Gonçalves, na pessoa de quem eu quero cumprimentar toda a mesa. Destaco aqui especificamente o colega que eu conheci, cardiologista, Senador Dr. Bene Camacho. Saúdo o Deputado Federal Eduardo Velloso; Dra. Mayra, que acaba de discursar; Dr. Zacarias Calil; Dr. Allan Garcês, e, nas suas pessoas, a todos os colegas aqui presentes, médicos e médicas.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, Senadores e Deputados, é uma honra estar aqui hoje, dia 16 de outubro, no Senado Federal, para participar desta sessão solene em celebração ao Dia do Médico, que será comemorado oficialmente no dia 18 de outubro, que é o dia de São Lucas. E o apóstolo Paulo escreveu, em Colossenses 4:14, saudando a Lucas, o médico amado, aquilo que nós normalmente procuramos, que é



o reconhecimento dos nossos pacientes.

Este é o meu segundo mandato como Deputado Federal, mas, acima de tudo, sou médico. Há mais de 50 anos, escolhi a Medicina e percorri os caminhos da clínica médica, clínica geral, cardiologia, terapia intensiva, geriatria e medicina do esporte. Todos eles com títulos conquistados através de prova. Além de atuar como professor, tive a honra de lecionar na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de fundar e coordenar por 20 anos a residência de clínica médica da Santa Casa de Campo Grande. Esta data é especialmente significativa para mim, pois celebra a profissão que abracei e cuja importância é indiscutível. É também um momento para refletir sobre os grandes desafios que a Medicina enfrenta no Brasil.

Senhoras e senhores, a Medicina é mais que uma profissão, ela é uma vocação, um compromisso com o cuidado e a promoção da vida e da saúde em nossa sociedade. Contudo, o exercício médico é repleto de dificuldades, o nosso sistema de saúde sofre com a falta de infraestrutura, sobrecarregando profissionais e criando situações extremas que dificultam o atendimento. A remuneração inadequada e as condições de trabalho degradantes são realidades frequentes. Além disso, o avanço da prática médica traz novos desafios, como a crescente burocracia que desvia o foco do que é mais importante: o paciente.

É essencial que o poder público valorize a carreira médica, oferecendo condições adequadas de trabalho e remuneração justa. Também é crucial investir na formação de médicos, incentivar a pesquisa clínica e promover a inovação tecnológica, que são fundamentais para aprimorar o atendimento à saúde em nosso país. A formação médica é um ponto que merece especial atenção. Muitas instituições de ensino carecem de estrutura e recursos adequados, comprometendo a qualidade do treinamento clínico. Além disso, a intensa carga horária e a pressão por excelência acadêmica têm prejudicado a saúde mental dos estudantes de Medicina, sem, contudo, transformar em habilidade técnica.

Precisamos formar médicos tecnicamente competentes, mas também resilientes, empáticos, éticos e, sobretudo, comprometidos com a reverência à vida. Esses valores devem estar presentes em toda a formação acadêmica e isso exige investimento.

Na Câmara dos Deputados, a necessidade de investimentos contínuos em saúde é uma pauta prioritária.

(Soa a campainha.)

O SR. LUIZ OVANDO – A saúde garantida pela Constituição é um direito de todos, e nosso dever, como Parlamentares, é assegurar que todos os brasileiros tenham acesso a um sistema de saúde de qualidade.

Como Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Medicina, reitero o nosso compromisso de trabalhar para superar os desafios enfrentados pela categoria. Estamos atentos às questões que impactam a carreira médica e dedicados a garantir que os profissionais continuem servindo a nossa nação com dedicação.

Neste Dia do Médico, expresso minha profunda gratidão a todos os colegas que diariamente enfrentam imensos desafios e, com coragem e comprometimento, cuidam de seus pacientes da melhor forma possível.

Parabéns a todos os médicos que se dedicam a preservar vidas. Que Deus abençoe esse nosso nobre trabalho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Parabéns, querido Deputado, Professor e amigo Luiz Ovando.

Antes de passar a palavra ao próximo Deputado a se manifestar, que será o Dr. Zacharias Calil, querido amigo, Deputado por Goiás, quero registrar aqui a presença do Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet), Antônio Edson Souza Meira Júnior; do Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, Antônio Geraldo da Silva; e do meu querido amigo Carlos Fernando, Vice-



Presidente do Sindicato dos Médicos aqui do Distrito Federal, figura muito querida por todos nós.

Por favor, meu querido Zacharias Calil, que, além de meu colega médico, é meu colega de passeio de moto.

Eu ouvi aqui em cima dizendo que nós não temos juízo, mas... (*Risos.*)

O SR. ZACHARIAS CALIL (Para discursar.) – Bom dia! Nós estávamos discutindo ali quem fica à direita e quem é da esquerda, não é? (*Risos.*)

Lá na Câmara é o contrário, então nós estamos aqui à direita mesmo.

Então, bom dia a todos, Sr. Presidente Dr. Hiran, Sr. Senador Bene Camacho, Sr. Deputado Federal Eduardo Velloso, Deputado Federal Luiz Ovando, Dra. Mayra Pinheiro e o nosso colega Allan Garcês.

É com muita satisfação que nós estamos aqui hoje comemorando o Dia do Médico numa sessão solene, a convite do nosso colega Dr. Hiran, Senador, para marcar o reconhecimento dessa nobre profissão, mas que também nos convida a refletir sobre o nosso papel como médicos e alguns aqui como políticos na construção de uma sociedade mais justa, saudável e equitativa.

Nesse dia, é importante lembrarmos também os desafios que os médicos enfrentam no seu dia a dia. A realidade da saúde pública no nosso país impõe obstáculos imensos, como a falta de infraestrutura adequada, a sobrecarga de trabalho, a falta de um plano de carreira no serviço público e a má distribuição e escassez de profissionais em muitas regiões.

A minha cidade de Goiânia está passando por uma crise terrível na área da saúde: corte de energia, falta de medicamentos, atendimento telefônico do Samu não funciona. Depois que o Prefeito perdeu a eleição, ele perdeu a noção da vida e da saúde das pessoas.

Veja bem, não é só isso não! Levantamento do Conselho Federal de Medicina, baseado nos dados da demografia médica de 2024, aponta que o número de médicos aumentou 89% no Brasil desde 2010, saindo de 304.406 e chegando a 575.930 profissionais ativos neste ano. Entretanto, o estudo também aponta uma elevada discrepância entre os estados. Em Goiás, por exemplo, a média de médicos por mil habitantes é menor que a do país. Ou seja, são 18,7 mil médicos registrados para um total de 7,4 milhões de habitantes.

A abertura indiscriminada de cursos de Medicina sem o devido controle também é um desafio para todos nós. Nove instituições de ensino travam lutas judiciais contra o próprio Ministério da Educação para conseguir o direito de oferecer cursos de Medicina sem o aval da pasta. O Jornal de Goiás notificou que o MEC chegou a receber 369 processos, sendo 335 autorizações para novos cursos e 34 de aumento de vagas, número próximo do total de cursos existentes, de 389. Se todos os pedidos fossem aprovados, o Brasil teria mais 69 mil vagas de medicina.

Eu pergunto: qual a segurança para a população? Que tipo de profissional nós estamos formando? Quais os critérios efetivos de qualidade que serão assegurados? Precisamos estar atentos. A maioria dessas faculdades de medicina não tem um hospital, não tem nem como esses estudantes terem um treinamento adequado.

Outro ponto que precisa ser enfrentado é a telemedicina, que, embora ofereça muitos benefícios, também enfrenta desafios significativos tanto para os médicos quanto para os pacientes. Eu digo isso baseado na Starlink, com satélites de baixa altitude que atingem essas regiões mais distantes e que têm muita dificuldade. Há pouco tempo houve um problema judicial em relação ao Supremo Tribunal Federal – que tem, não é? – e, com isso, nós temos um acesso limitado da internet de alta velocidade, o que dificulta a realização de consultas virtuais.

Temos o Programa Mais Médicos também, que foi um grande desafio para nós.

Então, veja bem, para adiantar um pouco mais aqui, lembramos que precisamos de mais médicos na



política. Na Câmara dos Deputados, nós temos 35 médicos e oito representantes no Senado Federal. É importante a classe médica fazer parte de decisões políticas, o que resultaria em melhoria tanto para a profissão quanto para a saúde da população.

Discutindo há pouco tempo aqui, eu apresentei também uma resolução, o Projeto de Lei 3.584, proibindo as cotas para a residência médica. Então, acho isso um absurdo, não é? (*Palmas.*)

O SR. ZACHARIAS CALIL – Já temos as cotas para os cursos de Medicina e agora querem as cotas para a residência médica.

Veja bem, nós temos que punir as escolas que não formam bem esses alunos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZACHARIAS CALIL – Agora, é uma situação muito crítica.

E, há pouco tempo, também critiquei a conduta do Supremo contra a resolução do Conselho Federal de Medicina da assistolia fetal. Muitos de vocês viram aquele vídeo que eu apresentei na Câmara, mostrando a crueldade que existe. Então, fica aqui o meu posicionamento em relação a isso.

E contem conosco aqui na Câmara Federal. E precisamos eleger médicos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Parabéns, amigo Zacharias.

Convido, em seguida, para fazer uso da palavra, o Deputado Federal, meu querido colega, oftalmologista que nem eu, Eduardo Velloso.

Eduardo, até que você chegue para começar a sua fala, eu quero registrar aqui também a presença de duas pessoas importantes para minha vida, que são a minha filha e o meu filho; a minha filha Constanza e o meu filho Hamir, que também são internos, são futuros médicos. Um beijo, amo vocês. (*Palmas.*)

O SR. EDUARDO VELLOSO (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Quero agradecer a Deus, estamos todos aqui com saúde.

Quero cumprimentar o nosso Presidente, Dr. Hiran, na pessoa de quem cumprimento também o nosso Senador Bene Camacho, a nossa Deputada Federal Mayra Pinheiro, o nosso Deputado Luiz Ovando, o nosso Deputado, amigo, Dr. Zacharias Calil e o nosso Deputado Federal Allan Garcês.

Quero cumprimentar vocês da plateia na pessoa do meu amigo, ariano, Dr. Guilherme, que se faz aqui presente, Presidente do sindicato, na pessoa de quem cumprimento todos, e o nosso Presidente do CFM, Dr. Hiran.

Ao falar hoje do nosso dia, o Dia do Médico, eu quero retornar a uma memória. No dia 31 de maio de 2022, eu assumi como Senador e, aqui nesse mesmo púlpito, fiz o meu discurso de posse. E, naquele momento, a minha vida mudou e eu acho que já conseguimos mudar a vida de muitos arianos. Eu falo isso, Dr. Hiran, porque você também vem de um estado muito pobre onde nós temos... Quanto à distribuição de acesso a médicos, principalmente de especialistas, quando nós fazemos uma pesquisa, é o primeiro pedido da população de todos os municípios do interior do meu estado. E eu acredito que seja assim no norte do Brasil como um todo.

Quero relatar que grandes mudanças já aconteceram no nosso estado. Doze anos atrás, quem diria, nós não tínhamos nem o tratamento de cateterismo no nosso estado; e, antes mesmo de ser Deputado, nós conseguimos mudar essa realidade. Quando eu cheguei, retornei e tive a oportunidade de fazer duas... de passar em duas faculdades federais – e aqui, Dr. Hiran, uma delas é no seu estado; no meu estado não tinha faculdade na época –, tive a oportunidade de escolher entre Roraima e Amazonas. E, por ser mais perto, por conectividade de avião, eu resolvi ficar no Amazonas, e lá eu me formei.

Hoje, como você mesmo falou, temos faculdade de medicina sendo aberta por liminar de juiz, em



locais que nem médico direito tem, não tem especialista, mas tem uma faculdade. Será que estamos no caminho certo, numa formação médica correta? É isso que nós queremos para nossa população?

Então, são vários desafios. E nós só vamos conseguir mudar essa realidade aqui, através da política, com representantes, elegendo representantes. Como bem o nosso Deputado Zacharias falou, temos 35 – não é isso, Deputado? –, 35 Deputados médicos e oito Senadores. É isso, Dr. Hiran? (*Pausa.*)

É só dessa forma que conseguiremos mudar a realidade, porque hoje, no meu estado, temos quatro municípios em que nem de carro conseguimos chegar, só de avião e barco. E o barco, nessa época, devido à seca...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO VELLOSO – ... não está navegando.

Aqui eu quero dizer de coração... Em especial, quero cumprimentar os médicos do Acre. Esta oportunidade... Foram vocês que me ajudaram a estar como Deputado Federal. Quero dizer à classe, aos conselhos, aos sindicatos que podem contar com o Deputado Federal Eduardo Velloso nessa batalha para que a nossa população, principalmente a população mais humilde e mais pobre, possa ter acesso, assim como nós temos, a um SUS de qualidade, àquilo que está escrito. Todos nós em parte dependemos do SUS, mas muitos de nós temos os nossos planos privados, porque o SUS não atende aquilo que está escrito.

E finalizo dizendo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO VELLOSO – ... que hoje nós temos praticamente 50 milhões de pessoas que têm acesso a plano privado, com o que se gasta o mesmo tanto que o SUS gasta para 200 milhões de habitantes. Algo está errado nessa conta. E olhem que nós estamos muitas das vezes reclamando dos nossos planos privados.

Neste dia de hoje, cumprimentando a todos os médicos do Acre e do Brasil, temos que refletir. O que nós não podemos é continuar com o acesso da nossa população mais humilde a uma medicina de baixa qualidade.

Bom dia a todos.

E que tenhamos grandes avanços ao decorrer desses anos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado. Obrigado, querido Eduardo, Deputado Eduardo.

Logo em seguida, concedo a palavra para o meu querido amigo, meu colega médico-legista... Eu também sou médico-legista para quem não sabe. Trabalhamos juntos. E eu operei até a esposa dele quando ela era bem novinha – continua novinha a Kelly Cris. Então, fale aqui, Allan Garcês, por favor.

O SR. ALLAN GARCÊS (Para discursar.) – Bom dia, senhores.

Queria cumprimentar a mesa aqui na pessoa do nosso Presidente da Frente Parlamentar da Medicina, o Senador Hiran; cumprimentar também o Senador Bene, do Maranhão; cumprimentar o Deputado Federal Eduardo Velloso; cumprimentar o Deputado Federal Luiz Ovando, a Dra. Mayra, Deputada Federal, o Dr. Calil, Deputado Federal... Do Velloso já falei.

Muito bem. Hoje é um dia importante para nós médicos. É um dia em que a gente tem tudo para comemorar, mas são poucas as comemorações quando a gente vê que nós somos uma das profissões que menos tem carteira assinada, que menos cuida de si, mas que cuida dos outros. Nós somos uma das profissões que muitas das vezes são desvalorizadas no serviço público. Empresas terceirizadas entram no sistema para contratar empresas médicas para prestar serviço, porque não se tem mais concurso público para médico.



Então, a gente tem que pensar – é um dia de muita reflexão para a gente –: aonde é que nós queremos chegar na nossa medicina, quando a gente vê escolas médicas sendo abertas sem as mínimas condições de funcionamento, sem uma escola, um hospital-escola?

A gente vê um Governo que vem, através do Ministério da Saúde, introduzindo a ideologia dentro, em detrimento às políticas públicas de saúde. As políticas públicas de saúde que, no Governo passado, aconteciam foram destruídas aqui neste Governo atual. Chama-se a mãe de um corpo que pare; chama-se a mulher de uma pessoa que menstrua. Isso é pura ideologia. E vai no lançamento da Atenção Primária e bota aquela orgia no palco, dançando lá o tal de “bate bum”.

Isso é uma vergonha. Nós médicos não podemos admitir o rumo que a nossa saúde está tomando.

Cadê as vacinas da dengue, que, no Governo passado... Bateram no Governo passado, chamando-o de genocida. E agora? A gente chama de quê?

Então, aqui, a gente vive um momento extremamente grave. Nós médicos temos que nos posicionar.

Eu gostaria aqui de parabenizar os médicos do meu estado, do Maranhão, que sofrem, muitas vezes, com atrasos de quatro, de três meses de salários – atrasados. Mas a gente está ali firme, porque nós temos um propósito e uma missão que nos foi dada. Nós não fizemos um juramento de... Eu queria dizer que nós fizemos o juramento de Hipócrates e não de hipócritas. Nós não fizemos um juramento de hipócrita...

(Soa a campainha.)

O SR. ALLAN GARCÊS – ... nós fizemos o juramento de Hipócrates.

E eu quero dizer para os senhores... Quero agradecer aqui, em particular, a presença do nosso Presidente do Conselho Federal de Medicina. Eu gostaria aqui de parabenizar todos os colegas médicos que estão aqui.

Eu sou médico-ortopedista, ortopedista pediátrico, colega de médico-legista do meu querido Hiran no Estado de Roraima.

E quero dizer: viva a medicina!

Nós temos uma missão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Allan.

Agora nós vamos passar para os nossos representantes das entidades.

Quero aqui chamar para fazer uso da palavra o meu querido amigo, irmão, Hiran Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina.

Meu xará, por favor, por cinco minutos.

O SR. HIRAN GALLO (Para discursar.) – Bom dia.

É difícil. Eu compartilho da fala da nossa Deputada Federal Mayra, do Ceará.

O que é que nós temos que festejar, a não ser lastimar? Lastimar o que está acontecendo na saúde pública brasileira, em especial com os médicos brasileiros.

Vou economizar nos meus cumprimentos para eu poder ter a oportunidade de expressar meus sentimentos aos médicos brasileiros, aos conselheiros federais e regionais, aos presidentes dos conselhos regionais e às entidades aqui presentes. Portanto, todos da mesa se sintam cumprimentados e abraçados, na pessoa do nosso Senador da República Hiran Gonçalves.

Muito me honra, me honra mesmo, participar da abertura desta solenidade em homenagem ao Dia do Médico.

Neste momento, represento os quase 600 mil profissionais da medicina brasileira, que atuam do norte ao sul do nosso país, honrando com suas ações os compromissos éticos e bioéticos expressos no juramento de Hipócrates: “Curar quando possível; aliviar quando necessário; consolar sempre”. Assim, nós médicos



brasileiros exercemos nossa missão num país tão próspero quanto desigual.

Por isso, nesta data comemorativa, queremos aproveitar o espaço que é dado à nossa categoria para fazer importantes alertas à sociedade e aos Parlamentares de nosso país.

Meus amigos e amigas, fazemos parte de uma nação que conta com o Sistema Único de Saúde, referência internacional em termos de modelo de atendimento, mas que carece de investimentos e de gestão capazes de tornar efetivos os princípios da universalidade e da integralidade na assistência prevista na Constituição de 1988.

Assim, para proteger a qualidade do atendimento da população e as adequadas condições para o exercício nobre da medicina, o Conselho Federal de Medicina e os médicos brasileiros nesta tribuna reiteram seu compromisso de atuar firmemente pelo fortalecimento da assistência em saúde do nosso país como um todo, em especial no SUS, não permitindo que ele se torne um sistema pobre para atender os mais vulneráveis. Não podemos admitir, Deputada, dois tipos de medicina: uma para rico, outra para pobre.

A equidade deve ser exercida em sua plenitude, sem criar cidadãos de primeira e segunda categoria. É inadmissível que programas e iniciativas ainda permitam que pessoas que não revalidaram, no Brasil, seus diplomas médicos obtidos no exterior continuem a atender nossos irmãos, sob a falsa alegação de que faltam médicos no país.

Inclusive, colocamos à disposição dos senhores a Demografia Médica do Conselho Federal de Medicina, que possui o mais atualizado painel sobre a distribuição e o perfil da população dos médicos no país. Os números absolutos e proporcionais mostram que há carência sim; não de médicos, mas sim de planejamento, de investimento e de vontade política de criar estímulos para que os profissionais com CRM, legitimamente formados e reconhecidos no país, migrem e se fixem em áreas de difícil provimento.

Falta uma política pública abrangente...

(Soa a campainha.)

O SR. HIRAN GALLO – ... para que esses profissionais cheguem até a esses municípios distantes.

Vale ressaltar que, quando há oportunidade, os médicos brasileiros se apresentam para o trabalho. É o caso do programa Mais Médicos, que mesmo precisando de aperfeiçoamento, tem 95% de suas vagas ocupadas por profissionais com CRM, pessoas que se formaram ou revalidaram o seu diploma de Medicina no Brasil.

Além disso, esses gargalos de gestão têm aberto espaço para distorções que ferem os direitos da população, expondo-a ao risco da doença e da morte. Exemplos recentes são os relatos que apontam falta de vacinas em diferentes estados, a contaminação dos transplantados pelo vírus HIV no Rio de Janeiro e os surtos de infecção em mutirões de catarata, que causaram cegueira, como ocorreu no meu Estado de Rondônia...

(Soa a campainha.)

O SR. HIRAN GALLO – ... no Amapá e no Rio Grande do Norte.

Contamos com os Srs. Parlamentares para mudar essa realidade.

Ainda nesta tribuna, nesta data mais do que especial, chamamos a atenção para a importância de se defender as prerrogativas exclusivas dos médicos no exercício da sua profissão, o chamado ato médico. A Lei 12.842, de 2013, precisa ser protegida contra os ataques de pessoas sem formação em Medicina. A legislação aprovada pelo Congresso Nacional, após 12 anos de intensos debates, deve ser cumprida. Esse desrespeito é crime.



Essa é uma situação com impacto negativo, sobretudo para a integridade, a saúde, a vida de milhões de pessoas. Basta de ver irmãos brasileiros mutilados e mortos por pessoas que brincam de ser médico.

Também apelamos para o apoio da Câmara dos Deputados e do Senado para alcançar esse objetivo no campo da graduação. Lembramos o impacto para a população da abertura...

(Soa a campainha.)

O SR. HIRAN GALLO – ... indiscriminada de escolas médicas sem observar critérios mínimos de funcionamento. Nessa seara, os conselhos de medicina têm denunciado abusos e cobrado medidas urgentes por parte do Ministério da Educação, que tem a caneta de regulação em seu poder.

No entanto, o Congresso Nacional é fundamental para que se crie um ambiente propício ao controle desse cenário, sem sucumbir a interesses econômicos e políticos, que enxergam nas faculdades de Medicina um grande negócio, um milionário negócio.

Entendemos que a criação de um exame nacional de proficiência em medicina no Brasil, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 2.294, seria uma solução viável para proteger a qualidade do ato médico e aumentar as chances de oferta de assistência médica segura e eficaz para todos os brasileiros. Pela proposta, só poderão se inscrever nos CRMs os aprovados em exames nacionais de proficiência em medicina, oferecidos duas vezes por ano...

(Soa a campainha.)

O SR. HIRAN GALLO – ... em todo o país, coordenado pelo CFM. Essa prova, que será obrigatória para os que ingressarem na faculdade após a entrada em vigor da lei, é necessária para proteger a credibilidade da profissão médica e, sobretudo, a integridade dos pacientes, sob risco de exposição a pessoas ainda sem a devida capacitação para o atendimento. Há cerca de 45 mil médicos sendo formados anualmente no Brasil e problemas em mais de 70% das 400 Faculdades de Medicina, por não atenderem a critérios.

Junto aos Parlamentares, os conselhos de medicina esperam ainda encontrar o mesmo apoio na proteção da residência médica, um modelo de formação de especialistas em Medicina considerado padrão ouro em nível mundial e que não deve ser alterado em função de projetos de governo, sem levar em consideração as consequências para o futuro da qualidade no atendimento.

Entendemos as necessidades do país, que precisam ser atendidas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HIRAN GALLO – Mais um minutinho!

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Pois não, Presidente!

O SR. HIRAN GALLO – ... mas com planejamento, em busca de excelência, sem deixar vulnerável o paciente e sem onerar o sistema de saúde. É hora de abandonar ações de efeitos midiáticos e definir soluções de efeito concreto, seguro e eficaz.

Finalmente, queremos trazer outro tópico, que merece máxima atenção do país: os sucessivos casos de agressão contra médicos e membros das equipes de saúde que têm ocorrido dentro das unidades de atendimento. Por isso, os médicos brasileiros agradecem à senhora, Excelência, pela sua conduta em criar um projeto de lei tornando crime hediondo aqueles em que médicos ou profissionais de saúde forem agredidos na sua labuta.

Esses fatos acontecem diariamente e têm trazido um clima de insegurança crescente. Os profissionais carecem de segurança física dentro das unidades.



*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

O SR. HIRAN GALLO – Não é apenas o patrimônio que precisa de cuidados. (*Fora do microfone.*)

Assim, os conselhos de medicina cobram as seguintes medidas: leis para punir de forma severa quem comete violência nas unidades de saúde, melhor infraestrutura de atendimento e que se reduza o ambiente de tensão nas unidades. É inadmissível que esses registros de ocorrência continuem a chegar.

Finalmente, ao encerrar a minha participação nesta solenidade, em nome dos médicos brasileiros, quero agradecer essa oportunidade e reiterar os laços do CFM com o Poder Legislativo, em especial a V. Exas., Senadores aqui presentes.

Aqui nesta plateia temos os Conselheiros Federais de Medicina legitimamente eleitos na gestão de 2024 a 2029 do Conselho Federal de Medicina, que acaba de ter início. Peço a eles que fiquem de pé, para que sejam vistos e conhecidos pelos Srs. Parlamentares. (*Palmas.*)

Todos estão preparados para agregar importante contribuição no trabalho desenvolvido na proteção dos interesses da população, dos pacientes, dos médicos e da medicina, sempre atentos à legislação, às evidências científicas e à ética.

O Conselho Federal de Medicina não constrói muros, só constrói pontes, pontes para o futuro, pontes essas que integram a qualidade da medicina brasileira.

Portanto, a todos vocês, meu muito obrigado e agradeço aos senhores por me darem mais um tempo para poder extrapolar a minha fala.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Presidente Hiran.

Logo em seguida, concedo a palavra ao nosso Presidente, e agora Conselheiro Federal também, César Fernandes, para a sua manifestação.

Por favor, querido amigo, Dr. César, Presidente da Associação Médica Brasileira e Conselheiro do nosso Conselho Federal de Medicina – o que une de maneira indelével as nossas duas entidades importantes.

O SR. CÉSAR EDUARDO FERNANDES (Para discursar.) – Bom dia a todos os senhores e senhoras presentes, em especial aos colegas médicos de várias entidades médicas aqui presentes. Quero prestar o meu tributo de homenagem a cada um de vocês e agradecer ao nosso querido Senador Dr. Hiran Gonçalves por nos propiciar ocupar esta tribuna para a comemoração de data tão relevante no cenário de comemoração dos dias de cada uma das profissões.

Eu queria, no tempo que me cabe – que é um tempo exíguo, que foi o de cada um de nós –, dividir a minha fala em dois momentos.

O primeiro momento é o momento em que nos cabe oferecer o nosso reconhecimento ao trabalho médico feito pelos médicos do Brasil em cada um dos estados, em situações muitas vezes desfavoráveis, onde procuram, diante da sua realidade, oferecer o melhor que podem, naquelas circunstâncias, para os pacientes que os procuram.

Então, nós devemos prestar esse tributo, é muito importante que esta Casa abra esse espaço para que tenhamos a oportunidade de parabenizá-los, reconhecê-los, desde aqueles que trabalham nas unidades básicas de saúde, nas unidades de pronto atendimento, até aqueles que trabalham em unidades de alta complexidade.

O nosso tributo, o nosso reconhecimento, e o faço aqui em nome da Associação Médica Brasileira,



que tenho a honra de presidir. E também hoje me sinto legitimado para agradecer em nome do Conselho Federal de Medicina, onde tenho a honra também de ter sido empossado como Conselheiro.

O segundo momento da minha fala é que esta data nos oferece reflexões. Acho que é o momento oportuno para se fazerem reflexões. A reflexão que eu faço é a seguinte: a medicina que nós estamos oferecendo como médicos, que nós temos hoje entregado à população, é a medicina que nós queremos para os nossos familiares, para os nossos irmãos brasileiros? Nós estamos preparando os médicos para que eles ofereçam uma medicina qualificada?

Por tudo que aqui foi dito, por todos que me antecederam aqui, fica claro que não. Nós temos problemas hoje graves, gravíssimos, na formação do médico brasileiro. Houve uma irresponsabilidade de se fazer esse número desenfreado de escolas médicas. Nós não sabemos nem quantas escolas médicas tem no Brasil. Nós tínhamos, no final do ano passado, aproximadamente 400 escolas médicas; com esse chamamento público para mais de 95, acho que estamos próximos de chegar, daqui a pouquinho, em breve espaço de tempo, a 500 escolas médicas.

O que é isso? Isso é muito ou isso é pouco? Porque nós falamos esses números e muitas vezes a população não entende o que nós estamos falando.

Vamos pegar um país de grande porte, maior do que o nosso, os Estados Unidos. Eles têm 200 escolas médicas e estão estáveis há muitos anos. A Índia, que é um país que tem uma população seis vezes maior do que a nossa, tem 600 escolas médicas.

Então, vejam que é uma desproporção brutal no número de escolas médicas, sem as mínimas condições – e isso foi repetido por todos que passaram hoje por esta tribuna.

Estou extremamente preocupado e eu acho que já passou da hora – já passou da hora! – de nós fazermos o exame de proficiência médica. É uma irresponsabilidade o nosso país não atestar as competências, as aptidões e as atitudes que esses médicos possam desenvolver no seu dia a dia, sem que elas sejam devidamente comprovadas.

Eu agradeço aos Parlamentares que estão preocupados com essa questão, que estão levando adiante essas ideias, porque nós temos bradado, em alto som, essas preocupações ao longo dos últimos cinco, dez anos.

Felizmente, de uns tempos para cá, graças ao trabalho da Frente Parlamentar de Medicina, de outros Parlamentares comprometidos com essa questão, antenados com essa questão, tem-se trazido isso na forma de projeto de lei, que eu espero que caminhe de maneira célere dentro destas duas Casas do Parlamento. E agradeço em nome da população brasileira.

Nós da AMB, é importante que vocês saibam, emitimos títulos de especialistas: 55 especialidades médicas recebem títulos de especialista na Associação Médica Brasileira. E esta é a minha segunda preocupação: que tipo de especialista nós queremos?

Então, nós temos um discurso de que falta especialista – ninguém nega isso, ninguém nega isso! Dos 600 mil médicos aproximadamente que nós temos hoje – vamos dividir para ficar fácil a conta –, metade desses médicos são médicos generalistas, não têm especialidade médica; e a outra metade é de médicos que têm o seu...

(Soa a campainha.)

O SR. CÉSAR EDUARDO FERNANDES – ... RQE (Registro de Qualificação de Especialista) e são especialistas.

Nós precisamos de mais especialistas. Agora, especialista – é importante que o gestor público saiba – não se forma a toque de caixa. Não dá se para fazer especialista em três meses. O especialista precisa cumprir o seu programa de residência médica, para que ele possa, então, se capacitar e, aí sim, se credenciar



para fazer uma prova e demonstrar cabalmente as suas competências, para que ele possa, então, receber o título de especialista, que, aí sim, lhe confere a prerrogativa para que ele possa atuar como especialista.

Dito isso, eu acho que esta Casa, o Parlamento, no seu sentido maior, deve se voltar, com muita intensidade, com muito interesse e com muita celeridade, para a aprovação dessas leis.

(Soa a campainha.)

O SR. CÉSAR EDUARDO FERNANDES – Urge a aprovação dessas leis.

Portanto, quero mais uma vez dizer que, como Conselheiro Federal de Medicina e como Presidente da AMB, me sinto muito honrado de aqui estar e poder dividir com os senhores fato que os senhores conhecem, mas dando a ênfase necessária, para que a motivação do Parlamento cresça em direção à aprovação dessas causas que são nobres não para o exercício da medicina – também para o exercício da medicina –, mas fundamentalmente para um atendimento competente, exitoso, resolutivo dos nossos irmãos em quaisquer rincões deste país.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Presidente César.

Já chamo, logo em seguida, a Dra. Lúcia Santos, Presidente da Federação Nacional dos Médicos, por cinco minutos.

Nós temos ainda inscritos para fazer sua manifestação: o Dr. Lucas Henrique, Presidente da Associação Nacional dos Médicos-Residentes, e o nosso querido Presidente da FMB, Vereador Tadeu Calheiros.

Por favor.

A SRA. LÚCIA SANTOS (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Eu queria parabenizar, inicialmente, a Frente Parlamentar da Medicina, nosso Presidente, Senador Hiran Gonçalves, por proporcionar esse dia comemorativo ao Dia do Médico; parabenizar a todas as entidades médicas, seus diretores, autoridades aqui presentes, na pessoa do nosso Presidente do Conselho Federal, Dr. Hiran Gallo, por quem eu nutro uma grande admiração pelo posicionamento ético e corajoso à frente do nosso conselho.

O nosso SUS está em risco, o Sistema Único de Saúde está em risco. Ele está em risco pela grande agressão sofrida pelos médicos atualmente no Brasil. Nós precisamos melhorar a assistência à saúde pública para o brasileiro, e isso só vai ser possível se nós tivermos médicos em todos os rincões deste Brasil. E só é possível médicos em todos os rincões do Brasil através de concursos. Não é possível deixarmos essa atribuição por conta do Prefeitos desses municípios, que já têm um recurso limitado para o seu município. Não é possível isso.

A Federação Nacional dos Médicos tem uma luta especial, aguerrida: nós abrimos uma mesa de negociação em defesa do Programa Médicos pelo Brasil, que é um programa – está aqui uma das idealizadoras, a Dra. Mayra Pinheiro – criado para ser uma semente da carreira médica federal, mas que, na verdade, está longe disso, sofrendo muitas agressões.

O instituto de maior capilaridade no Brasil são os cartórios, não é? Nós temos esses profissionais presentes em todos os municípios brasileiros, até mais que os juízes. E fazem atribuições do Judiciário também, como casamentos, enfim, atribuição dos médicos, quando não tem médico nos municípios – e sempre falta médico nesses municípios mais longínquos –, eles também são responsáveis pelos atestados de óbito... Enfim, é para dizer que eles só estão lá através de concurso, senão eles não poderiam estar presentes nesses municípios. E é uma falácia, como eu já vi no passado, dizer que eles não teriam interesse, assim como é uma falácia dizer que médicos não teriam interesse de estar nesses municípios mais distantes



do Brasil. Isto o Programa Médicos pelo Brasil botou em terra: nós temos médicos corajosos e presentes em vários municípios distantes neste país.

Bom, enfim, eu conclamo as entidades médicas, a Frente Parlamentar da Medicina, para a gente focar na luta pela carreira médica federal, que se confunde com a própria luta contra a precarização do trabalho médico, que hoje está absurdamente bem instalada no nosso país.

Por fim, eu queria deixar aqui um abraço a todos os médicos brasileiros, reafirmar o compromisso da Federação Nacional dos Médicos, com todas as pautas relevantes para a medicina e pela dignidade do médico brasileiro.

Um bom dia a todos e muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Doutora.

E vamos chamar em seguida o meu querido amigo, Dr. Lucas Henrique, Presidente da Associação Nacional de Médicos-Residentes. E também, houve uma falha minha, porque o último inscrito a falar é o Dr. Gabriel Okida, Diretor-Executivo da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil.

Por favor, Dr. Lucas, por cinco minutos.

O SR. LUCAS HENRIQUE RINALDI FAIDIGA (Para discursar.) – Bom dia, Sras. e Srs. Senadores, Parlamentares da Frente Parlamentar da Medicina e demais autoridades aqui presentes. É uma honra estar aqui na Casa do povo, na plenária de comemoração do Dia do Médico, representando todos os médicos-residentes do Brasil.

Gostaria de agradecer a todos os Parlamentares da Frente Parlamentar da Medicina, e em especial ao Senador Dr. Hiran, pelo esforço em prol da medicina e pela residência médica do nosso país.

A formação de médicos qualificados e competentes é um pilar fundamental para o desenvolvimento de um sistema de saúde eficiente, acessível e que atenda às necessidades da nossa população. E para isso, a residência médica é uma etapa essencial.

Apesar de sua importância, enfrentamos desafios consideráveis que precisam ser discutidos e superados para garantir a qualidade. Está em discussão um novo programa de residência médica. Contudo, as entidades médicas, os residentes, a Comissão Nacional de Residência Médica e as CEREMs precisam ser ouvidas e, principalmente, valorizadas.

Um dos principais dilemas enfrentados pelo residente é a sobrecarga de trabalho. Muitas vezes, esses profissionais se veem diante de jornadas exaustivas, com pouco tempo para o descanso e estudo, o que compromete não somente sua saúde física e mental, mas também a qualidade da assistência prestada aos pacientes.

Outro ponto de extrema importância é a questão do financiamento da residência médica, como também auxílio-moradia e insalubridade. Os recursos destinados à manutenção dos programas de residência precisam ser ampliados e bem geridos. Não podemos permitir que falte infraestrutura adequada, preceptores capacitados ou equipamentos de qualidade para o desenvolvimento dos residentes. Um médico bem formado não apenas salva vidas, mas também contribui para a redução de custos do sistema de saúde, uma vez que diagnósticos precisos e tratamentos eficazes evitam a necessidade de internamentos prolongados e procedimentos complexos. Um investimento em formação médica é um investimento direto na saúde da população.

Portanto, peço o apoio de todos os meus colegas Parlamentares, para que possamos trabalhar juntos em prol da residência padrão ouro. Precisamos valorizar nossos residentes, oferecendo as condições necessárias para que se tornem os especialistas que tanto precisamos para construir um Brasil mais saudável e melhor para todos.

Eu gostaria de encerrar com uma reflexão: por que a existência de uma enorme diferença entre a



bolsa do Programa Mais Médicos e da residência médica, sendo que ambos são programas formadores?

Meu muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dr. Lucas.

Chamo em seguida, para fazer uso da palavra, o meu querido amigo Tadeu Calheiros, Presidente da Federação Médica Brasileira, nosso querido Vereador por Recife.

Por cinco minutos, Tadeu.

O SR. TADEU CALHEIROS (Para discursar.) – Bom dia ainda, não é? Bom dia a todos.

Quero iniciar cumprimentando a Mesa nas pessoas do Presidente, o nosso Senador Dr. Hiran, e da Deputada Federal Mayra Pinheiro. Cumprimento a todos os Senadores e Deputados Federais presentes nesta Mesa, por economia de tempo.

Quero também cumprimentar a todos os representantes institucionais, sejam associativos, sejam conselhais, sejam sindicais que estão aqui nesta plenária.

Em nome de Guilherme Pulici e de Flávia Lenzi, quero cumprimentar a todos os médicos e médicas presentes nesta plenária.

E, em nome da Federação Médica Brasileira, quero cumprimentar a cada colega que esteja hoje, agora, atuando nos seus locais de trabalho, seja na medicina privada, na medicina de grupo, principalmente na medicina pública, com as mais diversas adversidades já comentadas aqui por todos que me antecederam, mas que está lá, neste momento, salvando vidas, seja em consultórios, ambulatórios, no resgate, nas emergências, nas maternidades, nos prontos-socorros, seja onde for que está agora trabalhando e não está nem podendo acompanhar esta sessão.

Mas é um dia de homenagem, e eu quero parabenizar, Senador Dr. Hiran, a toda a Frente Parlamentar da Medicina por este ato, por estar aqui valorizando a medicina, por estar valorizando as instituições, e isso é o que fortalece toda a categoria, fortalece a saúde, porque a valorização institucional modifica as realidades. Por isso é que eu aqui comemoro, sim, e homenageio a todos os quase 600 médicos do Brasil.

O senhor me apresentou como Presidente da Federação Médica Brasileira, com muito orgulho; também com muito orgulho, reeleito agora, Vereador do Recife. Mas o título que eu carrego profissionalmente com mais orgulho e que me proporcionou tudo isso é o título de médico. Então, todo dia 18 de outubro eu vou comemorar com muita força, porque ninguém tira isso de mim, de ser médico. Eu tenho muito orgulho disso. (*Palmas.*)

Obrigado.

E precisamos encher mesmo o peito para falar isso aos quatro ventos.

Porém, eu não poderia deixar de, como os demais, trazer as reflexões, talvez até um pouco repetitivas, mas é preciso aproveitar esta importantíssima Casa Legislativa e o ato que isso significa, de a gente estar trazendo para o Senado nacional essas reflexões, essas críticas, essas pontuações que precisam de força para modificar. E a Frente Parlamentar é um dos caminhos, é uma das nossas forças para isso e, sem dúvida, foi um grande incentivador para eu ingressar na vida legislativa municipal.

A formação médica de qualidade já foi muito pontuada, é uma preocupação universal. Todos os profissionais da saúde hoje têm essa preocupação, já foi muito dito aqui, até sobre a discussão da prova de ordem, quanto à residência médica, pelo Presidente da Associação Nacional dos Médicos Residentes, que nos antecedeu.

Tive muito orgulho em participar, junto das demais entidades da Frente Parlamentar, da briga, do resgate e da paridade da Comissão Nacional de Residência Médica. Não podemos permitir, como falou o Presidente da Associação, deixar essa disparidade de um valor de bolsa de formação. Precisamos, com muita força, ir para cima do Ministério da Saúde lutar pelo reajuste desse que é o nosso padrão ouro,



pós-graduação, da residência médica. (*Palmas.*)

É fundamental valorizar os residentes e também os preceptores da residência médica, como carreira de preceptor de residência médica. É muito importante que isso fique dito.

Outra importante colocação também...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TADEU CALHEIROS – ... com o que precisamos ir para cima do Ministério da Saúde – e não foi falado ainda aqui –, é sobre o reajuste da tabela SUS.

Temos que acabar com o subfinanciamento, e o reajuste da tabela SUS deixa muitos dos nossos serviços minguados, tentando minar, por inanição, ali e até diminuir, talvez – não sei se isso é arquitetado –, a valorização que tem a nossa profissão.

Não posso deixar ainda de citar uma questão dos programas.

Primeiro, faço o registro do meu amigo Camacho, que tanto luta pelos direitos do médico do Programa Médicos pelo Brasil, um programa que torna os profissionais celetistas, e esses direitos ainda não estão sendo plenamente respeitados, e estamos brigando juntos por isso. Mas tenham muito cuidado com programas ditos de formação, mas que, na verdade, são programas temporários que vão ser assistencialistas, servem de moeda de troca...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TADEU CALHEIROS – ... muitas vezes, com gestões municipais, em detrimento de concursados públicos que estão aguardando os chamamentos, e não são nomeados – por moeda de troca, troca com esse programa.

E isso é muito importante. Por isso também a importância dos Parlamentos municipais nessas brigas, nessas ações.

Não vou me exceder nesse minuto, mas, para não discordar dos presidentes das demais instituições nacionais, vou levar uma campainha a mais?

Eu não poderia deixar de falar também – e por fim – dos valores que estão sendo apresentados nos concursos públicos. É aviltante, e isso parece ser arquitetado novamente para um desmonte, para uma desvalorização profissional, quando botam valores para profissionais médicos em patamares muito inferiores ao que deveria ser posto.

São pontos que a gente deixa aqui, no Senado nacional.

Mais uma vez, agradeço à Frente Parlamentar e a parabenizo por ações como esta...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TADEU CALHEIROS – ... que trazem a valorização da medicina, a valorização da saúde brasileira.

Parabéns a todos os médicos e médicas. Que continuemos essa nossa árdua e difícil missão, que muitas vezes é dita como sacerdócio, é vocacional sim, mas é uma profissão e merece o respeito e a valorização devida.

Parabéns a todos nós. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Dr. Tadeu.

Eu quero registrar aqui também a presença do nosso colega Deputado Federal Dr. Gonçalo, que está presente na nossa sessão.

Dr. Gonçalo, todos os Parlamentares que estiveram presentes na sessão puderam fazer o uso da



palavra. Se o senhor quiser fazer uso da palavra, o senhor tem essa prerrogativa.

Quer aproveitar a oportunidade? Porque nós, políticos, dizemos que, quando tem mais de três, a gente precisa fazer um discurso, não pode deixar passar em branco. E o senhor, que está tão elegante aí, vai abrilhantar esta tribuna. (*Pausa.*)

O Dr. Gonçalo não vai falar nada? (*Pausa.*)

Pode usar a tribuna, vá lá.

Leve-o até a tribuna, por favor. (*Pausa.*)

Dr. Gonçalo, fique à vontade, o senhor está em casa.

O SR. ANTONIO ELIZABETH GONÇALO DE SOUSA (Para discursar.) – É uma surpresa agradável.

Eu nasci num município vizinho de Nova Iorque e sempre primeei por ver acontecer as ações úteis para sociedade. Nós estamos aqui desde 1979.

Eu queria parabenizar os médicos por esse esforço, assim, vamos dizer, não esperado, mas que vale a pena. Eu, realmente, estou aposentado hoje também, não era nem para estar presente nessas ações, mas eu não sou bloqueado por ninguém. E me coloco à disposição de todos vocês.

Eu não devo minha função em função de alguém que eu trabalho por ali, por acolá, e sei que essas ações vão ao encontro daquilo que é bom para sociedade.

Eu saí da faculdade em 1979. Nós estamos hoje com quase 50 anos. Então, vale a pena.

Eu acho que, no esforço de vocês, podem contar comigo. Eu não sou atrelado a ninguém.

Eu nasci, como eu falei, em Pastos Bons.

Pastos Bons é vizinho daqui. Fui Prefeito de Pastos Bons três vezes. Você imagine a obrigação que a gente tem na cidade vizinha aqui.

Na minha família, eu tenho um irmão que é médico, e ele foi candidato agora recentemente também. Meu pai foi Prefeito de Pastos Bons também, meu pai falecido.

E contem com a gente. No que estiver no meu alcance, podem solicitar o nosso empenho, que eu não sou atrelado a ninguém, e sou atrelado a qualquer um de vocês.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Dr. Gonçalo.

E o nosso último convidado, para participar e fazer o uso da palavra, é o nosso querido colega Gabriel, o querido Diretor Executivo da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil, por cinco minutos.

O SR. GABRIEL OKIDA (Para discursar.) – Boa tarde a todos, Senadores, Presidentes, Deputados, colegas médicos e estudantes.

Hoje venho aqui em nome da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil.

Agradeço, primeiramente, ao Senador Hiran Gonçalves por estar aqui nesse evento tão importante, e aproveitarei também essa oportunidade para falar de uma das principais pautas da Aemed, que é a qualidade do ensino médico no Brasil.

Desde a sua fundação, a pauta principal foi a qualidade do ensino médico com a ausência de vieses ideológicos, mas, infelizmente, é notória a qualidade do ensino médico sendo defasada ao longo dos anos.

Nos últimos anos, tivemos um crescimento exorbitante de faculdades de Medicina. Além disso, as faculdades já existentes quiseram abrir ainda mais vagas. Com isso, chegamos hoje a mais de 380 faculdades de Medicina, mais de 40 mil vagas sendo abertas anualmente, com mais de 575 mil médicos no país.

Alguns defendem que essa abertura indiscriminada pode ajudar numa solução para a falta de médicos



em regiões inóspitas no Brasil, mas, como disse o Dr. Hiran, já vimos que isso não é verdade. O que falta é um planejamento adequado para que esses médicos se fixem nessas áreas.

A Aemed aproveita para, neste Dia do Médico, reforçar o nosso posicionamento em relação à defesa do ensino médico de excelência, ensino esse que precisa ser pautado por ensino científico, técnico e humano compatíveis com a profissão. Uma falha em qualquer um desses aspectos faz a formação ser completamente comprometida.

Acreditamos que esses exames para avaliar egressos devam ser obrigatórios, mas, além de punir os estudantes em si, punir também as instituições que não foram capacitadas a formar bons médicos. (*Palmas.*)

A punição pode vir com a diminuição de número de vagas, por exemplo.

Encerro aqui o meu discurso, parabenizando e agradecendo à Frente Parlamentar Mista da Medicina. Sob a liderança do nosso Senador Hiran, tem exercido um papel fundamental no exercício da profissão.

Também aproveito esta oportunidade para agradecer ao Conselho Federal de Medicina e ao IBDM, que são instituições que exercem, verdadeiramente, um papel que a Aemed considera útil e necessário para o futuro da educação médica e da medicina brasileira.

A Aemed segue firme e à disposição de todos para um ensino médico de melhor qualidade.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito bem.

Eu quero agradecer a presença de todos que vieram aqui neste dia, às vezes, eventualmente sacrificando suas agendas nos seus estados, e àqueles que nos assistiram remotamente, a quem quero, mais uma vez, saudar efusivamente pelo trabalho que todos nós fazemos em prol da sociedade, da saúde do nosso povo brasileiro, quer seja no Sistema Único, quer seja na saúde suplementar, e dizer que foi uma honra para mim, uma honra inolvidável, presidir esta sessão com tantas figuras exponenciais do movimento médico brasileiro.

E quero aqui aproveitar para também dar uma boa notícia para vocês. É que nós vamos ter também um almoço lá na Associação Médica Brasileira – estão todos convidados –, e eu recebi aqui uma mensagem... Você pode vir aqui? Olha só, eu gosto de conceder espaço para todos que se dispõem a falar um pouco da medicina. Então, eu recebi uma mensagem aqui do Dr. Eloadir, que é Diretor do Sindicato Médico aqui do DF. Ele mandou uma mensagem dizendo que tinha feito uma poesia no decorrer desta nossa sessão. Eu não poderia deixar de conceder um espaço a ele antes de terminar a sessão, uma sessão tão emblemática para todos nós, para que você declamasse essa poesia, você mesmo. Ele queria que eu lesse aqui, mas ele está presente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Não é a mesma coisa, vai faltar emoção.

O SR. ELOADIR DAVID GALVÃO (Para discursar.) – Obrigado, Dr. Hiran. Na sua pessoa, eu cumprimento todos os colegas, todos! Isto aqui é um momento histórico. Um Hiran já é muito bom para a medicina; dois, então é uma maravilha, não é? Um Hiran alegra muita gente, dois, Dra. Mayra...

Ser médico... Vimos algumas notícias aqui um pouco tristes, mas eu sou um otimista. Eu sou... Eu me lembro aqui de um saudoso amigo, Deputado constituinte, Jofran Frejat, que dizia o seguinte: “Tudo o que se faz em saúde no Brasil é pouco e tarde”. Não está mais conosco, mas isso continua ainda sendo verdade. Mas, como otimista, eu fiz uma poesia que quero oferecer a vocês, Ser Médico:

Ser médico é sentir uma alegria intensa na lágrima de uma nova mãe



É sorrir igual à criança que sem saber transmite esperança aos que a sua família compõem
É contemplar a estrela mais garrida
É provar da vida o sabor
É ver nascer o produto do amor
É ter nas mãos a própria sorte
É continuar firme ao encarar a morte
É dormir tranquilo e acordar feliz
É saber que com certeza, desafiando a natureza, somos da vida, por Deus, a cor e a matiz.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido colega, fechando com chave de ouro esta sessão.

Agradeço a presença de todos. E, cumprida essa finalidade, eu agradeço a todos que nos honraram com sua participação e declaro encerrada esta sessão.

Um grande abraço. Que Deus nos abençoe! (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 11 minutos.*)



**Ata da 145^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 16 de outubro de 2024**

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Veneziano Vital do Rêgo, Cleitinho, Beto Martins e Flávio Azevedo.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 16 horas e 36 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Minhas senhoras e meus senhores, os nossos cumprimentos.

Boa tarde a todos os presentes, a todos os amigos e amigas e aos brasileiros que estiverem a nos acompanhar no início das nossas atividades desta quarta-feira.

Há número regimental de Sras. e Srs. Senadores. Presentes registramos 50 dos nossos integrantes do Colegiado. Portanto, podemos declarar – e assim o fazemos – aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, vamos iniciar as atividades desta quarta.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do nosso aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens que a Presidência disponibiliza em diversos ambientes do Senado Federal.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária semipresencial é destinada à apreciação das seguintes matérias, que são matérias do conhecimento do Colegiado, pois disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

– O primeiro deles, Projeto de Lei 435, do ano de 2021, de S. Exa. o Deputado Reinhold Stephanes; e

– Projeto de Lei 6.571, do ano de 2019, de S. Exa. o Deputado Reginaldo Lopes.

Passamos aos nossos oradores e às nossas oradoras inscritas, que terão o prazo de dez minutos para uso da palavra.

O primeiro a convidar, com muita alegria, é o Senador Jorge Kajuru, para assumir a tribuna da Casa.

Boa tarde, querido Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Abraço, querido e voz consagrada da nossa amada Paraíba, da nossa amada Campina Grande, Senador Veneziano Vital do Rêgo, o mais pontual dos Presidentes das nossas sessões aqui, no dia a dia.

Brasileiras e brasileiros, nossas e minhas únicas vossas excelências, sei que o Presidente Veneziano vai ficar feliz com esta notícia.

Atenção, Brasil! Neste momento eu falo em nome de quase 30 milhões de diabéticos. É uma pena, mas é a realidade mundial dessa doença, que é uma praga silenciosa – quem a tem sabe, e eu sei; perdi mamãe, perdi vovó, perdi visão em função do diabetes. E, há quatro meses, eu tenho falado com o Vice-Presidente da República, o escorreito Geraldo Alckmin, e com a Ministra da Saúde, também eficiente, a nossa querida Nísia Trindade.

E aí veio agora a ordem definitiva do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem eu agradeço. Ontem, eu até fiz uma crítica a ele sobre isso. Aqui, peço desculpas, Presidente, mas eu estava insatisfeito e ontem mesmo fiquei feliz de saber que o senhor não tinha noção desse meu projeto, sancionado, na época, pelo General Hamilton Mourão.

Com três meses de governo – não sei se o Venê vai se lembrar –, em 2019, esse meu projeto foi aprovado por unanimidade, tanto aqui como na Câmara; lembro-me até de o Senador Esperidião Amin e de o Alvaro Dias falarem que isto nunca tinha acontecido na história do Senado Federal: um Senador, em três meses, conseguir essa façanha de ter um projeto aprovado e sancionado; só que ele não foi regulamentado.

E, agora, o Presidente Lula mandou regulamentá-lo, e a Ministra Nísia vai fazê-lo imediatamente, mas tudo começou pelo Vice-Presidente Alckmin, que é o quê?

A partir de agora, o nosso eficiente e consagrado SUS vai oferecer os primeiros-socorros aos quase 30 milhões de diabéticos no Brasil e fornecer o principal, Presidente Veneziano, que é a insulina, porque quem



tem dificuldades financeiras não consegue comprá-la. Eu tenho amigos que usam seis insulinas por dia – vários, anônimos e conhecidos; conhecido, o José Luiz Datena; anônimo, o José Luiz Gontijo e um monte.

Então, essa é a grande notícia do dia para mim, como defensor dessa causa, por ser o único Parlamentar do Brasil que criou um centro diabético, como é de conhecimento seu, em Goiânia, considerado o melhor e considerado referência para toda a América Latina. Ele é completíssimo, já fez mais de 10 mil cirurgias bariátricas e metabólicas, que são aquelas cirurgias diabéticas – porque há uma diferença: a bariátrica é aquela do estômago, que grampeia; e a diabética, a metabólica, é a que une o íleo ao duodeno, e a insulina passa pelo pâncreas. Ela é sucesso no mundo inteiro, foi feita pelo Faustão, pelo nosso querido Senador Romário, com o mesmo médico goiano que criou essa cirurgia.

Portanto, muito obrigado, Presidente Lula. Os quase 30 milhões de diabéticos do Brasil estão felizes, porque vão ter os socorros do SUS e, principalmente, o fornecimento da insulina.

Na tribuna, hoje, eu falo, de forma triste, porque o caso é gravíssimo: 100 mil imóveis amanheceram sem energia elétrica na capital paulista e na Região Metropolitana de São Paulo. Trata-se, por incrível que pareça, da consequência do temporal que caiu em São Paulo, há cinco dias – cinco dias, repito –, e causou um apagão que, no auge, deixou sem luz mais de 2 milhões de imóveis – algo inadmissível, inaceitável –, na maior cidade do Brasil. Pode soar ainda mais inacreditável, mas é a terceira vez, em menos de um ano, que isso acontece.

No quadro caótico, aparece, como protagonista, a empresa corrupta – porque eu a conheço bem de Goiás – Enel, concessionária de energia que deixou péssimas lembranças em meu Estado de Goiás, onde operou até 2022. Aliás, devido a seu histórico, soa incompreensível que a Enel, empresa de origem italiana, siga operando no país. Além de Goiás, ela é alvo de ações do Ministério Público no Ceará e em cidades do Rio de Janeiro. Vem sendo questionada também no Chile, onde o Presidente Gabriel Boric, depois de um apagão, há dois meses, determinou que fosse revista a concessão da empresa.

Aliás, a pressão contra a Enel só aumentou porque o último blecaute em São Paulo aconteceu às vésperas do segundo turno da eleição municipal, esquentando o debate eleitoral e trazendo à tona as várias falhas cometidas pela empresa. Como efeitos colaterais, o apagão da Enel deixou em situação desconfortável as autoridades paulistanas, colocou em dúvida a ação da agência reguladora responsável pelo setor elétrico e botou na defensiva o Governador paulista, Tarcísio de Freitas – figura que eu execro –, que veio a público garantir que não vai acontecer com a água o que se dá e acontece com a luz.

Explico: a Eletropaulo, a estatal paulista de energia, foi privatizada em 1998. Agora, em 2024, houve a privatização, em meio a muita polêmica, da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo). Por isso, muitos temem que o abastecimento de água, agora sob a gestão da empresa Equatorial – outra que é triste, que hoje comanda Goiás –, repita os problemas da energia elétrica.

Futurologia não é o meu forte, mas, por causa do que estamos vendo com o setor elétrico em várias regiões do país, não tenho dúvida, Presidente Venê, de que logo vamos ter de nos debruçar sobre o tema reestatização de serviços essenciais. Pouco se divulga, mas, em dezenas de enormes cidades mundo afora, como Paris, Berlim, Budapeste e Buenos Aires, os sistemas de água e esgoto voltaram para as mãos do poder público por causa do serviço deficiente prestado por empresas particulares. Cada caso é um caso, mas não chega a surpreender que, muitas vezes, a privatização de serviços essenciais tem como resultante tarifas mais altas, menos investimentos e piora da qualidade.

Fecho: políticos se dão bem, empresários maximizam seus lucros...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... e o consumidor, este sim, bem é quem paga esta lamentável conta.



Enfim, é um desastre o que está acontecendo em São Paulo, e eu não poderia deixar, no meu tempo normal, passando dez segundos dele, de fazer esse registro.

Mais uma vez, quase 30 milhões de diabéticos, Presidente Lula, estão satisfeitos com este meu projeto de lei que foi sancionado e que agora, finalmente, vai ser regulamentado para atender os primeiros socorros dos diabéticos no SUS e fornecer as importantes insulinas.

Agradecidíssimo.

Deus e saúde a todos e todas.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Amém.

Senador Jorge Kajuru, as nossas saudações ao seu pronunciamento, dois temas de muita relevância. Primeiro, fazendo o que todos nós, companheiros e companheiras, presentes ou não, haveríamos de registrar, os cumprimentos pela iniciativa legislativa de V. Exa. De fato, não me recordo se houve ou se há registros na Casa de um tempo tão curto entre uma proposta apresentada, a sua aprovação, depois a aprovação na Câmara e posteriormente a sanção em um lapso de três meses. É algo bastante inusitado, muito por força, também, do conteúdo, do apelo que encerra a proposta no seu objeto, que é exatamente atender a essas milhões de pessoas que padecem de diabetes. Então, os meus parabéns, as nossas saudações.

A segunda abordagem penso que é uma preocupação de todos nós, até porque somos corresponsáveis, meu querido amigo e irmão, Senador Lucas Barreto. Todas as pessoas, todos os senhores e senhoras que integram as nossas agências passam preliminarmente pelas sabatinas que a Casa, o Senado Federal, faz; e nós temos que ter esses devidos cuidados, a responsabilidade de acompanhar mais de perto, fiscalizar e exigir que as agências reguladoras possam ter firmeza diante daquelas concessionárias que simplesmente desconhecem as obrigações do cumprimento dos contratos. Ou seja, é inadmissível que, em um curto período, menos de um ano, você veja a maior capital do nosso país sofrendo, suscetível que está a apagões, que estão se tornando rotina. É um tema que a gente precisa enfrentar.

Senador Lucas Barreto.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o nosso Senador Kajuru pelo belo discurso e falar que diabetes é um problema também do Brasil. A gente tem que ver muita coisa, porque até os remédios que são distribuídos na rede básica já estão superados, não é? A glimepirida já não funciona mais.

Quero cumprimentar o senhor por estar presidindo e externar a minha solidariedade ao povo de São Paulo, por este momento que vive de um apagão lá, e ainda quase 1 milhão de pessoas sem energia. Aqui, ontem, eu até falei que o povo do Amapá sentiu isso na pele por 23 dias. As ações que tem na Justiça, de reparação de danos, o fórum foi levado para São Paulo. Imagina... Os humildes do Amapá, nós não conseguimos nem ter acesso à Justiça para tentar reparar esse dano. Agora, com esse aumento de energia da tarifa vermelha extra, você imagina que, no Amapá, está vindo a conta dobrada, o que é um absurdo! É um absurdo isso!

Eu tenho aqui uma CPI protocolada, Sr. Presidente, e a Advocacia-Geral do Senado ficou de dar posição, já faz dois, três meses... Já passou até CPI na frente, e eu não tive informação. Então, peço ao senhor que veja isso, porque nós precisamos tratar dessa questão no Amapá.

Por fim, eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que nos visita, com muito orgulho, o Prefeito Dr. Furlan, que teve uma votação histórica, a maior votação de uma capital – nos visita, visita a nossa bancada. Está aqui um exemplo de agilidade de gestão, de uma gestão que faz, que entrega e rapidamente. Eu sempre falo que a população sabe, sente e vê o que lhe vem como benefício. Está aí: disputou contra a máquina do Governo Federal, a máquina do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa, contra todos, e o povo lhe deu 85,8% de votos na capital, a maior votação da história de uma capital do Brasil.



Então, seja bem-vindo, Prefeito Furlan! Eu tenho orgulho de ter ajudado a sua gestão e de estar lá acompanhando-o, não de domingo a domingo, porque esse é o seu trabalho lá – ele trabalha de domingo a domingo –, mas, no tempo que estou em Macapá, acompanho e vejo o carinho e o amor que o povo tem por ele. Então, parabéns e sucesso! Conte conosco novamente!

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não há de quê, Senador Lucas Barreto. É muito justa a sua apresentação em registro à presença entre nós do Prefeito reeleito, Dr. Furlan, o Prefeito reeleito da Capital Macapá.

Seja muito bem-vindo! Desejamos pleno êxito no atendimento às demandas do querido povo de Macapá. Desejamos todo o sucesso, inclusive fazendo o registro de que o Dr. Furlan é filiado ao MDB. Um grande abraço!

Senador Esperidião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Só quero lhe dizer que me congratulo, porque realmente é um recorde entre as capitais do Brasil, mas eu tenho certeza de que o Dr. Furlan também foi beneficiado pelo uso homeopático do trabalho do Lucas Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não tenho dúvidas disso. Nossas saudações.

Como nós estamos fazendo de forma intercalada a presença dos nossos companheiros em Plenário e semipresencialmente, tivemos a fala do Senador Jorge Kajuru e, remotamente, convidamos o Senador Eduardo Girão. Correto?

Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Paz e bem, meu querido irmão, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Congratulo todos os colegas, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que nos acompanham pelo trabalho da equipe da TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado.

Sr. Presidente, eu vou iniciar meu pronunciamento de hoje reproduzindo o art. 53 da nossa Constituição – abro aspas –: “Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos.” – fecho aspas. É um artigo curto, objetivo e claríssimo como poucos, com o fim de assegurar o principal direito de um Parlamentar numa democracia, o direito de falar, olha só. Pois não é que o Ministro Flávio Dino, do STF, acaba de anular a força desse artigo, rasgando mais uma vez a Constituição, ao intimidar, calar e enfraquecer o Poder Legislativo. Sim, eu venho denunciando que nós estamos vivendo sob uma ditadura. E está aí, para quem tem algum tipo de dúvida, o fim da democracia no Brasil. Foi aberto – atenção, Brasil! – um inquérito no Supremo para que a Polícia Federal investigue o Deputado Federal Marcel Van Hattem pelo que ele disse na tribuna da Câmara dos Deputados, criticando o comportamento, digamos, duvidoso do Delegado da Polícia Federal Fábio Alvarez Shor, por ter produzido relatórios fraudulentos com o objetivo de manter o ex-assessor para assuntos internacionais do Governo Federal, Filipe Martins, injustamente na prisão.

Marcel Van Hattem é jornalista de formação, tem apenas 38 anos de idade, mas já exerceu os mandatos de Vereador, Deputado Estadual e, em 2018, foi o Deputado Federal mais votado do Rio Grande do Sul, com 349 mil votos, sendo reeleito em 2022 para o seu segundo mandato. É um Parlamentar preparado, atuante, combativo e, acima de tudo, corajoso, cumprindo muito bem a sua missão, denunciando crimes, abusos e arbitrariedades cometidos pelos poderosos, incluindo aí muitos dos Ministros do STF.

Não podemos esquecer alguns casos emblemáticos de abuso de autoridade praticados por Ministros em relação ao Congresso Nacional – dentre eles, Daniel Silveira, que está preso até hoje, condenado,



em abril de 2022, a oito anos e nove meses de prisão. Deputado Federal! Mesmo sem concordar com as suas palavras, com que eu não concordo, já deixei claro isso da tribuna desta Casa algumas vezes, principalmente pela forma agressiva com que ele se posicionou, eu sempre defendi também o direito sagrado à livre expressão, respondendo perante a lei, sem calúnia e difamação, por seus excessos. Esse era o caminho natural, mas, não, o objetivo é intimidar, é cassar, é perseguir um a um dos Congressistas que se opõem a esse sistema carcomido.

Uma das prerrogativas do Presidente da República, prevista no art. 84 da Constituição, é conceder o indulto ou a graça presidencial, que foi dada ao Deputado Federal Daniel Silveira pelo Governo Federal, pelo Presidente anterior, Bolsonaro, mas mesmo assim foi desrespeitada pelo todo-poderoso STF.

Outro caso emblemático, Sr. Presidente, é o vivido pelo nosso colega, o Senador Marcos do Val, que teve seu passaporte e suas redes sociais bloqueadas – estão bloqueadas até hoje as redes sociais do Senador – e que recebeu, inclusive, uma multa do Ministro Alexandre de Moraes no valor astronômico de R\$50 milhões. Como parte de seu salário também está bloqueado, ele passou a residir alguns dias nas dependências do próprio Senado Federal – um caso inédito no mundo –, contando com a ajuda de seus assessores para sobreviver. Esta é a realidade da Casa revisora da República nos seus 200 anos. Olhe a que ponto nós chegamos.

Há também, Sr. Presidente, a brutal perseguição política feita contra Deltan Dallagnol. Em maio de 2023, o TSE, num julgamento que durou exato um minuto e seis segundos, decidiu pela cassação do Deputado Federal mais votado da história do Paraná, com 344 mil votos. O Relator, o Ministro Benedito, baseou todo o seu voto numa inusitada aberração jurídica, numa mera suposição de que a sua saída da Procuradoria do Ministério Público teria sido para evitar uma possível punição em função da Lava Jato. Esse Ministro foi o mesmo que, na posse de Lula, abraçou efusivamente o Ministro Moraes, dizendo: “Missão dada é missão cumprida”.

Esses sucessivos desvios e abusos, aos poucos, vão transformando a nossa Suprema Corte de Justiça num verdadeiro tribunal de inquisição – um tribunal político de inquisição –, que não leva em conta a legislação vigente, mas, sim, versões e narrativas convenientes para condenar “à fogueira”, entre aspas, aqueles que cometem o atrevimento de enfrentar esse sistema.

Voltando ao abusivo inquérito iniciado por Flávio Dino, é óbvio que não apenas é contra o Deputado Marcel. Ele também é mais um atentado ao Estado democrático de direito e ao Congresso Nacional. Estamos diante do precedente mais perigoso para acabar de vez com a democracia ao anular o sagrado direito constitucional de um cidadão eleito pelo voto popular se manifestar publicamente até mesmo da tribuna do Parlamento. É, portanto, um grave atentado a toda uma nação.

E aí, Sr. Presidente, para encerrar, só resta uma pergunta: até quando – até quando? – o Congresso Nacional, composto por 594 Parlamentares eleitos pelo voto de mais de 100 milhões de eleitores, vai continuar nessa “covardada” omissão? Até quando – até quando? – o Senado continuará subserviente diante da implantação da ditadura flagrante do Poder Judiciário?

Eu concluo dizendo que a melhor e mais digna resposta a tamanha agressão é a admissão imediata do último pedido de *impeachment* de Alexandre de Moraes, composto por mais de 50 laudas, assinado por 157 Parlamentares, com dois juristas também assinando e apoiado por 2 milhões de cidadãos brasileiros. Ainda está em nossas mãos. Tem, inclusive, um pedido agora aí, tramitando no nosso sistema, do Senador Marcos Rogério, Líder da Oposição, que já tem 36 assinaturas, com o pedido de urgência para que seja analisado no Plenário de forma democrática, se é que a gente ainda tem um restinho de democracia na Casa revisora da República, enquanto o Supremo não cassar também mais essa prerrogativa do Senado Federal.

Sr. Presidente, é isso. Muito obrigado.



Deus abençoe a nossa nação e nos dê coragem, firmeza e força para cumprirmos o nosso dever perante uma nação que está de joelhos – de joelhos – para a ditadura do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Nosso próximo inscrito, Senador Esperidião.

Seja bem-vindo, Senador. (*Pausa.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, prezado amigo Senador Veneziano; saúdo igualmente a todos os que nos assistem, Senadores, Senadoras.

Eu quero fazer um registro, Presidente, aproveitando a presença entre nós do Senador Sergio Moro, da nossa participação, hoje pela manhã, no sexto exercício de defesa cibernética, promovido na Escola Superior de Defesa – portanto, na escola superior das nossas Forças Armadas. Lá esteve presente também a Senadora Rosana Martinelli.

Quero dizer que fiquei muito orgulhoso do esforço que está sendo feito pelas Forças Armadas, especialmente pelo Comando de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro, porque posso comparar o evento de hoje ao de que participei em 2019, naquela ocasião, na companhia do Senador Nelsinho Trad, que era o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e do nosso saudoso amigo, ex-Senador, ex-Deputado, Arolde de Oliveira, nosso contemporâneo de Câmara dos Deputados, grande figura humana. Em 2019, se realizava o segundo exercício – o primeiro foi em 2018 –, naquela ocasião, com a participação de 43 agências públicas ou privadas, agências reguladoras ou empresas, que já se preocupavam com o volume de ataques cibernéticos que o mundo vivia. E o Brasil começava a tomar conhecimento de que isso existia.

No exercício de hoje, tivemos a presença de 143 organizações, 616 pessoas indicadas por essas organizações, públicas, privadas, agências reguladoras, com exercícios de ataques cibernéticos que não são ficção.

Só para que se tenha uma ideia – o Brasil e muitos brasileiros imaginam que isso não é conosco –, o Brasil sofreu, em 2022, 102 bilhões de ataques cibernéticos. Em 2023, ano seguinte, o número, ou seja, a quantidade, baixou para 65 bilhões, mas a natureza, a qualidade dos ataques piorou muito, ou seja, a qualidade foi aperfeiçoada e a periculosidade dos ataques aumentou. Tivemos a oportunidade de, autorizados pelo Senado, participar – e também o Senador Sergio Moro deu uma grande contribuição – de uma missão internacional para nos atualizarmos.

Faço essa breve introdução para trazer três informações, por antecipação. Primeiro, fui designado Relator do Plano de Defesa Nacional das Forças Armadas e vou inserir, no meu relatório, a necessidade de uma atenção redobrada para as necessidades das nossas Forças Armadas, mas para cobrar, mais uma vez, que nós demos consequência, em termos de resposta, resposta orçamentária, à demanda desse novo tipo de desafio, que é um desafio mais sofisticado.

Quem se preocupa, hoje, com a inteligência artificial – e nós temos um projeto muito importante, apresentado pelo próprio Presidente do Senado, que dispõe sobre o assunto, que trata do marco civil da inteligência artificial, ou seja, da legislação regulamentadora –, quem for analisar os ataques cibernéticos mais conhecidos, fora do campo militar, no campo militar tem de tudo, verá que todas as guerras – essa é uma frase que eu vou repetir, Senador Sergio Moro –, seja no Oriente Médio, seja na Ucrânia, seja na Rússia, começam hoje com um ataque cibernético, que é para tentar lançar o caos na organização da defesa do adversário. Mas essas são as guerras declaradas; a guerra silenciosa acontece sem declaração de guerra e sem, necessariamente, um Estado entrar em guerra contra outro Estado.

A verdade é a seguinte: nós não podemos tratar desse assunto como se ele não fosse afeto a nós.



No livro *A Próxima Onda*, que aborda a questão da inteligência artificial, é relatado o ataque ao sistema de saúde britânico, com efeitos devastadores que começam pela gestão do sistema hospitalar no maior de todos os hospitais até outros. O sistema britânico de saúde é um sistema que tem alguns pontos de convergência com o SUS, ou seja, com uma grande preocupação estatal, mas o ataque termina com piranhas, digamos, peixes menores, mas muito mordazes e muito atrozes, roubando a ficha médica de um cliente e fazendo achaque em cima disso, dos dados de uma ficha médica de um cidadão qualquer. Esse, digamos, é o varejo do ataque, além do ataque por atacado, ou seja, geral.

Então, é necessário que nós demos um trato a este assunto com um pouco mais de conhecimento de causa e percepção das consequências da nossa inação em relação às necessidades das Forças Armadas – e para isso existe uma proposta de emenda à Constituição que deve ser tratada, cujo primeiro signatário é o Senador Carlos Portinho –, mas especialmente de recursos para o desenvolvimento de estudos, para a formação de profissionais. Isso compete à educação brasileira.

Enfim, a profissionalização e a qualificação de quem opera no âmbito da defesa cibernética têm que ser uma preocupação nacional, e o Congresso não pode se omitir em face desta prioridade. Repito: independentemente das necessidades dos projetos que fazem parte do Plano Nacional de Defesa a que me referi, eu quero registrar a absoluta prioridade que o Parlamento, e o Senado em especial, deve dar à questão de gestão de uma política de defesa cibernética razoável e que possa, inclusive, fazer frente ao que está acontecendo no mundo.

Eu não tenho aqui os elementos de informação, mas, pelo que soube, pelo que sei, a Argentina – não sei se o Senador Sergio Moro confirma isso –, com toda a sua dificuldade...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... financeira e econômica, acaba de criar a agência de defesa cibernética. Foi a única iniciativa de criação de um órgão público no controvertido Governo Milei, que extinguiu tantos ministérios, mas percebeu a necessidade de o Estado cuidar desta questão. A Argentina, em plena crise que vive, e na superação dessa crise como nós desejamos, percebeu essa importância. E nós temos a obrigação de nos equipar de forma legislativa e orçamentária para fazer frente a este desafio, que não é propriamente novo, mas marcha um pouco escondido da opinião pública e um pouco...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... sem tomar conhecimento da nossa inação, ou seja, ele continua acontecendo; a coisa continua evoluindo.

O problema da guerra cibernética existe, e a forma de enfrentá-la não é ignorando-a, mas tendo uma atitude inteligente. Não precisa ter alardes, mas é preciso perceber que ela é real. Considerar que ela é uma ilusão, que pertence a outra esfera do mundo, é um equívoco que devemos corrigir, e é esse o sentido deste meu modesto pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Esperidião Amin. Muito bem posto por V. Exa., alertando sobre uma realidade que já está, há um razoável tempo, sendo atualíssima. E aí – discordando, ao tempo em que V. Exa. sai da tribuna –, digo que, por hipótese nenhuma, a sua fala é modesta. Sempre é muito enriquecedora, e sempre nos sentimos enaltecidos pela sua presença aos temas que são abordados.

Senador Sergio Moro, eu registro que V. Exa. é o próximo inscrito. Logo em seguida, o Senador



Paulo Paim, que está remotamente entre nós.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Senadores e Senadoras, cumprimento a todos. Registro aqui meus cumprimentos especiais a V. Exa., que preside a sessão, o Senador Veneziano, e ao Senador Esperidião Amin, com quem estive, de fato, hoje pela manhã, acompanhando esse exercício de defesa cibernética.

Eu venho à tribuna externar uma preocupação. Li a notícia, dias atrás, de que havia sido concedido o regime semiaberto no cumprimento de pena para o braço direito do chefe do PCC, o braço direito do Marcola; teria sido concedido ao Gilberto Aparecido dos Santos, vulgo Fuminho. E me recordo, quando eu era Ministro da Justiça, que esse indivíduo passou 20 anos foragido e foi capturado ali, durante ainda a minha gestão, Senador Veneziano, em Moçambique, onde continuava praticando crimes, sendo considerado o segundo em comando do PCC.

Foi muito difícil prendê-lo. Tivemos que mandar uma equipe da Polícia Federal para trazê-lo de Moçambique para o Brasil, já que ele acabou sendo expulso do país; não chegou a ser sequer necessário um procedimento de extradição. E ele foi, então, recolhido à Penitenciária Federal de Brasília.

Mas, dias atrás, veio uma notícia que foi amplamente divulgada: a devolução dele ao sistema prisional de São Paulo, sob o argumento de que estava sendo concedido o regime semiaberto e, portanto, não havia mais condições de mantê-lo nos presídios federais de segurança máxima.

Acabei de ler a notícia que é bastante animadora, de que um juiz de São Paulo, responsável pela execução em São Paulo, discordou da decisão do juiz federal aqui de Brasília e estaria suscitando um conflito de competência. Ou seja, está se recusando a receber o preso em questão em São Paulo, o que me parece a medida mais apropriada, dados os riscos que esse indivíduo envolve para a segurança pública.

E aqui, eu quero fazer um registro que me parece extremamente importante. Nós podemos ter divergências, que são razoáveis, Senador Veneziano, em relação à nossa legislação penal – se ela deve ser mais branda, se ela deve ser mais dura, em relação a uma série de hipóteses –, mas, quando nós nos referimos ao crime organizado, é evidente que o crime organizado tem que ser tratado com todo o rigor da lei: o crime organizado que trafica drogas; o crime organizado que é responsável pela maior parte de assassinatos no país, seja nas periferias, seja nos grandes centros, pelas suas disputas do mercado da droga; esse crime organizado que tem ramificações internacionais, que lava dinheiro até fora do país; esse crime organizado que inclusive foi responsável por aqueles atentados, em 2006, em São Paulo, precisa ser tratado com o máximo rigor da lei.

E aqui é um caso em que nós temos lei; nós temos lei que visa impedir exatamente essas situações. Tomo a liberdade de mencionar aqui a Lei 12.850, que trata do crime organizado, no art. 2º, §9º, que leio aqui *ipsis litteris*: “O condenado expressamente em sentença por integrar organização criminosa ou por crime praticado por meio de organização criminosa não poderá progredir de regime de cumprimento de pena ou obter livramento condicional ou outros benefícios prisionais se houver elementos probatórios que indiquem a manutenção do vínculo associativo”. Nós colocamos esse dispositivo na lei em 2019 para, na verdade, dizer o óbvio.

Hoje nós temos um sistema prisional: alguém é condenado a uma pena, começa a cumprir a pena em regime fechado; com o tempo, progride para o regime semiaberto, que é mais próximo da liberdade, e, depois, para o regime aberto. Tudo bem, isso é normal, está na nossa legislação; agora, é evidente que a progressão de regime só cabe àqueles que almejam a ressocialização, que almejam voltar a integrar a sociedade como cidadãos honestos e se afastar do mundo do crime. Então, para aquele condenado, Senadores, que estiver integrando e continuar integrando, dentro do sistema prisional, uma organização criminosa, não cabe o benefício da progressão. É irracional conceder progressão de regime a quem permanece associado ao PCC, a quem permanece associado ao Comando Vermelho, a quem permanece



associado a qualquer organização criminosa.

Nós apenas colocamos isso, que é óbvio, dentro do texto da lei, mas agora eu digo: temos a lei expressa. Como se justifica, então, que por vezes nós nos deparamos com situações como essa, agora, de uma liderança do crime organizado – e veja: o segundo nome da maior organização criminosa do país – sendo beneficiada com progressão de regime? Não faz o menor sentido! Líderes de organização criminosa têm que cumprir a pena integralmente, em regime fechado, salvo – aí, sim – se surgirem elementos seguros de que ele se dissociou da associação, de que ele se afastou da organização criminosa, de que ele deseja, de fato, voltar à sociedade como um cidadão de bem.

Como se não bastasse, nós – este Congresso, inclusive, este Senado Federal, com o meu voto – aprovamos recentemente a Lei 14.843, de 2024, que foi a lei que colocou um fim às saídas temporárias dos presos.

Mas um aspecto dessa lei que é extremamente importante foi a previsão da necessidade do laudo de exame criminológico para a progressão de regime de cumprimento de pena. Ou seja, não mais há a previsão de progredir em regime só porque se cumpriu um período da pena ou só porque se apresenta um bom comportamento dentro da cadeia, e nós sabemos que essas lideranças, Senador Veneziano, normalmente têm bom comportamento dentro da cadeia, embora continuem, às escondidas, cometendo ou comandando a prática de outros crimes ali fora, fora dos muros. Mas nós colocamos a legislação, precisa-se do exame criminológico. Será que foi feito nesse caso?

Então, o que nós temos que dizer aqui é que respeitamos o Judiciário, respeitamos as decisões judiciais – e aqui, neste caso, vejam que foi um juiz em São Paulo que obstaculizou a progressão, a saída do presídio federal desse indivíduo –, mas o fato é que nós temos a lei aprovada dizendo expressamente que quem permanece associado ao crime organizado não progride de regime de cumprimento de pena, não para infligir um castigo maior, mas, sim, para forçar esses indivíduos a deixarem o mundo do crime.

Dois, aprovamos a outra lei dizendo que é preciso o exame criminológico para a progressão de regime. Tem que se fazer e, em caso de lideranças de organizações criminosas, isso é tanto mais necessário, porque só deve progredir de regime aquele que demonstra a vontade e o arrependimento quanto à conduta cometida e a vontade de se reinserir na sociedade.

Então, rogo aos juízes aplicadores da lei, aos juízes das varas de execução que atentem para esses dois dispositivos legais. Não está aí ao arbítrio do juiz ou à discricionariedade do juiz deixar de aplicar a lei, não só porque essa lei se encontra em vigor e foi vontade do Parlamento, mas, igualmente, porque essas normas são importantes para a proteção das vítimas...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e especialmente para a proteção da sociedade.

Frente ao crime organizado não podemos vacilar. Nós precisamos nos unir como sociedade, como país para enfrentar esses desafios. Não podemos aceitar, depois de todo o trabalho de prender lideranças do crime organizado, que simplesmente seja concedida a eles progressão de regime sem se ter o cuidado de observar a vigência de dispositivos legais que impedem essa progressão no caso de continuidade do vínculo com organizações criminosas.

Faço esse rogo, Senador Veneziano, com muita humildade, porque já fui juiz e respeito a atividade, mas o juiz precisa ficar atento a esses dispositivos, pois foi a vontade do Congresso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muito obrigado pela participação, Senador Sergio Moro.



Convidado, remotamente, o Senador Paulo Paim. Seja bem-vindo, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.

Por videoconferência.) – Sr. Presidente e amigo, Veneziano Vital do Rêgo, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, hoje é o Dia Mundial da Alimentação.

Chamo a atenção deste Plenário para uma grave situação em relação a esse tema. O Brasil, apesar de ser um dos maiores produtores e exportadores de alimentos no mundo – é o quinto maior –, ocupa, segundo a ONU, a décima posição no ranking dos países que mais desperdiçam comida.

Cerca de 30% dos alimentos produzidos no país acabam no lixo, o equivalente a 46 milhões de toneladas por ano. Ainda de acordo com o IBGE, 64 milhões de brasileiros têm acesso restrito à alimentação. O desperdício gera uma perda de R\$61,3 bilhões por ano.

Segundo o Índice Global de Desperdício de Alimentos de 2024, do Pnuma, quando um alimento é desperdiçado, os recursos, insumos e energia empregados em sua produção também são jogados fora. Ou seja, comida no lixo também significa dinheiro no lixo. Isso é inaceitável!

Os alimentos mais desperdiçados no Brasil incluem frutas, hortaliças, tubérculos e laticínios. Reduzir esses índices é fundamental para o combate à fome, à miséria e à pobreza. Além de melhorar a segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental, com certeza avançaríamos na qualidade de vida.

Especialistas apontam que as principais causas do desperdício de alimentos, do produtor ao varejo e aos serviços alimentícios, estão relacionadas a ineficiências produtivas, operacionais e comerciais. Nos domicílios, grande parte do desperdício está ligado a fatores culturais.

É urgente avançarmos na construção de políticas públicas eficazes e sustentáveis para o combate ao desperdício de alimentos. O setor produtivo tem um papel fundamental nesse processo.

Registro aqui – e vou falar de um colega nosso – que o Projeto de Lei nº 2.895, de 2019, de autoria do Senador Jorge Kajuru, incentiva a criação de redes de coleta e doação de alimentos para entidades de assistência social. O objetivo principal desse projeto do amigo Kajuru é justamente combater o desperdício dos alimentos. E por que o destaco? Porque já foi aprovado no Senado e está na Câmara! Faço um apelo à Câmara para que vote esse projeto.

Vale lembrar que o combate ao desperdício de alimentos está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12.3, da ONU, que estabelece a meta de, até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial nos níveis de varejo e do consumidor, além de reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

Por fim, Sr. Presidente, encontrar soluções para esse problema é uma questão de respeito aos direitos humanos. É um passo importante para melhorar a vida de milhões de pessoas.

Sr. Presidente, dentro do tempo que me resta ainda, se me permitir, quero apresentar uma mensagem que me foi encaminhada pela Ministra da Saúde, Nísia Trindade.

A Ministra da Saúde, Nísia Trindade, tomou, e quero aqui destacar, uma iniciativa histórica. Parabéns, Ministra!

Pois bem, foi publicado no *Diário Oficial* a corajosa Portaria nº 5.514, de 14 de outubro deste ano, que descentraliza os serviços de saúde do Hospital Federal de Bonsucesso, Rio de Janeiro, para o Grupo Hospitalar Conceição, que tem, e muito bem aqui no meu estado, com a mudança, como prioridade da nova gestão, abrir a emergência salas para cirurgias e mais de 200 leitos para a retomada gradativa de todos os serviços. A previsão de abertura total do hospital é de 45 dias.

Essa iniciativa, Presidente, vai garantir a execução adequada do orçamento e sanar gargalos históricos, como problemas de desabastecimento e descontinuidade na assistência à população do Rio.

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é uma instituição pública vinculada ao Governo Federal, de atuação nacional, que atende integralmente o Sistema Único de Saúde, o nosso querido SUS. O trabalho



será conduzido por uma equipe de profissionais do GHC, que vai atuar em parceria com os gestores do Hospital Bonsucesso.

Para que a transição esteja alinhada com as necessidades da população, o Ministério da Saúde vai realizar o processo em etapas, como descentralização da gestão, abastecimento de insumos, infraestrutura e contratação de pessoal.

No primeiro momento, em até 45 dias, mais de 2 mil novos trabalhadores, entre médicos, enfermeiros, auxiliares e funcionários administrativos, serão contratados por meio de processo seletivo. A pasta reforça que os direitos ficam garantidos para todos os servidores efetivos.

No prazo de até um mês, o GHC levará equipes especializadas até o Hospital Bom Sucesso, com o objetivo de diagnosticar a situação da infraestrutura e começar, imediatamente, reformas e adequações, como as necessidades elétricas e hidráulicas.

A nova gestão vai otimizar o espaço de atendimento e garantir condições adequadas, Presidente, para os serviços hospitalares à nossa gente. Além disso, vai adquirir equipamentos e mobiliário prioritários que permitam o pleno funcionamento dos serviços de alta complexidade.

A nova gestão também vai preparar um estoque estratégico de insumos para garantir que não haja interrupção no fornecimento de materiais e medicamentos fundamentais ao hospital.

Parabéns, Ministra, porque sei que, além de realizar um inventário completo de todos os insumos disponíveis para identificar necessidades futuras e otimizar os processos de aquisição e armazenamento – só para concluir –, é bom lembrar que, ao longo de 2024...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – ... o Ministério da Saúde alocou recursos suficientes para o funcionamento do Hospital Federal de Bonsucesso, atendendo integralmente às demandas apresentadas pela unidade. Não houve corte de recursos originalmente previstos. No entanto, do montante de R\$167,4 milhões alocados pelo Governo Federal para o custeio das atividades hospitalares, mais de R\$5,2 milhões deixaram de ser executados pela dificuldade de execução orçamentária e incapacidade de gestão dos recursos disponíveis.

Desde 2023, o Ministério da Saúde tem atuado para devolver aos hospitais federais o *status* de excelência e adequá-los à necessidade do SUS, com redução das filas e unidades em pleno funcionamento.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Nesse sentido, em 2025, a previsão de investimentos para o Hospital de Bonsucesso será de R\$263 milhões para diagnósticos, insumos e equipamentos; R\$45,5 milhões, em 2024; R\$218 milhões, em 2025. Com esse conjunto de ações, eu tenho certeza de que, com o objetivo, vai garantir a transição do Hospital Federal de Bonsucesso para uma boa gestão do GHC. Isso só vai acontecer, claro, gradativamente, de forma planejada, integrada, com foco na melhoria do serviço.

Termino, Presidente, 100% do SUS prestados à população e dar condições de trabalho para os profissionais da saúde.

Vida longa ao povo do Rio de Janeiro! Vida longa à Ministra da Saúde!

Um abraço!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, queridíssimo Senador Paulo Paim. Por mais essa sua participação, as nossas homenagens.

Senadora Rosana, V. Exa. é a próxima inscrita. Nós a convidamos com muita alegria para dirigir-se à tribuna da Casa. V. Exa. disporá de dez minutos regimentais.



Seja bem-vinda!

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Muito obrigada, Presidente.

Boa tarde a todos e a todas.

Eu quero iniciar a minha fala agradecendo a visita da nossa Vereadora Adriana, de Sorriso, que é um município importante do Estado do Mato Grosso. Parabenizo o Prefeito Alei pela conquista, substituindo um Prefeito muito dinâmico, competente, como o Prefeito Ari Lafin. É uma cidade extremamente próspera, cidade capital do agronegócio.

Eu quero parabenizar os nossos Parlamentares, todos os nossos Vereadores que se elegeram pelo PL e cumprimentar toda a população na sua pessoa, Adriana. Muito obrigada pela presença e pela visita ao Senado.

Estamos comemorando, Presidente, uma grande vitória aqui no Senado. A Comissão de Assuntos Econômicos, da qual faço parte, aprovou o projeto que garante recursos permanentes para o Pronampe.

Isso significa que nossas micro e pequenas empresas continuarão a ter acesso a crédito com juros baixos e prazos mais flexíveis. Esse prazo terminaria em 2024, mas, após essa aprovação – e esperamos que venha para o Plenário muito rápido –, se tornarão permanentes esses recursos, que têm custos baixos e prazos mais flexíveis.

Os recursos não utilizados ou recuperados serão reinvestidos no programa, o que fortalece sua continuidade, e esse apoio é essencial para que nossos empreendedores possam crescer, inovar e seguir gerando empregos.

É um passo importante para o futuro do Brasil, garantindo que nossos micro e pequenos empresários tenham o suporte necessário para prosperar.

O Pronampe vai além de números, ele representa esperança, oportunidade e construção de um país mais forte e competitivo.

Vamos em frente! Vamos continuar lutando por mais avanços como esse. Podem contar comigo, sempre ao lado daqueles que fazem o Brasil crescer com sua dedicação e trabalho.

Mas hoje é um dia muito especial, porque é o Dia do Médico, não é? Nesse dia 18 de outubro, que na verdade é amanhã, não é? Não é nem hoje, é amanhã. Como amanhã a gente não vai ter oportunidade de parabenizá-los, já estou antecipando. São profissionais que dedicam suas vidas ao cuidado da saúde e ao bem-estar da nossa sociedade.

No Brasil, essa data foi inspirada em São Lucas, o evangelista, que, segundo a tradição cristã, foi um médico e autor de um dos evangelhos do Novo Testamento, escrito a partir dos relatos dos apóstolos de Jesus Cristo. Assim, é uma data que carrega um significado profundo de dedicação ao próximo.

Sabemos que ser médico vai muito além da técnica e do conhecimento científico. É uma missão que envolve empatia, sacrifício e uma responsabilidade enorme. Do pronto-socorro aos consultórios, dos hospitais públicos às clínicas particulares, nossos médicos estão sempre presentes, salvando vidas e nos dando esperança.

No entanto, precisamos falar da importância da valorização dessa profissão. O reconhecimento dos médicos deve ir além de palavras e aplausos. É fundamental que eles tenham condições adequadas de trabalho, acesso a recursos e equipamentos de qualidade, além de uma remuneração justa, que condiga com a dedicação e a responsabilidade que a profissão exige.

A pandemia de covid-19 mostrou ao mundo inteiro o quanto essenciais são os médicos e todos os profissionais de saúde. Foram eles que estiveram na linha de frente, arriscando suas próprias vidas para salvar a nossa população. E agora, mais do que nunca, devemos lembrar que essa valorização precisa ser contínua.



Eu quero mandar, realmente, um abraço ao nosso médico Dr. Kristian, que, quando Prefeita, foi o Secretário de Saúde e conduziu muito bem a pandemia, Presidente. Não foi fácil, mas foi com a dedicação de todos os profissionais da saúde que nós vencemos.

Portanto, minha homenagem, hoje, é para os médicos do Brasil, que, com o seu trabalho, dedicação e humanidade, sustentam a saúde de nosso país. Obrigada por cuidarem de nós e por fazerem da medicina uma arte de amor ao próximo. Parabéns a todos os médicos e médicas por esse dia tão especial!

E eu quero aqui também mandar uma mensagem de carinho ao Dr. Adenir, que foi um dos fundadores do primeiro hospital do Município de Sinop e que foi nosso Prefeito – um Prefeito muito atuante, que revolucionou a nossa cidade, o Dr. Adenir –; e também ao nosso colega Jorge Yanai, também um dos fundadores de Sinop, um médico extremamente competitivo, que ainda exerce a profissão e que luta pela nossa cidade assiduamente.

Ele foi suplente do Senador Wellington na gestão anterior, é uma pessoa muito dinâmica, a qual nós respeitamos muito. Sinop é extremamente grata pelo Dr. Jorge Yanai, pelo carinho e pela dedicação. Tenha o nosso apreço, a nossa dedicação, sempre, pela saúde do Município de Sinop. E quero dizer que o senhor é um médico muito respeitado, muito querido por todos nós sinopenses. Um grande abraço, Jorge Yanai e Dr. Airton.

Também, Sinop é um polo de medicina, Presidente; e, principalmente, na oncologia, é um centro hoje. O pioneiro a trabalhar com a oncologia, fazendo quimioterapia, radioterapia, é o Dr. Airton, também uma pessoa muito querida nossa e muito amiga.

Então, um grande abraço a vocês, e, nas suas pessoas, eu quero realmente parabenizar todos os médicos de Sinop, a associação médica, o Dr. Fábio, que fazem um excelente trabalho em nossa cidade. A todos os médicos de Mato Grosso e do Brasil, um grande abraço a todos vocês.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não há de quê, querida Senadora Rosana Martinelli.

E, aí, às menções, seja sempre muito bem-vindo...

Primeiro mandato?

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Primeiro mandato. Sucesso.

Eu já tive também a experiência de ser Vereador, é o início de uma grande trajetória. Nossas saudações.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senadora Rosana.

Meu querido Marcio Bittar.

Senador, seja bem-vindo.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Meu querido Presidente, é um prazer revê-lo nesta semana que antecede o segundo turno das eleições. Muito prazer revê-lo.

Sr. Presidente, o assunto que me traz à tribuna é conhecido no Brasil inteiro, só que, às vezes, quando o assunto não chega diretamente a cada um de nós, a tendência é que não se sinta, no dia a dia, a gravidade do problema.



Eu estou me referindo a que a imprensa do Acre deu notícia ontem de que uma facção criminosa ameaçou o Prefeito reeleito Bocalom de morte, e a segurança do Prefeito, evidentemente, teve que ser reforçada.

Então, Sr. Presidente, eu estou dizendo de um caso que é conhecido. O que é conhecido? É que, no Brasil de hoje, pedaços do nosso território não são governados mais pelo Estado brasileiro, são governados pelas facções criminosas. Essas últimas eleições, repetindo as outras, está repleta de exemplos de regiões, nos municípios, em que certos candidatos não podem entrar, e outros sim. E o que é que se fala no Brasil inteiro? É que, para entrar no território dominado por uma facção, é preciso fazer acordo com o chefe da organização criminosa.

O Governador de São Paulo já mencionou que parte da economia do Estado de São Paulo – esclarecendo, os postos de combustíveis – já estaria na mão das facções criminosas. Não é novidade que muitos dos membros das facções estão se candidatando, e nada disso é novidade se nós pegarmos a escalada de violência há 30, 40 anos na Colômbia. É a mesma coisa: os cartéis se formam, o crime organizado se fortalece e o passo seguinte é entrar... Um dos passos seguintes é entrar no Parlamento, entrar no Executivo, se candidatando a prefeituras, a Câmaras de Vereadores.

A denúncia, o que a polícia descobriu... É bom que se lembre de que isso aqui não foi uma... Não veio esse alerta, essa denúncia, de ninguém da política. Veio da polícia. Foi a polícia do Estado do Acre que descobriu que uma facção criminosa tinha marcado para ontem à noite o assassinato do Prefeito reeleito Bocalom.

É claro, Sr. Presidente, que, logo em seguida, o Presidente estadual do PT, que nós derrotamos mais uma vez na eleição passada, no primeiro turno, vem se solidarizando, mas isso aqui eu conheço como a palma da minha mão. Porque, quando eu fui adolescente, eu participei disso aqui. Não mudou nada, Sr. Presidente.

Então, a tática sempre é assim: primeiro, o Presidente do PT, que já foi Deputado Estadual, se solidariza; mas, depois de se solidarizar, menciona: “Será que isso...”. Ou seja, a denúncia de que uma facção... A polícia descobriu que ela estava preparada para assassinar o Prefeito Bocalom... Palavras dele: “[...] também é necessária para revelar os motivos do suposto crime. Afinal, haveria algum tipo de relação estabelecida ou compromisso não cumprido entre o prefeito e tal facção?”.

Eu conheço isso, Presidente, como a palma da minha mão. Eu fui da esquerda quando eu tinha 17, 18, 19 anos, 20 anos de idade. Só que eu cresci, eu amadureci. Eu morei em Moscou em 1984. A tática é a mesma: primeiro, solidariza-se; depois deixa no ar se não é um compromisso que o Tião Bocalom, reeleito, teria feito com a facção.

Agora eu quero dizer ao país quem é Tião Bocalom. Tião Bocalom é um homem de 70 anos de idade que foi Prefeito do interior do Estado do Acre três vezes. Goberna Rio Branco, terminando quatro anos, e não tem uma denúncia na vida dele! Não responde, Presidente, a um processo, de nenhuma origem, nem por corrupção, nem por nada! Nada!

O Acre inteiro conhece o caráter do Prefeito Tião Bocalom, reeleito, agora, no primeiro turno, dando uma surra de votos na esquerda maliciosa, como está aqui, na postagem do ex-Deputado Estadual e Presidente do PT. Malicioso e criminoso isso aqui. O Acre inteiro sabe que se trata de um homem sério, um cristão raiz e um homem que administra com austeridade!

Aliás, Rio Branco – durante 20 anos que o PT a governou e, nos mesmos 20 anos, governou o Estado do Acre –, Rio Branco era dita por eles próprios que era um peso para o Governo do Estado! Tião Bocalom, a vida inteira, disse o seguinte: “Se não roubar, o dinheiro dá”. Pela primeira vez na história do Acre, a Prefeitura da capital tem dinheiro, porque ele combateu a corrupção, porque ele combateu o desperdício... Tem dinheiro para fazer viaduto! O primeiro viaduto do Acre com dinheiro próprio! Deu o



maior aumento para o servidor público do estado de todos os tempos: média de 40%. Médico recebia R\$3 mil; passou para R\$12 mil. A média foi 40% de aumento. Hoje quem cuida dos parques municipais é a prefeitura! Na época do PT, que reinou no Acre, era o Governo do Estado.

Portanto, Sr. Presidente, a pessoa que recebeu e que está ameaçada é alguém que o Acre inteiro sabe que é um homem correto, um homem sério, que acorda cedo e que tem ainda a energia que poucos jovens têm. Pessoalmente, Sr. Presidente, eu me solidarizo, porque eu e o Tião Bocalom estamos na mesma trincheira há 30 anos e, nos últimos dois anos, estreitamos muito a nossa relação; então, claro, trata-se de alguém por quem eu tenho carinho, eu tenho afeto. Ele hoje é um homem viúvo. Ficou ao lado da esposa os seis anos e meio em que a esposa esteve em coma, e ela acabou falecendo. Estreitamos muito a nossa amizade nos últimos dois anos. Ele agora tem uma outra relação, é natural, a vida segue. A futura Primeira-Dama se chama Kelen, uma advogada, e eu sou muito feliz de ter sido chamado para ser padrinho do casamento deles no dia 28 de dezembro.

Então, do ponto de vista pessoal, eu me choco e me preocupo, porque é um amigo, é alguém próximo, mas, do ponto de vista do cidadão, é assustador, porque, Sr. Presidente, qualquer vida ameaçada é o mesmo problema, seja da favela, seja do Presidente da República... No entanto, quando uma facção criminosa se sente livre para planejar o assassinato de um Prefeito, de um Senador da República, de um Chefe do Poder Executivo, o atentado não é só ao Prefeito, ao Governador, ao Senador, é ao Estado de direito democrático! Portanto, isso não atinge apenas – o que não é pouca coisa – a família, aqueles que o amam, atinge a todos nós!

Agora, um Governo, Senadora Rosana, que, em vez de punir, pela autoridade, pela disciplina, pelo rigor da lei, dá 450 milhões para o MST, que é um órgão fora da lei... Com um Governo que leva o Stédile na primeira viagem internacional à China, ou seja, um Governo que flerta com foras da lei, nós não podemos nos sentir seguros.

Para terminar, Sr. Presidente, eu quero dizer que, pela primeira vez, até eu mesmo, que a vida inteira sou um homem, como meu pai diria, desassombrado, me preocupo, porque se tem uma facção criminosa no Acre que se incomoda de o Prefeito da capital ser Tião Bocalom, se incomoda que ele tenha sido reeleito, provavelmente essa facção, Sr. Presidente, também tem o mesmo sentimento comigo...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... que fui um dos coordenadores da aliança da direita que deu a derrota na esquerda na eleição passada. Pela primeira vez, com 61 anos de idade, eu acho que vou atender meu filho, minha esposa e me preocupar um pouco mais com a minha segurança, porque, repito, se uma facção, se criminosos do meu estado se incomodaram demais com a reeleição de um homem sério e honesto, e eu era um dos coordenadores, eu também, pela primeira vez, passei a me preocupar seriamente com a minha própria segurança.

Para terminar, com a sua paciência, Sr. Presidente, eu quero me solidarizar com o Deputado Marcel van Hattem. Sr. Presidente, não tem cabimento. Nós já estamos vivendo uma ditadura. Nós temos pessoas perseguidas? Temos. Nós temos censura prévia? Temos. Quando você derruba perfil, você está censurando previamente...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... porque você não sabe o que a pessoa vai dizer amanhã, depois de amanhã, na outra semana. É censura prévia. Nós temos presos políticos no Brasil? Temos. Nós temos exilados? Temos. O que é que falta, Sr. Presidente, para reconhecermos isso?



E me assusta a esquerda – de que, na juventude, eu fiz parte – se calar. Isso não é comigo; então, não tem problema. Sr. Presidente, o Deputado está sendo atacado, quando, na verdade, é do direito dele, é do nosso direito. Nós temos, na Constituição, garantido o direito da opinião, das palavras no Plenário. Como é que o Ministro Flávio Dino, que, graças a Deus, não contou com o meu voto... E eu disse a ele, na acareação, na CCJ, que o Presidente da República disse orgulhoso: finalmente “conseguimos colocar um ministro comunista”...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... intimidar, isso é para causar medo, é para tentar fazer com que o Deputado recue das suas ações. Isso é, sim, uma ditadura.

Portanto, vai aqui a minha solidariedade a um rapaz que eu respeito muito, que é o Deputado Federal Marcel van Hattem. Fica aqui a minha solidariedade a ele. Estamos juntos e não vamos retroceder.

Mas isso mostra, Sr. Presidente, como o Congresso Nacional – e principalmente o Senado – precisa fazer a sua parte para fazer com que o jogo volte para aquilo que o Bolsonaro dizia: para as quatro linhas. Porque quem saiu das quatro linhas não fomos nós; está sendo o Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Marcio Bittar.

Senadora Zenaide, V. Exa. deseja falar? Posso inscrevê-la?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Não. Não, não. Mas agora nós o faremos com prazer.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Sem problema. Não, a senhora se confundiu. A senhora deve ter dado presença, mas não ter se inscrito na lista. Mas não há nenhum problema, há tempo suficiente para que a senhora possa fazer a sua exposição. Seja bem-vinda!

São dez minutos previstos regimentalmente.

Boa tarde, Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, nosso Veneziano Vital do Rêgo, meu vizinho lá; Sras. e Srs. Senadores; todos que nos acompanham nesta sessão, eu volto a esta tribuna para denunciar a vergonha dos juros que seguem extorquindo as famílias brasileiras. Os juros praticados pelo mercado financeiro em cartões de crédito e em empréstimos é mais do que abusivo; é escandaloso, é quase criminoso.

Venho aqui para registrar minha ação concreta para reverter esse quadro de achaque. Tramita, nesta Casa, uma proposta, minha e de colegas, de emenda à Constituição, a PEC 79, de 2019, que limita os juros cobrados pelos bancos e pelos cartões de crédito à população no país. E convido meus colegas a conhecem e a apoarem essa minha proposta. Faço ainda apelo à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça para pautar a matéria, deixar que vá a voto e que decidamos sobre algo urgente.

O projeto estabelece um teto para a taxa de juros aplicada pelos bancos em operações de crédito,



determinando o limite de três vezes a taxa Selic, que é decidida pelo Banco Central, gente. Aqui nós não estamos mexendo na política nem tirando a autonomia do Banco Central do Brasil, um órgão público federal autônomo, responsável por assegurar as estabilidades econômica e financeira nacionais. A nova regra também vale para os juros impostos por administradoras de cartão de crédito.

As altas taxas de juros fixadas pelos bancos e pelas instituições financeiras, além de serem desproporcionais, prejudicam diretamente a renda e o poder de compra das famílias. Critico duramente os juros exorbitantes cobrados pelo sistema bancário, que são incompatíveis com o crescimento da economia do país. Segundo informações do próprio Banco Central, algumas instituições financeiras cobram juros dezenas ou até centenas de vezes maiores do que a taxa básica de juros, mesmo em operações de pouco risco. Em consequência disso, mais de 60% das famílias brasileiras estão endividadas, segundo já apontavam números de 2017, imediatamente anteriores à apresentação da minha PEC.

Nesse sentido, o Congresso Nacional detém e deve exercer, sim, prerrogativas capazes de controlar essas práticas, aprovando projetos que regulamentem as taxas de juros impostas pelas empresas desse setor financeiro. Sim, gente, o Congresso precisa agir contra essa exploração, em especial no cartão de crédito e no cheque especial, e precisa impor limites para não permitir que o sistema financeiro continue a espoliar a renda do nosso povo com essas taxas escandalosas, de até 400% de juros ao ano. É até difícil de a gente acreditar.

Luto no Parlamento para derrubar esses privilégios de lucro abusivo e proponho proibir a cobrança de juros maiores que o triplo da taxa básica definida pelo Banco Central.

Destaco que estou aberta ao diálogo para vencer eventuais resistências de bancos privados e estatais à proposta. Inclusive, já solicitei, em sessão plenária, nesta Casa, o apoio dos empresários da indústria e do comércio à sua proposta, porque isso prejudica diretamente o setor que gera emprego e renda, porque aquele contribuinte que iria comprar duas coisas só compra uma, porque paga o que devia por um desses celulares. Se a gente comprar pelo cartão de crédito, Presidente, e pagar o mínimo, você paga no mínimo mais três celulares.

A minha PEC limita os juros estabelecidos por bancos e instituições financeiras a, no máximo, três vezes a taxa Selic. A matéria não irá interferir na política monetária do Banco Central. É inaceitável que os cartões de créditos fixem juros impagáveis, no Brasil, enquanto, em seus países de origem, a taxa é de menos de 2% ao ano.

Já em 2019, ano em que cheguei ao Senado e apresentei a PEC 79, lembrei aos colegas que os juros cobrados no Brasil poderiam chegar a 300% ao ano, no caso de pagamento do valor mínimo de uma fatura de cartão de crédito. Esse dinheiro poderia ser usado para a aquisição de outros bens e produtos, aquecendo a economia deste país.

Um ganhador do Prêmio Nobel de Economia, Joseph Stiglitz, declarou que a taxa básica de juros cobrada aqui, no Brasil, equivale a uma pena de morte. Eu fico revoltada, minha amiga Rosana, com a extorsão que os bancos e os cartões de crédito, o sistema financeiro, fazem às famílias brasileiras. É um esmagamento, inclusive, das pessoas físicas. Se você comprar, como eu falei, no cartão, e pagar o mínimo, você paga mais três. Aí eu costumo dizer: o ladrão leva um celular, mas de você o sistema financeiro já levou mais três.

Os cartões de crédito não são para luxo. Hoje as famílias usam os cartões de crédito para comprar alimentos, para pagar medicamentos. Não é luxo, como se acha que é o cartão – não é. As pessoas, principalmente... Já era assim, e, com a covid, as pessoas usam, compram medicamentos.

Por fim, destaco que a autonomia do Banco Central é um avanço real só se for independente do mercado privado, que só pensa em lucro. Queremos instituições independentes, fortes. Aumentar juros para engordar lucro de banqueiro não é independência. O Brasil, sabemos todos, é o paraíso fiscal dos



banqueiros, mas quando esse juro começa a prejudicar as micro, pequenas e médias empresas, isso é mais grave ainda, porque vem o desemprego. Juros altos não interessam ao bem comum.

É hora de a gente debater minha PEC. É hora de o Congresso se debruçar sobre isso, porque, como fazem essa extorsão das pessoas físicas, acham simples também extorquir os micro e pequenos empresários, fechando empresas e desempregando as pessoas.

Obrigada, Sr. Presidente.

(Durante o discurso da Sra. Zenaide Maia, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cleitinho.)

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Eu é que agradeço, Senadora Zenaide, nossa professora querida.

E passo aqui a Presidência para o Beto Martins, para que eu possa também fazer o meu pronunciamento. (Pausa.)

(O Sr. Cleitinho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Beto Martins.)

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito bem.

Primeiro, quero agradecer pela honraria de poder fazer esta Presidência.

E passo a palavra para o nosso querido Senador Cleitinho, do nosso Estado querido de Minas Gerais.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Presidente, uma boa tarde a todos os Senadores e Senadoras, aos servidores desta Casa, à população que acompanha a gente pela TV Senado.

Primeiro, aqui poder anunciar... Comecei a fazer uma mobilização quase um mês atrás, falando sobre esse estudo que o Governo estava fazendo para poder voltar o horário de verão, e a gente começou a fazer uma mobilização nacional, pedindo para que a população brasileira se manifestasse. Foi feito isso. Marcaram o Lula várias vezes para que ele não deixasse voltar esse horário de verão. E eu queria aqui agradecer agora ao Ministro de Minas e Energia, que é o Ministro conterrâneo nosso aqui, que foi Senador, o Alexandre Silveira, que anunciou agora que não terá horário de verão.

Então, a população brasileira agradece. A gente cobra aqui, a gente fala, mas a gente reconhece também quando o Governo acerta. E essa decisão foi acertada.

Eu queria aqui também chamar a atenção, mostrar essa fala aqui, agora, que eu acabei de receber.

O Gilmar Mendes, essa Excelência, *Ministro...* Ele acabou de dar uma entrevista para a CNN.

Olhem.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Chega, chega, não é? Não aguento esse Ministro, o Gilmar Mendes ficar falando não.

Tem mais, gente. Eu queria mostrar para vocês aqui. Não é só isso não. Querem ver?

Olhem!

Deixem-me mostrar para vocês aqui.

Olhem aqui!

Deixem-me ler o que ele falou aqui – que beleza!

“Gilmar sobre discussão de PEC que autoriza Congresso a sustar atos do STF”, falando aqui...

Olhem!



O Ministro do Tribunal [...] (STF) Gilmar Mendes [...] a proposta de emenda à Constituição (PEC) que permite ao Congresso sustar atos da Corte como “extravagante”, “estrovenga” (coisa esquisita, fora do comum). Segundo o ministro, a discussão [...] [sobre o] texto em um país democrático é um “vexame”.

Vexame é o que vocês andam fazendo aí, vexame é o que vocês andam fazendo! Porque vocês querem legislar aqui também. Se os Poderes são independentes? Respeitem o nosso poder aqui. Você não quiseram descriminarizar as drogas? Você não quiseram passar por cima aqui do Congresso? Pois o próprio Presidente Pacheco, que não está aqui neste momento, falou sobre isso.

Vexame são vocês! E sobre a imprensa mundial ter repercutido... E os Estados Unidos? Os Parlamentares dos Estados Unidos que não querem a presença do Ministro Alexandre de Moraes lá dentro, nos Estados Unidos?

Deixem-nos fazer o nosso trabalho aqui, pois eu não tenho medo de V. Exa., não, nem de nenhum Ministro. E eu vou continuar fazendo o que eu tenho que fazer aqui. Respeite os Poderes. Se quer respeito, respeite o nosso. Comece a respeitar este poder aqui.

Vou falar, vou questionar aqui sim, vou cobrar, e eu espero que nossos 81 Senadores possam fazer isso que eu estou fazendo aqui também. O Senado não vai ficar de joelhos para vocês, não. Você está achando que mandam no país? Você não mandam no país, não. E eu espero que o Presidente Pacheco também tome atitudes.

Eu não sou Presidente do Senado; eu sou um Parlamentar aqui, com mais 80, porque se eu fosse Presidente do Senado, atitudes eu tomaria – atitudes eu tomaria. Porque tem muitos juristas – eu não sou jurista –, falando que vocês estão errados, que o Ministro Alexandre de Moraes está errado.

E qual é o problema de abrir um *impeachment*? Qual é o problema? Onde a Constituição fala que a gente não pode abrir um *impeachment* aqui? Quem foi eleito pelo povo aqui fomos nós, não foram vocês, não. Pelo contrário, nós fomos eleitos e indicamos vocês para poder assumir o cargo de ministro.

Eu, particularmente, nas duas indicações, votei contra. Até agora, votei contra. Então, estou tranquilo, minha consciência está tranquila. Respeite este poder aqui, que esse poder aqui é eleito pelo povo. Eu tive 4,5 milhões de votos lá dentro de Minas Gerais. E você, quantos votos teve?

Já que acabou a eleição agora, vai vir o segundo turno. Daqui a dois anos tem eleição. Você poderiam ser candidatos. Eu canto de falar isso para vocês: saiam candidatos. Venham como Deputado Estadual, Deputado Federal, venham como Senador. Quem dera, hein? Quem dera.

Eu queria ver vocês na rua, pedindo voto, fazendo campanha na rua, com bandeira. Queria ver vocês baterem na porta da casa do cidadão e falar assim: “O que vocês acharam da nossa decisão de descriminarizar as drogas?”. A questão do aborto, que vocês também estavam querendo colocar aqui. Se a gente não pressionasse aqui, mobilizasse aqui, vocês teriam colocado também – o Barroso teria colocado.

Vão fazer campanha falando sobre isso. Vão fazer campanha. Porque o poder que foi eleito pelo povo aqui fomos nós. Além de representar a minha Federação aqui, eu tenho a obrigação de representar o povo. Então, respeite, Ministro Gilmar Mendes.

E não tem nada de mais em abrir um processo de *impeachment*, não. Quem não deve, não teme. Que medo é esse? É um processo, é um procedimento, vai investigar; não tem nada de mais. Qual é o problema? Quem não deve, não teme. Qual é o problema?

Eu ainda tenho certeza de que, passando as eleições aqui, a gente vai conseguir ainda mais... Se não me engano, estamos com 36 assinaturas no requerimento. Nós vamos ter mais cinco para a gente ser maioria, para que o Presidente da Casa, o Pacheco, que deu a palavra, dizendo o seguinte: “Quando vocês tiverem a maioria, há democracia”. Vai poder dar o procedimento a esse pedido de *impeachment*.



E eu não vou me calar. Eu tenho certeza de que tem muitos Senadores aqui dentro também que não vão se calar. Vocês não vão passar por cima deste Poder aqui, não. Aqui tem muito homem aqui ainda, tem muita mulher aqui ainda que defende o povo e que defende o Poder.

O recado está dado, Ministro Gilmar Mendes, V. Exa.

Eu queria aqui também falar o seguinte – não é, gente? –: eu vi ontem, achei bacana demais, todo mundo, os políticos todos do Brasil – e eu falo todos os políticos, gente, todos – anunciando, falando e dando parabéns para o professor. Bacana demais, não é? Acabou o Dia dos Professores, mas o que mudou na vida do professor até agora? O que mudou? Até agora, não mudou nada! A média salarial que o professor tem – a gente tem que parar de discurso e ir para a prática –, gente, é de R\$4 mil. Vocês sabem quanto é a dos políticos? É de R\$40 mil. O professor tem direito a auxílio-moradia? Não, mas os políticos têm. O professor tem direito a auxílio-paletó – olha aqui que legal, gente –? O professor não tem, mas os políticos têm. O professor tem direito a verba indenizatória de alimentação, a auxílio-alimentação? Os professores não têm, mas os políticos têm. Os professores têm direito a plano de saúde quase vitalício? O professor tem? Não, mas os políticos têm!

Você quer levar a sério um país onde um político é muito mais valorizado que um professor?! Vocês acham que este país vai andar para a frente, gente?! E ficam aqui, chegam, no Dia do Professor, arrotando: “Feliz Dia do Professor! Sem os professores, o Brasil não vira nada, a educação não melhora”. O professor não aguenta mais discurso, não; o que o professor quer é ser valorizado, o que o professor quer é salário digno! É isso que o professor quer, é disso que o professor precisa. Quantos assessores um professor tem? Depois vocês olhem aí quantos assessores um Senador pode ter, os Deputados podem ter...

Eu falo aqui de coração limpo, de boca aberta, mesmo. Falo aqui, sim, porque eu não estou falando mentira, eu estou falando a verdade. Não adianta vir com discurso demagogo e falar que é Dia do Professor se, na prática, não muda nada; se, na prática, ele continua ganhando R\$4 mil, e os políticos ganham R\$40 mil – e com um monte de benefícios, privilégios e regalias, porque têm ainda R\$5 bilhões para gastar com campanha política. E foi provado nas eleições, agora, como o Pablo Marçal, que teve quase 2 milhões de votos, não usou o fundo partidário, o fundo eleitoral... A candidata de Curitiba também – agora eu não vou lembrar o nome dela aqui –, que foi para o segundo turno, não usou o fundo eleitoral. Eu fui eleito três vezes sem usar o fundo eleitoral; tive 4,5 milhões de votos sem usar o fundo eleitoral. O meu irmão foi reeleito agora, lá na minha cidade, lá em Divinópolis, com uma votação histórica, a maior votação da história da cidade – nenhum Prefeito nunca teve a votação que ele teve, quase 80% de aceitação. Sabem quanto ele gastou? R\$40 mil...

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... numa cidade de 300 mil habitantes – 300 mil habitantes, R\$40 mil. A concorrente, só de fundo eleitoral, fundo partidário, gastou quase R\$1 milhão. E aí? Como é que não tem jeito de fazer política?

Sabem por que é que eu fico falando isso aqui, gente? Eu falo porque eu pratico. Desde quando eu fui Vereador, Deputado, e como Senador, agora, eu sempre devolvi, porque eu tenho que cortar da própria carne, eu tenho que dar um bom exemplo. Então, quando eu subo aqui e falo isso... Não adianta a gente ficar falando, aqui, que vai valorizar o professor se, na prática, isso não acontece. O professor não aguenta mais discurso, não. O professor não aguenta mais.

Inclusive, gente, eu queria falar para vocês o seguinte... Eu quero mostrar aqui para vocês, olhem... Deixe-me mostrar aqui... Para finalizar, viu, Presidente? Só paciência, um pouquinho, que está chegando.

Eu queria falar o seguinte: parece que o Governo está com uma decisão aí, uma proposta, um estudo de querer aumentar, para o milionário, o Imposto de Renda, não é? Governo, eu vou dar uma sugestão



para vocês aqui para que – olhem a promessa de campanha, a que eu sou a favor – aquele que ganha até R\$5 mil seja isento de pagar Imposto de Renda.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – E é justo: o que ganha R\$5 mil não pode pagar 27%, não, como um milionário paga. Então, é justo que aquele que ganha R\$5 mil seja isento, mas não precisa taxar só os milionários, não, viu?

Eu vou dar uma sugestão boa aqui: eu estou fazendo um projeto de lei – e quero colocar a emenda também – para a gente taxar os políticos. Hoje, não é 27% para os políticos, para Vereador, para Deputado, para Senador, para Presidente? Vamos aumentar mais 15%, vamos colocar 42%? Vamos colocar 42% de Imposto de Renda para político, para a gente conseguir bater essa meta, para que aquele que ganha R\$5 mil possa ser isento, porque aquele que ganha R\$5 mil não tem direito a privilégio e regalia, e não vai mudar muita coisa para nós, não: nós temos auxílio-paletó, nós temos auxílio-moradia, nós temos verba indenizatória de auxílio-alimentação, temos plano de saúde vitalício, temos um monte de coisa! Então, para nós não muda – para nós não muda. Então, tem que ser para nós, nós temos que cortar da própria carne, somos nós que temos. O trabalhador e o empreendedor são fonte de quê? De riqueza. Nós somos fonte de despesa. Então, somos nós que temos que cortar da própria carne.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Aí, gente, eu queria finalizar, Presidente, só mostrando aqui, matematicamente insustentável: um Presidente da República, um Vice-Presidente da República, um Presidente da Câmara Federal, um Presidente do Senado Federal, 81 Senadores, 513 Deputados Federais, 27 Governadores, 27 Vice-Governadores – Vice não serve para nada, gente, é só quando o cara morre ou o cara rouba e é cassado, mas Vice mesmo não serve para nada –, 27 Câmaras Estaduais, 1.049 Deputados Estaduais, 5.568 Prefeitos, 5.568 Vice-Prefeitos, 5.568 Câmaras Municipais, 57.931 Vereadores – é um Mané Garrincha lotado de Vereadores igual estava ontem lá –; total de políticos – é uma final do Campeonato Brasileiro no Maracanã –: 70 mil políticos, gente, 70.794. Está aqui.

Vamos lá, tem mais: 12.825 assessores parlamentares na Câmara Federal (sem concurso); 4.455 assessores parlamentares no Senado (sem concurso); 27 mil assessores parlamentares nas Câmaras Estaduais (sem concurso – estimado/por falta de transparência); 600 mil – eu não estou acreditando, esse número deve estar errado, gente; eu vou averiguar – assessores parlamentares nas Câmaras Municipais (sem concurso – estimado/por falta de transparência); total: 715 mil funcionários não concursados, e a maioria fantasma, a maioria, ainda tem muitos que são fantasmas. E, se eu tiver errado aqui, manda me prender. Gasto: 248 mil por minuto; quase 15 milhões por hora; 357 milhões por dia – Nossa Senhora!; é isso mesmo, gente? –; 10 bilhões por mês; gasto total: acima de 128 bilhões. E ainda tem o fundo eleitoral partidário de R\$5 bilhões!

Então, assim, quem tem que cortar da própria carne somos nós, V. Exas., somos nós que temos que cortar da própria carne. O povo não tem mais que cortar da própria carne, não, porque o povo carrega o Estado e o Governo nas costas. Nós é que temos que servir, e não o povo servir o estado. É o Estado que serve o seu povo.

Então, fica aqui essa reflexão, viu, gente?

Muito obrigado, Presidente. Estamos juntos.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Cleitinho, queria lhe pedir a gentileza – primeiro, quero congratulá-lo pelas suas palavras – de o senhor



reassumir a Presidência para que eu possa fazer o uso da palavra.

Senador Flavio Azevedo, o senhor está aqui na escala de fala. O senhor quer antecipar sua fala?

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O senhor é o próximo a falar, após...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – O senhor não quer presidir aqui para mim, não, porque eu vou ao banheiro. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O senhor está sendo convocado, Sr. Senador Flavio Azevedo, a presidir esta sessão.

A sua coluna vai ter que resistir a este momento pelo seu grau de importância e de relevância para o Brasil. (*Pausa.*)

Não é só a coluna, não é, Senador? (*Risos.*)

Passo a Presidência ao Senador Flavio Azevedo. (*Pausa.*)

(*O Sr. Beto Martins deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flavio Azevedo.*)

O SR. PRESIDENTE (Flavio Azevedo. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Com a palavra, o Senador Beto Martins.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Primeiro, é uma honra fazer o uso da tribuna tendo o senhor na Presidência, especialmente num momento como este, em que o senhor vai hoje proferir seu discurso de despedida. O senhor foi uma das pessoas, uma das autoridades que conheci aqui ao longo destes meses em que estivemos juntos e foi, sem dúvida alguma, um privilégio, um privilégio pela sua importância política, mas, acima de tudo, pelos conhecimentos que adquiri neste convívio que a vida me oportunizou. Foi um prazer enorme.

Eu ia me referir também ao discurso do Senador Cleitinho, mas, na ausência dele, vou fazê-lo com brevidade, dizendo a ele que me solidarizo com as suas palavras a respeito do que foi dito pelo eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Gilmar Mendes. Realmente, foi mais uma palavra de absoluta desconsideração com o Senado da República, mais uma palavra que desconsidera completamente a autoridade dos Senadores da República.

Digo ao Senador Cleitinho que, muito mais do que exigir respeito das outras Casas, respeito dos outros Poderes, nós precisamos nos dar ao respeito.

Nós temos 36 Senadores que já anunciaram publicamente o seu apoio para que se abra o processo de investigação. E não é abrir um processo de investigação porque se tem o desejo incontínuo de se buscar, de se fazer caça às bruxas, de se fazerem analogias políticas Brasil afora para cassar um Ministro do Supremo. Não. É porque existe muita materialidade que precisa ser investigada. Não há prévia condenação. É investigação. Mas esta decisão não cabe ao Supremo: se nós vamos investigar ou não. Essa decisão cabe à Casa, cabe ao Senado da República.

Em síntese, se o Senado não se respeitar, quem vai nos respeitar?

Peço, Presidente, para fazer uma citação aqui. Hoje, nós estamos recebendo a visita de vários Prefeitos do nosso querido, amado Estado de Santa Catarina. Tivemos, hoje, a visita de vários Prefeitos.

Vou homenagear as mulheres, o poder e a coragem das mulheres, falando aqui sobre a visita, hoje de manhã, da Prefeita Dalvana, do Município de Içara, que se reelegeu com 78% dos votos da sua cidade, o que mostra o briosso trabalho que fez no seu primeiro mandato, e, agora, vai para o segundo mandato.

Cito a presença, neste momento, aqui na Casa, junto conosco na tribuna, do Prefeito de Imaruí, um



pequeno município de Santa Catarina, que eu conheço muito bem, o Prefeito Patrick Corrêa.

Quero muito, Senador Flavio Azevedo, que o senhor e todos aqueles que nos assistem possam conhecer as belezas do nosso conhecido Complexo Lagunar. O Complexo Lagunar é um complexo que envolve lagoas, mar, Mata Atlântica, dunas.

Eu tenho o privilégio, Senador, de morar numa casa que me separa seis metros de rua de 14km de praia à minha frente. E eu tenho o privilégio de, muitas vezes, poder olhar da minha sacada as baleias-francas que nos visitam para amamentar seus filhotes, num período que vai de julho a novembro.

E o senhor sabia – uma coisa interessante – que as baleias são catalogadas, elas têm nomes? As baleias são identificadas pelas verrugas que têm no seu dorso. Então, nós temos um trabalho muito grande e imponente de preservação lá, que é o Instituto Baleia Franca, que faz um trabalho de identificação. Então, quando as baleias voltam para a nossa região, elas têm nome, elas são identificadas por essa identificação genética do dorso e aí elas são chamadas pelos nomes – é uma das coisas mais lindas.

E o Complexo Lagunar envolve quatro municípios: o meu Município de Imbituba, que vai ser governado agora pelo Prefeito Michell Peninha; o Município de Laguna, que vai ser governado agora pelo Prefeito Preto Crippa; o Município de Pescaria Brava, que vai ser governado pelo Prefeito Henrique; e o Município de Imaruí, com o Prefeito Patrick, que citei aqui e se faz presente, aliás, acompanhado do ex-Prefeito de Laguna – foi Prefeito de Laguna no mesmo período em que fui Prefeito em Imbituba –, o ex-Prefeito Celio Antônio. Faço aqui também essa citação.

E queria aqui lançar um desafio a esses quatro Prefeitos, da mesma maneira que conversava, agora há pouco, com o meu professor e amigo Senador Esperidião Amin. Nós precisamos, de forma absoluta e definitiva, criar o consórcio do Complexo Lagunar para defender a sobrevivência dessas lagoas. Então, peço aqui, Patrick, a você, ao Prefeito Henrique, ao Prefeito Crippa – e vou falar pessoalmente ainda amanhã com o Prefeito Michell Peninha – que façamos urgentemente a criação desse consórcio, que pode ser dentro da própria Amurel, para que passemos a tratar com respeito e responsabilidade este momento difícil por que estão passando as nossas lagoas, correndo o risco de estarmos diante de um desastre ambiental de largas consequências.

Mas o meu assunto principal que me traz aqui, Senador Presidente, é a questão portuária de Santa Catarina. Eu queria dizer ao senhor que eu tenho 37 anos dedicados à logística, muito especialmente à logística portuária – 37 anos! Eu fui auxiliar de navegação, despachante aduaneiro, agente marítimo, operador portuário e, hoje, sou acionista de um terminal portuário, uma concessão pública, um terminal numa cidade de 50 mil habitantes, onde as empresas que, durante muito tempo, trabalhamos são responsáveis por mais de 500 empregos diretos.

Eu estou falando disso porque Santa Catarina é um estado diferente. Santa Catarina, Presidente, é um estado que tem cinco portos, e cinco portos pujantes, é indiscutivelmente o maior complexo portuário do Brasil. São cinco portos num estado pequeno, um estado que ocupa apenas 1,4% do território nacional, e tem cinco portos. O Estado de Santa Catarina, para o senhor ter uma ideia... De cada quatro contêineres que são movimentados no Brasil, um passa por Santa Catarina – de cada quatro contêineres que passam pelo Brasil, um passa por Santa Catarina.

E Santa Catarina não tem portos apenas para atender às suas demandas. Dos 62 milhões de toneladas que o Estado de Santa Catarina movimenta, 55% disso, Presidente Flavio, são cargas que não têm nem como origem, nem como destino Santa Catarina. Nós alimentamos a indústria paulista. Nós somos um porto que atende a demanda do agro brasileiro, a exportação do grão brasileiro, que tem que sair de Mato Grosso e de Goiás, passar por Santos e por Paranaguá e ir para São Francisco e Imbituba, em Santa Catarina, porque nós não fazemos um porto por ano para atender o aumento da nossa capacidade produtiva. O Brasil cresce de 10 a 20 milhões de toneladas ao ano na sua capacidade de produção, mas



não fazemos um porto no Brasil de 10 ou 20 milhões de toneladas todos os anos. Os nossos portos estão todos colapsados.

Para o senhor ter uma ideia, hoje, nos Portos de Santos e Paranaguá, muitas vezes as filas de navios passam de 60 dias. E o senhor sabe quanto é que custa um navio parado? Custa, em média, US\$30 mil por dia. Se o senhor ficar 60 dias esperando para atracar esse navio, a bandeira está ligada, e é bandeira dois. Então, são US\$1,8 milhão de custo para essa exportação.

(Soa a campainha.)

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O Brasil fala de muitos temas, mas fala muito pouco do que eu considero a espinha dorsal para o seu crescimento e o seu desenvolvimento definitivo.

Não adianta crescer produção agrícola, não adianta fortalecer a indústria se não tiver logística eficiente para isso, porque nós temos que competir lá fora. Nós vamos competir, no grão, com os Estados Unidos, que estão mais próximos do grande consumidor, que é a China, que é a Ásia. Já temos um problema de distância, porque a nossa é maior. E, se estivermos aumentando o nosso custo Brasil, o famoso custo Brasil, vamos ser cada vez menos competitivos.

Enfim, eu queria citar aqui que Santa Catarina deu um passo fundamental para mostrar a importância da logística. O Governador Jorginho Mello criou a Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias, uma secretaria para cuidar, especificamente e especialmente, desses modais que são fundamentais para o desenvolvimento de qualquer estado e de qualquer país.

(Soa a campainha.)

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – E tive o privilégio, Senador, de ser o Secretário dessa pasta, de ser o pioneiro, ser o primeiro Secretário dessa pasta. E fui para o Governo para dar essa contribuição, por esses 37 anos de experiência que tenho. Há 28 anos amigo do Governador, ele me escolheu para essa pasta, justamente por conta dessa minha experiência, dessa minha história.

E estamos lá agora diante de grandes desafios que não eram levados a sério. Estou falando de Santa Catarina, mas faço um alerta ao Brasil. Muitos estados brasileiros não estão dando a importância que esse assunto merece. E quem vai pagar essa conta é a população, que vai ficar à mercê de um desenvolvimento menor, porque não olhou para a espinha dorsal do desenvolvimento que é a logística.

Então, nós temos, por exemplo, a nossa Baía da Babitonga, o complexo da Baía da Babitonga, que envolve dois portos, um público e um privado: o Porto de São Francisco, público, e o Porto Itapoá, privado.

Hoje eu tive aqui a visita do CEO do Porto Itapoá.

Os navios, Senador Flávio Azevedo, assim como os caminhões, cresceram de tamanho.

Há 37 anos, o maior navio de contêiner que andava na costa brasileira tinha 190m de comprimento. Hoje, os navios já têm 400m de comprimento. E a maioria dos canais de acesso dos nossos portos não estão preparados para receber esse tipo de navio, esse tamanho de navio.

No complexo da Babitonga, nós precisamos investir R\$300 milhões para fazer o alargamento do canal de acesso e para fazer o aprofundamento do canal de acesso para que esse navio possa entrar.

E, se nós não nos preparamos para isso, nós vamos colocar o Brasil fora da rota desses navios. Hoje os navios de contêineres são para 14 mil, 16 mil, 20 mil contêineres.

(Soa a campainha.)



O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Há 35 anos, eram para 3 mil contêineres.

Nós estamos fazendo em Santa Catarina um modelo único, singular, porque eu, quando assumi a secretaria, falei aos dirigentes desses portos: “Se vocês querem que eu seja mais um a carregar pires na mão e ir a Brasília pedir dinheiro para não receber, eu estou fora; nós temos que pensar fora da caixa”, e nós pensamos fora da caixa. Nós conseguimos convencer o porto privado de Itapoá a fazer o investimento com dinheiro próprio para o crescimento e desenvolvimento deles, e nós vamos devolver isso através da compensação tarifária. Mas, se eles quisessem essa compensação no curto prazo, se eles quisessem nos cobrar o juro que hoje o maior e melhor banco público do Brasil nos cobra, que é o BNDES, nós não conseguiríamos pagar essa conta. Não, nós vamos pegar esses recursos com juros infinitamente menores, patrocinados pela própria administração de um porto privado, e vamos alargar o pagamento disso para 12 anos, 14 anos, 15 anos.

(Soa a campainha.)

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Então, saiu agora a licença do Ibama. Uma licença do Ibama hoje para uma obra como essa, dez anos é alegria – e o senhor sabe bem, eu ouvi aqui um discurso seu recentemente sobre a questão lá das reservas indígenas.

Mas eu queria dizer que nós já temos o dinheiro patrocinado pelo banco privado, nós já temos o aval do Governo do Estado de Santa Catarina, nós já temos uma situação pioneira que pode ser um *case* de sucesso para o Brasil. E o que falta para isso andar agora? Só falta o Governo Federal, que é o poder concedente do porto público, que administra e faz a gestão dessas taxas, autorizar Santa Catarina a fazer isso, e isso está andando a passos largos, até porque eu estou aqui também para dizer que, como técnico da área há 37 anos, eu conheço praticamente todo o corpo técnico da Antaq, da Secretaria Nacional de Portos e do ministério, e com todos esses estamos fazendo o processo andar.

Eu estou fazendo esse registro para que isso sirva de exemplo para o Brasil.

(Soa a campainha.)

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Entendam o que eu quero lhes dizer: se não olhar para a logística, não adianta dar discurso que vai fortalecer a indústria, não adianta dar discurso que o agro brasileiro é o nosso orgulho, porque nós vamos impedir esses setores de serem competitivos internacionalmente por não olharmos da forma digna, correta e responsável que deveríamos para a logística.

Para finalizar, só quero dar aqui o meu abraço em três queridos amigos, que vieram hoje me visitar: o Sandro, o Wagner e o Leandro.

Sejam bem-vindos ao Senado da República!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flavio Azevedo. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Eu agradeço o brilhante pronunciamento do nosso Senador Beto Martins e quero dizer, Beto, que aprendi muita coisa aqui hoje, nesses seus 12 minutos, sobre logística.

Ao mesmo tempo em que me orgulha ter um estado como Santa Catarina com essa pujança de a cada quatro contêineres um passar pelos portos de Santa Catarina, eu quero dizer que agora estou tremendo prenunciado com o problema da evolução da logística, até porque a evolução da logística foi que permitiu que países como Singapura crescessem exponencialmente, aterrando o mar e fazendo portos para escoar a produção da África Ocidental. Eu conheci, eu visitei duas vezes já Singapura, e agora as fichas estão caindo.



Fico orgulhoso pelo que o senhor acabou de falar sobre Santa Catarina, em que, no mesmo local, na mesma área geográfica, tem dois portos, um público e um privado – eu não imaginava que isso fosse possível –, mas ao mesmo tempo bastante preocupado.

E eu peço que o Senador reassuma a Presidência, porque hoje é meu último dia na Casa, e eu queria fazer um pequeno pronunciamento.

(O Sr. Flávio Azevedo deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Beto Martins.)

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Profundamente honrado, eu passo a palavra ao que já posso chamar de amigo, o Senador Flávio Azevedo.

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, hoje é meu último dia nesta Casa, que eu tive a honra de ocupar, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, um dos políticos, na minha opinião, mais brilhantes deste país, mais competentes; e eu tive a honra de ocupar o seu lugar durante os últimos quatro meses.

Eu não podia deixar esta Casa sem fazer um pequeno pronunciamento, para dizer, primeiro, da minha gratidão; minha gratidão a alguns dos colegas, alguns Senadores que aqui me receberam de forma fraternal, o que me causou enorme emoção, porque eu nunca fui político; eu nunca assumi nenhum cargo no Legislativo e já comecei no cargo de Senador da República, você imagine.

Então, entrei aqui intimidado – confesso –, Senador Presidente Beto Martins. Na primeira vez em que eu entrei aqui neste Plenário, eu tomei um susto, sentei-me naquela cadeira e fiquei, durante uma semana, calado, porque eu fiquei – lhe confesso – intimidado, vendo aquelas pessoas que eu via pela televisão, que eu ouvia através do rádio, e dizia: “Puxa, eu estou aqui ao vivo e de corpo presente”.

Mas, ao mesmo tempo em que me senti honrado, eu também confesso que às vezes me bateu – eu não digo tristeza, mas – uma espécie de uma melancolia em ver, ouvir e sentir que as coisas não andavam na ordem constitucional e na ordem que a democracia prevê para a relação interpoderes.

Eu confesso que permaneci aqui com essa decepção, em homenagem ao meu querido amigo Rogerio Marinho, ao respeito que eu tenho ao Senador Rogerio Marinho, porque, talvez, se não fosse isso, eu tivesse ido embora antes, porque presenciei coisas que revoltaram a minha formação democrática, principalmente porque eu não tinha experiência política.

E, com permissão dos demais Senadores, eu gostaria de citar aqui... Eu recebi incentivos, conversando aqui. As pessoas diziam: “Não, Flávio, que isso! Paciência...”. Eu queria citá-los como as pessoas que aqui me receberam carinhosamente. E, mais uma vez, digo, com a permissão dos demais Senadores, que não posso deixar de citar o Senador Esperidião Amin, a Senadora Tereza Cristina, a Senadora Rosana Martinelli, a Senadora... (Pausa.)

Eu perdi aqui o rumo.

Bom, também tenho que citar o Senador Eduardo Gomes, que, num gesto surpreendente, colocou-me, inclusive, à disposição um imóvel sem que eu pagasse aluguel. Colocou assim: “Não, você é um colega. Está aqui um imóvel”, e eu recebi essa gentileza, durante quatro meses, do Senador Eduardo Gomes.

Tenho que citar, também, o Senador Hamilton Mourão, o Senador Izalci Lucas, o Senador Laércio Oliveira, o Senador Marcos Pontes. A eles, meu muito obrigado pelo carinho recebido.

Mas eu queria finalizar – não posso deixar de fazer isso – tentando transmitir o porquê da minha decepção. Eu sou engenheiro de formação, eu tenho muito pouca formação humanística, mas fiz política estudantil, e, para a gente discutir com o diretório da faculdade de direito, a gente tinha que ter um pouco de tintura humanística pelo menos. E uma das coisas que eu discuti naquela época... A década de 60 era uma época politicamente muito tomada, o país dominado por militares.

Mas, de todos os filósofos, eu aprendi a admirar, acima de todos, Aristóteles. E um dos princípios



aristotélicos é de que a democracia e a justiça são virtudes – virtudes, inerentes ao ser humano –, principalmente porque, quando a justiça é aplicada, ela é aplicada para terceiros, deixa de fora o autor da aplicação. Então, quem aplica a justiça não está se vendo, está tendo de ser justo com terceiros. Esse é um dos princípios da filosofia aristotélica de justiça.

Quando a gente olha a imagem da Justiça que está em frente ao Supremo – a Justiça está com uma venda –, aquilo não é que a Justiça seja cega; pelo contrário, a Justiça tem aquela venda, a imagem da deusa Têmis, porque ela aplica a Justiça sem ver a quem. Ela não distingue pessoas, então não é porque seja cega. A espada que ela impõe é a espada que representa a defesa dos direitos democráticos.

Então, dentro desse contexto, eu saio daqui triste, mas esperançoso de que um dia esse país volte a tomar os rumos da democracia; de que os Poderes sejam interdependentes, mas não dependentes um do outro; de que os Poderes sejam respeitados; de que os componentes dos Poderes sejam respeitados e admirados; de que a Casa do Povo, que representa o povo, a Câmara dos Deputados, quando faz um documento com 172 ou 142 assinaturas, aquilo seja uma manifestação do povo. O Senado é a manifestação da instituição, do país.

Desse modo, Presidente, eu faço um apelo para que este documento, que está sob a análise da Procuradoria geral do Senado – acho que o termo é esse –, a pedido, encaminhado pelo Presidente, chegue aqui, entendendo que aquilo não é mais um pedido de *impeachment* dos vários que já foram arquivados. Aquele está assinado pelos representantes do povo, e não me parece correto que o nosso Presidente Pacheco, que é a pessoa inclusive que nós elegemos, que foi eleito para nos proteger e proteger a imagem do Senado, coloque mais uma vez isso na vala comum do arquivamento. Alguns pedidos de *impeachment* foram absolutamente irresponsáveis e mereceram o destino que tiveram, mas esse, não.

Nós, nós não queremos votar *impeachment*. Nós, Senadores, queremos apenas uma coisa: que os motivos alegados pelos Deputados, que representam o povo, sejam analisados pelo Plenário, e não apenas por um procurador.

Eu tenho a convicção de que somos minoria, mas eu queria ter o direito...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... de expressar a minha opinião sobre aquele documento. Eu queria ter o direito de colocar a minha digital e responder, perante a história, ao povo do meu estado, aos meus amigos. Eu não digo nem ao povo, porque eu não pretendo continuar na carreira política que eu mal iniciei, mas eu queria que meus amigos, que aquelas pessoas... Há 78 anos que moro ali, há 52 que sou empresário. Eu tenho o direito de que eles saibam a minha opinião qual é.

E daríamos a opinião sobre o conteúdo do pedido de *impeachment*. Em função dessa opinião, que eu tenho certeza de que será minoria, o Presidente Rodrigo Pacheco tomaria a atitude que lhe conviesse, não é?

Então, nessa minha despedida fica a minha emoção, o meu agradecimento, mas fica também o meu apelo para que este Plenário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... seja respeitado pelo seu Presidente, que tem a obrigação de respeitar 140 ou 170 representantes do povo que deram entrada num documento aqui nesta Casa.

Aqui não se trata... Não estou fazendo nenhum apelo instigador de demandas e de troca de ódio entre Poderes. Pelo contrário, eu estou querendo que os Poderes se respeitem.



Dito isto, mais uma vez, eu agradeço. Esta Casa, eu saio dela maior. Aqui eu aprendi muita coisa. Aqui eu aprendi uma coisa que se chama tolerância. Nas Comissões, nos trabalhos das Comissões... Hoje ocorreu uma CCJ, foi hoje uma sessão muito bonita...

(Soa a campainha.)

O SR. FLAVIO AZEVEDO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... com pessoas com opiniões diferentes, trocando essas opiniões de forma respeitosa e chegando a um lugar comum.

Então, eu saio daqui maior, entendendo melhor o nosso país e, sobretudo, desejando, ao meu caro e prezado amigo Rogerio Marinho, que a sua volta seja profícua e que ele dê – continue dando, como já vem dando – parte de sua vida e do seu trabalho em prol da nossa nação.

Muito obrigado a todos e, principalmente, ao Presidente, que teve a paciência de me ouvir esse tempo todo. O meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beto Martins. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Flavio Azevedo, primeiro, não tenho dúvida de que é uma missão árdua substituir um Senador como o Senador Rogerio Marinho, grande Líder do nosso partido, um professor de ética e de postura política para todos nós. O senhor ocupou esse espaço, exerceu essa função com extrema galhardia. O senhor merece os parabéns não apenas deste que se considera já seu amigo, mas do Senado da República, com toda a certeza, e aí faço um apelo também Senador, para que o senhor não abandone, não, essa missão. O Brasil precisa muito. O senhor sabe disso, até por ter convivido, até por ter agora entendido como funciona esse sistema político aqui em Brasília. O Brasil precisa muito de homens com a sua postura, com a sua inteligência, com a sua retidão. Nós não podemos abandonar o Brasil.

Eu tenho dito sempre, em todos os lugares que vou, muito especialmente aos jovens, que não entrem nessa da demonização da política. Eu critico muito os pais que demonizam a política para os seus filhos: “Vocês não entrem nunca nisso”. Eu já ouvi frases do tipo: “Isso não é coisa para gente séria”. Como assim, Senador Flavio Azevedo? O senhor, eu e muitos outros que estão aqui, que nós conhecemos, estão aqui por absoluta contribuição ao país, estão aqui porque acreditam que nós temos, com essa ferramenta do poder político, a capacidade da transformação. Se tem alguns que não honram os seus eleitores, que não honram a missão que lhes foi dada, vão acertar contas um dia, o senhor sabe. Nós acreditamos que só existe uma lei – para mim é infalível –, a de que não se colhe nada diferente daquilo que se planta. Então, nós não podemos aceitar essa demonização da política, sob pena de seguirmos sendo governados por aqueles em quem não confiamos.

Então, eu queria muito lhe dizer que espero poder reencontrá-lo. Sei tudo o que o senhor viveu porque vivi. Quando o senhor estava dizendo como o senhor viveu, eu me senti representado, porque eu também estou em uma situação idêntica à sua, ocupando aqui a vaga da Senadora Ivete Appel da Silveira, a quem sempre agradeço por esse gesto de grandeza, e também ao atual Governador Jorginho Mello, que foi quem me convidou para fazer parte dessa chapa em 2018, demonstrando todo o seu respeito à amizade pessoal que temos e todo o seu respeito à região sul de Santa Catarina e ao meu querido e amado Município de Imbituba.

Então, Senador Flavio Azevedo, mais uma vez, obrigado pela convivência. Parabéns por essa rica passagem!

O Senado da República vai se lembrar disso pela riqueza e inteligência com que o senhor desenvolveu a sua passagem aqui. Parabéns!

Bom, antes de fazer a suspensão da sessão, já que nós não temos mais oradores, eu só quero aqui fazer os cumprimentos à dupla Oswaldo e Roberto Júnior, pela vitória esportiva conquistada lá no Troféu La Perle. Foi uma grande zebra, mas merece aqui o registro.



Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 20 minutos e reaberta às 16 horas e 31 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Minhas senhoras e meus senhores, nós vamos reabrir a nossa sessão.

Encerrando o Período do Expediente, declaramos aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

Como foi informado às senhoras e aos senhores, da nossa pauta constam dois projetos, dois itens. O primeiro deles é o Projeto de Lei nº 435, do ano de 2021, do Deputado Reinhold Stephanes, que dispõe sobre a aplicação das Leis nºs 4.950-A, do ano de 1966, 5.194, também do mesmo ano, e 7.410, do ano de 1985, aos diplomados em Geologia ou Engenharia Geológica.

Pareceres: nº 74, deste atual ano, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rogério Carvalho, que foi favorável ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 1; e nº 50, também de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, que teve como Relator: Senador Humberto Costa, favorável ao projeto.

A emenda não acatada pelas Comissões competentes é tida como inexistente nos termos do art. 124, I, do nosso Regimento Interno.

Perante a Mesa, foram apresentadas as Emendas nºs 2 e 3, já de conhecimento das senhoras e dos senhores, pois disponibilizadas na tramitação da matéria, e que serão encaminhadas à publicação. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

As emendas foram posteriormente retiradas pelos respectivos autores. (**Requerimentos nºs 693 e 694/2024 - Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Foi apresentado o Requerimento nº 93, de 2024, da Comissão de Assuntos Sociais, solicitando urgência para a matéria.

Votação do requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Vamos passar à sua discussão. (*Pausa.*)

Não há na lista de inscritos e inscritas nenhum companheiro, nenhuma companheira que queira fazer uso da palavra.

Não havendo, portanto, quem queira discutir a matéria, nós encerramos a sua discussão, passando à apreciação da mesma.

A Presidência submete a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos dos pareceres.

As senhoras e os senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção presidencial, sendo feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados Federais.

O item 2.

Projeto de Lei 6.571, do ano de 2019 (na Casa de origem teve o nº 4.510), de S. Exa. o Sr. Deputado Reginaldo Lopes, denominando Rodovia Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida o trecho da BR-356



situado entre o entroncamento da BR-040 e a cidade de Mariana, localizada em Minas Gerais.

O Parecer, favorável, nº 62, de 2022, da Comissão de Educação e Cultura, teve como seu Relator: Senador Jean Paul Prates.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à fase de discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não temos, na lista de inscritos ou inscritas, quem queira fazer uso da palavra.

Não havendo quem queira fazê-lo, estamos a encerrar a sua discussão, passando à sua imediata apreciação.

A Presidência submete a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em turno único, nos termos do parecer.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção presidencial, sendo feita a devida comunicação à Câmara das Sras. e dos Srs. Deputados. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – A Presidência informa às Sras. e aos Srs. Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para o dia 18 de outubro, sexta-feira: sessão não deliberativa, semipresencial, às 10h, e sessão especial, semipresencial, às 14h, destinada à Comemoração dos 80 anos da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen).

Nós cumprimos a finalidade desta sessão e não há inscritos na lista de oradores.

Portanto, a Presidência declara o seu encerramento, antes agradecendo a todos os nossos companheiros de trabalho e a todos os cidadãos e cidadãs brasileiras que nos acompanharam no dia de hoje.

Um grande abraço.

Boa tarde a todos.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 36 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

145^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 16/10/2024 07:00:00 até 16/10/2024 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X
UNIÃO	PB	André Amaral	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PSD	MA	Bene Camacho	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	SC	Beto Martins	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PP	MG	Castellar Neto	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PSB	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
República	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
República	DF	Damares Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RN	Flávio Azevedo	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
República	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagatoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X

Emissão 16/10/2024 20:01:58





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

145^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
 Presenças no período: 16/10/2024 07:00:00 até 16/10/2024 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
República	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PL	MT	Rosana Martinelli	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 72 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 145^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 435/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 435, de 2021**, que
"Dispõe sobre a aplicação das Leis nºs 4.950-A, de 22 de abril de 1966, 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e 7.410, de 27 de novembro de 1985, aos diplomados em Geologia ou Engenharia Geológica."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)	002*
Senador Wilder Morais (PL/GO)	003*

* Emenda retirada pelo autor

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



**PL 435/2021
00002**



SENADO FEDERAL

**EMENDA N°
(ao PL 435/2021)**

Dê-se ao *caput* do art. 3º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 3º Os diplomados em Geologia poderão, a requerimento do interessado, apostilar seu título como engenheiro geólogo perante o respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, desde que sejam diplomados em faculdade ou escola superior de engenharia, conforme Art. 2 da Lei 5194/1966.

”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 435/2021, aprovado em regime de urgência na CAS, permite que profissionais da geologia, que não se diplomaram em engenharia possam exercer a profissão de Engenheiro, o que contraria a Lei 5194/1966 em seu Art. 2.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2480825273>



**PL 435/2021
00003**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wilder Morais

**EMENDA N°
(ao PL 435/2021)**

Dê-se ao *caput* do art. 3º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 3º Os diplomados em Geologia poderão, a requerimento do interessado, apostilar seu título como engenheiro geólogo perante o respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, desde que sejam diplomados em faculdade ou escola superior de engenharia, conforme o art. 2º da Lei nº 5.194/1966.

”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 435/2021 visa garantir o direito ao salário mínimo profissional para os profissionais de Geologia e Engenharia Geológica, conforme previsto na Lei nº 4.950-A, de 1966. Contudo, é importante que a diferenciação na formação entre Geólogos e Engenheiros Geólogos seja mantida. A formação dos Geólogos segue diretrizes específicas, distintas das Diretrizes Curriculares dos cursos de Engenharia, conforme definido pelo Ministério da Educação (MEC). Essa distinção é reconhecida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), o que sugere ser inadequado que um profissional formado em Geologia receba automaticamente o título de Engenheiro Geológico.

A emenda ao art. 3º garante que apenas os profissionais diplomados em escolas ou faculdades de Engenharia possam apostilar seu título como engenheiros geólogos. Isso é fundamental para preservar a integridade da formação acadêmica e profissional, além de evitar riscos à sociedade, ao assegurar que somente aqueles que cumpriram os requisitos legais específicos de formação em Engenharia possam exercer funções de responsabilidade associadas a essa área.



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1931485480>



Portanto, a emenda proposta corrige a lacuna existente no texto original ao exigir a formação em engenharia como critério para a titulação de engenheiro geólogo, em conformidade com a Lei.

Sala das sessões, 14 de outubro de 2024.

**Senador Wilder Moraes
(PL - GO)**

RETIROADA



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1931485480>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 693, DE 2024

Requer a retirada definitiva da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 435/2021.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 693/2024 [1 de 2]



**RQS
00693/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

SF/24750.95540-57 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 435/2021, que “dispõe sobre a aplicação das Leis nºs 4.950-A, de 22 de abril de 1966, 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e 7.410, de 27 de novembro de 1985, aos diplomados em Geologia ou Engenharia Geológica”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda de nº 002 apresentada na data de 15 de outubro do corrente ano, ao PL 435/2021 que ora tramita nesta Casa Legislativa, necessita ser adequada para que seja apresentada sobre uma nova ótica; sendo esta a razão para solicitar a sua retirada.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

Avulso do RQS 693/2024 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 694, DE 2024

Requer a retirada definitiva da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 435/2021.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 694/2024 [1 de 2]



**RQS
00694/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wilder Moraes

SF/24700.91474-27 (LexEdit*)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, da emenda nº 03 do PL 435/2021, que “dispõe sobre a aplicação das Leis nºs 4.950-A, de 22 de abril de 1966, 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e 7.410, de 27 de novembro de 1985, aos diplomados em Geologia ou Engenharia Geológica”

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2024.

**Senador Wilder Moraes
(PL - GO)**

Avulso do RQS 694/2024 [2 de 2]



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2015

Institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços.

PROJETO DE LEI N° 6.284, DE 2019

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer condições de oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Recebidos os Ofícios n°s 392 e 393, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Educação e Cultura.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 392/2024/CE

Brasília, 15 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PLS 49/2015.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 24- CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, que “*Institui a Política Nacional do Livro e regulação de preços*”, com acolhimento das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15 e 16 - CCJ/CAE/CE e das Emendas nºs 17, 18, 19 e 20 – CAE/CE.

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senadora Rosana Martinelli
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 393/2024/CE

Brasília, 15 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 6284/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 1 - CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 6284, de 2019, de autoria do Senador Romário, que *“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer condições de oferta de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em todas as etapas e modalidades da educação básica”*.

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senadora Rosana Martinelli

Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura



PROJETO DE LEI N° 6.012, DE 2023

Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios e dá outras providências; e a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, que institui e regulamenta o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para assegurar que os recursos do Pronampe sejam permanentes.

Recebido o Ofício nº 36, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Assuntos Econômicos.



OF. 36/2024/CAE/SF

Brasília, 15 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 6012, de 2023, e a emenda nº 2, nos termos do substitutivo integral (Emenda nº 3-CAE), que *“Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios e dá outras providências; e a Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, que institui e regulamenta o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para assegurar que os recursos do Pronampe sejam permanentes.”*.

Nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI N° 2.874, DE 2019

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

Recebido o Ofício nº 83, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/10/2024 a 24/10/2024.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 83/2024—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão, em **turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2874, de 2019**, que: “*Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.*”, de autoria do Senador Ciro Nogueira.”.

2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Mensagens do Presidente da República



MENSAGEM Nº 1.105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.218, de 2022 (Projeto de Lei nº 10.788, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Institui a Política Nacional de Incentivo à Cocoicultura de Qualidade.”, convertido na Lei nº 14.975, de 18 de setembro de 2024.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MENSAGEM Nº 1.106

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 3.519, de 2019 (Projeto de Lei nº 8.728, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de dispor sobre a competência dos juizados especiais cíveis para o processamento e o julgamento das causas previstas no inciso II do art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.”, convertido na Lei nº 14.976, de 18 de setembro de 2024.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MENSAGEM Nº 1.107

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 5.331, de 2023 (Projeto de Lei nº 10.096, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a produção, por laboratórios farmacêuticos de natureza pública, de princípios ativos destinados ao tratamento de doenças determinadas socialmente.”, convertido na Lei nº 14.977, de 18 de setembro de 2024.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assindador-digital>



MENSAGEM Nº 1.109

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.217, de 2022 (Projeto de Lei nº 5.547, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a fim de tornar obrigatória, para a autoridade judiciária, a consulta aos cadastros estaduais, distrital e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção.”, convertido na Lei nº 14.979, de 18 de setembro de 2024.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MENSAGEM Nº 1.110

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 3.639, de 2019 (Projeto de Lei nº 249, de 2018, no Senado Federal), que “Institui o projeto Adote um Museu e o Dia Nacional do Museu, para incentivar ações de preservação e de valorização da memória histórica, artística e cultural.”, convertido na Lei nº 14.980, de 18 de setembro de 2024.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assindador-digital>



Mensagens da Presidência da República

- Nº 1.105, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.218, de 2022 (nº 10.788/2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.975, de 18 de setembro de 2024;
- Nº 1.106, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 3.519, de 2019 (nº 8.728/2017, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.976, de 18 de setembro de 2024;
- Nº 1.107, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 5.331, de 2023 (nº 10.096/2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.977, de 18 de setembro de 2024;
- Nº 1.109, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.217, de 2022 (nº 5.547/2013, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.979, de 18 de setembro de 2024; e
- Nº 1.110, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 3.639, de 2019 (Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2018), sancionado e convertido na Lei nº 14.980, de 18 de setembro de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 81, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 1734, de 2024, que Institui o regime disciplinar da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Humberto Costa

16 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 1734, de 2024 (PL nº 1952/2007), da Presidência da República, que *institui o regime disciplinar da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA****I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei nº 1734, de 2024 (PL nº 1952/2007 na Câmara dos Deputados), da Presidência da República, que *institui o regime disciplinar da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.*

O projeto é composto de 130 artigos, divididos em seis capítulos:

- Capítulo I – Disposições Preliminares (art. 1º);
- Capítulo II – Das Sanções e das Infrações Disciplinares (arts. 2º a 27);
- Capítulo III – Do Procedimento Disciplinar (arts. 28 a 59);
- Capítulo IV – Do Processo Administrativo Disciplinar (arts. 60 a 109);



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

- Capítulo V – Da Extinção da Punibilidade (arts. 110 a 113); e
- Capítulo VI – Disposições Finais e Transitórias (arts. 114 a 130).

O art. 1º dispõe sobre o objeto da lei.

O art. 2º prevê as sanções de advertência, suspensão, demissão e cassação de aposentadoria.

O art. 3º lista as infrações puníveis com advertência.

No que se refere às infrações puníveis com suspensão, os arts. 4º e 5º relacionam as infrações relacionadas ao serviço público em geral; os arts. 6º a 8º elencam as infrações relacionadas ao serviço policial puníveis; os arts. 9º e 10 enumeram as infrações relacionadas à hierarquia e à disciplina; os arts. 11 e 12 arrolam as infrações relacionadas à imagem da instituição policial; e os arts. 13 e 14 as infrações relacionadas à prática de atos com abuso de poder.

O art. 15 especifica as infrações puníveis com demissão.

Os arts. 16 a 19 tratam da aplicação da sanção disciplinar.

Os arts. 20 a 22 cuidam das circunstâncias agravantes e atenuantes.

Os arts. 23 a 27 falam das formas, condições e consequências da aplicação da sanção.

Com relação ao procedimento disciplinar, os arts. 28 e 29 dispõem sobre o juízo de admissibilidade; os arts. 30 a 32 se referem à competência para instauração; e os arts. 33 a 42 dizem respeito ao termo de ajustamento de conduta (TAC).

O art. 43 especifica os tipos de procedimentos disciplinares: investigação preliminar sumária (IPS), pormenorizada nos arts. 44 a 48;



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

sindicância patrimonial (Sinpa), detalhada nos arts. 49 a 55; processo administrativo disciplinar (PAD), mencionado no art. 56; e processo administrativo disciplinar sumário (PADS), examinado nos arts. 57 a 59.

No que tange ao PAD, os arts. 60 a 65 trazem disposições gerais; o art. 66 trata do afastamento preventivo; os arts. 67 e 68 cuidam das fases (instauração, instrução e julgamento); os arts. 69 a 71 detalham a instauração; os arts. 72 a 85 esmiuçam a instauração; os arts. 86 a 90 explicam o julgamento; e os arts. 91 a 109 são sobre o recurso administrativo e a revisão.

O art. 110 enumera as hipóteses de extinção da punibilidade: morte do agente; retroatividade de lei que deixe de prever o fato como infração; e prescrição.

O art. 111 elenca os prazos prespcionais da ação disciplinar: cinco anos para infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão; dois anos para infrações puníveis com suspensão; e 180 dias para infrações puníveis com advertência.

Os arts. 112 e 113 dispõem, respectivamente, sobre a interrupção e a suspensão do prazo prescricional.

O art. 114 torna a responsabilidade administrativa independente da civil e da criminal.

O art. 115 dispõe que a sentença penal que reconhece a inexistência do fato ou da autoria vincula a decisão do PAD.

O art. 116 estabelece que, havendo indícios de prática de crime, as peças necessárias à abertura de inquérito policial serão encaminhadas à autoridade competente.

O art. 117 prevê a remessa do PAD ao Ministério Público, se o fato constituir crime.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

O art. 118 incumbe a autoridade de levar ao conhecimento do Ministério Público os fatos que possam configurar ato de improbidade.

O art. 119 incumbe o servidor de comunicar aos órgãos correicionais as decisões judiciais relativas ao seu PAD.

O art. 120 trata do pagamento de diárias e passagens.

O art. 121 prevê a notificação do servidor punido.

O art. 122 estabelece que a aplicação de penalidade não extingue a obrigação de indenizar o erário.

O art. 123 cuida do cancelamento do registro de penalidades.

O art. 124 torna preferencial o meio eletrônico.

O art. 125 explica como os prazos serão contados.

Os arts. 126 e 127 preveem a aplicação da nova lei aos procedimentos em andamento.

O art. 128 aplica às infrações disciplinares as excludentes de ilicitude do Código Penal.

O art. 129 revoga os arts. 41 a 60 da Lei nº 4.878, de 1965.

O art. 130 é a cláusula de vigência imediata.

Até o momento, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2 pelo Senador Izalci Lucas, que propõem alterações no art. 90, que prevê que a competência para aplicação de penalidade disciplinar a servidores da PCDF é somente do corregedor-geral.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso primeiro do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência.

Com relação a esses aspectos, não foi encontrado nenhum vício.

Quanto ao mérito, o projeto é conveniente e oportuno.

A Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, dispõe sobre o regime jurídico peculiar dos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal (DF), isto é, dos policiais federais e dos policiais civis do DF.

Já se vão quase sessenta anos desde a edição da lei, que, obviamente, está obsoleta em vários pontos.

O presente projeto de lei busca atualizar os arts. 41 a 60 da lei, que tratam dos deveres e das transgressões; das penas disciplinares; da competência para imposição de penalidades; da suspensão preventiva; do processo disciplinar e dos conselhos de polícia.

O STF, no julgamento da ADPF 353, até considerou não recepcionados os incisos I, V, VI, XXXV e LI e deu interpretação conforme aos incisos II e XLIV do art. 43 da Lei.

Já em 2007, o então Ministro da Justiça, Tarso Genro, na exposição de motivos do projeto original, esclarecia que sua finalidade era “a construção de um instrumento legislativo adequado e eficaz no combate à corrupção policial com respeito às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa”.

Salientava que era “notória a mutação e a sofisticação das técnicas e dos aparatos utilizados na prática de infrações criminais, exigindo para contraposição órgão policial forte institucionalmente”.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

Ressalvava, no entanto, que a última regulamentação expressiva datava de 1965, e que a falta de atualização resultava na fragilidade do arcabouço jurídico que suportava a instituição, tornando-a vulnerável às adversidades do nosso tempo.

Acrescentava que era premente a necessidade de se institucionalizar mecanismos para combater a corrupção policial, não só garantindo o bom funcionamento das instituições, mas principalmente dando respostas em tempo hábil à sociedade.

Também argumentava que o projeto estruturava as condutas consideradas transgressões disciplinares e suas sanções, adequando-as ao princípio da proporcionalidade e previa as circunstâncias agravantes e atenuantes.

Aduzia, por fim, que o projeto era coerente com a linha das teorias contemporâneas que defendem a aplicação de pena mais severa apenas a transgressões disciplinares mais graves e que o projeto traria celeridade e economia ao processamento de infrações de menor potencial ofensivo.

Assim sendo, reforçamos a importância deste projeto, que moderniza a legislação disciplinar dos servidores da PF e da PCDF.

Com relação às Emendas nºs 1 e 2, do Senador Izalci Lucas, compreendemos as preocupações de Sua Excelência com a redação do art. 90, o qual dispõe que cabe ao Corregedor-Geral a imposição de sanção disciplinar aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal.

No entanto, o texto que ora analisamos foi construído tanto pelas instituições policiais quanto pelas entidades representativas dos servidores, os quais enfatizam a urgente necessidade de modernização do regime jurídico disciplinar que está em vigor desde a década de 60.

Observamos, neste sentido, que este projeto não carece de aperfeiçoamento em seu mérito e, por esta razão, esta emenda deverá ser rejeitada.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

Necessárias, no entanto, algumas emendas de redação, buscando aclarar o texto proposto tão somente, conforme redação apresentada ao final.

Em relação ao inciso XIII do art. 15, necessário se faz separar a redação da parte final do dispositivo, buscando uma melhor compreensão da matéria, aclarando-se o disposto e deixando evidente que o ato de improbidade a ser combatido é aquele que compromete a função policial.

Quanto ao art. 27, buscando aperfeiçoar a técnica legislativa, estamos propondo a inclusão do prazo previsto no *caput* em um parágrafo único, promovendo ajustes redacionais, evitando, assim, possíveis conflitos de interpretação.

No art. 53, acrescentamos a expressão “nos termos da lei” buscando evitar divergências com outros normativos existentes.

Por sua vez, no art. 89, substituímos a expressão “Ministro de Estado da Justiça” por “Presidente da República” uma vez que se trata de evidente erro redacional, tendo em vista que cabe à autoridade máxima do Poder Executivo a aplicação de sanção disciplinar nos casos de demissão e cassação de aposentadoria.

No art. 125, propusemos o acréscimo da expressão “para fins processuais” à redação do *caput* com o objetivo de evitar possíveis ambiguidades na compreensão dos prazos ali tratados.

Por fim, no parágrafo único do art. 128, sugerimos a inclusão da expressão “observadas as normativas infralegais” para adequar o disposto neste projeto às normas vigentes.

São estas, as emendas que propusemos à redação deste projeto.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade** e, no mérito, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1734, de 2024, com as seguintes emendas de redação, e pela rejeição das Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ.

EMENDA Nº 3 - CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art.15 do Projeto de Lei nº. 1734, de 2024, a seguinte redação, transformando o parágrafo único em §1º:

“Art. 15.....

XIII - praticar ato definido em Lei como improbidade administrativa.

.....

§2º- o disposto no inciso XIII se aplica a atos que, por sua natureza, comprometam o exercício da função policial.

EMENDA Nº 4 - CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 27 do Projeto de Lei nº. 1734, de 2024, a seguinte redação:

“Art. 27. Nos casos previstos nos incisos IV, VI, VII, IX, XI E XIII do caput do art. 15 desta Lei, a demissão acarretará a incompatibilidade de ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, de provimento efetivo ou em comissão.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

Parágrafo único. A sanção de que trata o *caput* será pelo prazo de 2 (dois) anos.

EMENDA N° 5 - CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 53 do Projeto de Lei nº. 1734, de 2024, a seguinte redação:

“Art. 53. A apresentação de informações e de documentos fiscais ou bancários pelo servidor sindicado ou pelas demais pessoas que possam guardar relação com o fato sob apuração, independentemente de solicitação da comissão, implicará renúncia aos sigilos fiscais e bancário das informações apresentadas para fins da apuração disciplinar, nos termos da legislação vigente.”

EMENDA N° 6 - CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 89, do Projeto de Lei 1734/2024, a seguinte redação:

“Art. 89

I – o Presidente da República, nos casos de demissão e de cassação de aposentadoria;

.....

Parágrafo único. Será permitida a delegação da competência para imposição de sanção disciplinar.



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/24558.28787-10

EMENDA N° 7 - CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art.125 do Projeto de Lei nº. 1734, de 2024, a seguinte redação:

“Art. 125 Para fins processuais, os prazos desta Lei fixados em dias serão contados apenas em dias úteis, iniciada a contagem no dia útil seguinte ao da notificação ou da publicação, e os prazos fixados em mês e anos serão contados de mês a mês e ano a ano.”

EMENDA N° 8 - CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao parágrafo único do art. 128 do Projeto de Lei nº. 1734, de 2024, a seguinte redação:

“Art. 128
.....

Parágrafo único. Considera-se estrito cumprimento do dever legal o uso progressivo da força na atuação policial, observado o disposto em normas infralegais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>





12

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****31ª, Ordinária - Semipresencial**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
SÉRGIO MORO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
JADER BARBALHO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
WEVERTON	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
	1. MARCELO CASTRO
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. CID GOMES
	4. GIORDANO
	5. IZALCI LUCAS
	6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	7. ANDRÉ AMARAL
	8. ALAN RICK
	9. SORAYA THRONICKE
	10. ZEQUINHA MARINHO
	11. JAYME CAMPOS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	
AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU	PRESENTE
	1. BENE CAMACHO
	2. IRAJÁ
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. MARA GABRILLI
	5. NELSINHO TRAD
	6. JAQUES WAGNER
	7. HUMBERTO COSTA
	8. TERESA LEITÃO
	9. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
BETO MARTINS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
	1. FLAVIO AZEVEDO
	2. EDUARDO GIRÃO
	3. JORGE SEIF
	4. EDUARDO GOMES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	1. CASTELLAR NETO
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
ROSANA MARTINELLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>

Página 1 de 2

16/10/2024 14:00:36





Senado Federal

13
Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>

Página 2 de 2

16/10/2024 14:00:36



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1734/2024)

NA 31^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR HUMBERTO COSTA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS N°S 3-CCJ A 8-CCJ, DE REDAÇÃO, E CONTRÁRIO ÀS EMENDAS N°S 1 E 2.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO N° 20, DE 2024-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA.

16 de outubro de 2024

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2428388514>



PROJETO DE LEI N° 1.734, DE 2024

Institui o regime disciplinar da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 18/10/2024 a 24/10/2024.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 82, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 2549, de 2024, que Cria o Selo Cidade Mulher, a ser conferido aos Municípios que se destacarem na efetividade das políticas públicas específicas para o bem-estar das mulheres.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Castellar Neto

16 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1051308036>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 2.549, de 2024, da Deputada Nely Aquino, que *cria o Selo Cidade Mulher, a ser conferido aos Municípios que se destacarem na efetividade das políticas públicas específicas para o bem-estar das mulheres.*

Relator: Senador **CASTELLAR NETO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 2.549, de 2024, da Deputada Nely Aquino, que *cria o Selo Cidade Mulher, a ser conferido aos Municípios que se destacarem na efetividade das políticas públicas específicas para o bem-estar das mulheres.*

O art. 1º do PL delimita seu objeto e âmbito de aplicação: criar o Selo Cidade Mulher, a ser conferido anualmente aos Municípios que se destacarem na adesão às Políticas Públicas para as Mulheres.

O art. 2º estabelece que, em cada município, a adesão às Políticas Públicas para as Mulheres será avaliada pelo cumprimento e o engajamento da cidade na efetividade de suas políticas, observados os seguintes critérios: (i) busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; (ii) combate a todas as formas de discriminação; (iii) universalidade dos serviços e dos benefícios ofertados pelo Estado; (iv) participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e (v) transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

O art. 3º enuncia que, em cada Município, o grau de adesão, de engajamento e de envolvimento no cumprimento das determinações do Pacto

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1051308036>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres envolverá a assinatura do referido Pacto e a avaliação dos seguintes critérios: (i) combate à exploração sexual de meninas e adolescentes e ao tráfico de mulheres; e (ii) promoção dos direitos humanos das mulheres em situação de prisão.

O art. 4º estipula que os Municípios poderão criar organismos de políticas para as mulheres, como Secretaria da Mulher, com o objetivo de promover a defesa das mulheres. Seu parágrafo único determina que a banca julgadora deverá levar em conta a efetividade dos benefícios produzidos pelas políticas públicas municipais implementadas em favor da melhoria das condições de vida e do bem-estar das mulheres do Município.

O art. 5º enuncia que os critérios para a seleção dos Municípios vencedores do Selo Cidade Mulher levarão em conta os pontos obtidos pelo cumprimento dos itens previstos nos arts. 2º, 3º e 4º da proposição.

O art. 6º determina que o Poder Executivo publicará regulamento específico sobre o número de selos a ser conferido anualmente, bem como os critérios da pontuação avaliativa dos Municípios que serão contemplados com o Selo Cidade Mulher.

Finalmente, o art. 7º estabelece a cláusula de vigência imediata.

Após a análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria seguirá para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão manifestar-se sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade do PL nº 2.549, de 2024, em consonância com o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Compete a esta comissão, ainda, manifestar-se sobre o mérito do PL, tendo em vista tratar-se de aspectos relacionados à cidadania, nos termos do art. 101, II, “e”, do RISF.

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1051308036>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

A proposição visa conferir eficácia ao art. 5º, inciso I, da Constituição Federal, que enuncia a igualdade em direitos e obrigações dos homens e das mulheres. Além disso, não invade a iniciativa privativa do Presidente da República. Assim, além de materialmente constitucional, a proposição também o é formalmente.

No tocante à juridicidade, igualmente não há objeções ao Projeto, porquanto: (i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; (ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; (iii) possui o atributo da generalidade; (iv) se afigura dotado de potencial coercitividade; e (v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

De igual modo, não vislumbramos óbices regimentais à tramitação do PL.

Quanto ao mérito, a promoção da igualdade de gênero é uma medida que se impõe, sobretudo diante da inaceitável e persistente disparidade social, econômica e política entre homens e mulheres.

Segundo o Índice Global de Disparidade de Gênero 2024, divulgado pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil caiu para a 70ª posição dentre 146 países, o que representa uma queda de 13 posições em relação ao ano anterior. O estudo da entidade estima que a igualdade de gênero levará aproximadamente 134 anos, considerando-se o ritmo atual de redução da desigualdade.

De fato, não obstante os avanços das últimas décadas, a renda média das mulheres, segundo dados de 2022 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), corresponde a R\$ 2.303,00, enquanto a renda média dos homens alcança R\$ 2.920,00. Verifica-se, assim, que a renda média das mulheres corresponde a apenas 78,9% da renda média masculina.

A disparidade de renda, por sua vez, não pode ser explicada pelo nível de ensino, tendo em vista que, novamente segundo dados de 2022 do IBGE, 21,3% das mulheres com mais de 25 anos haviam concluído o ensino superior, enquanto apenas 16,8% dos homens o haviam feito. As taxas de conclusão dos ensinos médio e fundamental também são superiores para o

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1051308036>





5

SF/24244.27579-19

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CASTELLAR NETO

gênero feminino, alcançando 76,9% e 92,1%, respectivamente, frente a 69,4% e 87,5%, no caso masculino.

Diante desse contexto, medidas como as previstas no PL nº 2.549, de 2024, são fundamentais, ao incentivar a elevação da participação feminina na elaboração das políticas públicas e fomentar o combate a todas as formas de discriminação. Essas medidas se somam a outros avanços recentes – como a publicação da Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023, que dispõe sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres –, o que contribui decisivamente para reduzir a desigualdade de gênero.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 2.549, de 2024, e, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
 Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
 70165-900 - Brasília - DF
 Telefone: (61) 3303-3100

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1051308036>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

31ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
SÉRGIO MORO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
JADER BARBALHO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
WEVERTON	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
	1. MARCELO CASTRO
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. CID GOMES
	4. GIORDANO
	5. IZALCI LUCAS
	6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	7. ANDRÉ AMARAL
	8. ALAN RICK
	9. SORAYA THRONICKE
	10. ZEQUINHA MARINHO
	11. JAYME CAMPOS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	
AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU	PRESENTE
	1. BENE CAMACHO
	2. IRAJÁ
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. MARA GABRILLI
	5. NELSINHO TRAD
	6. JAQUES WAGNER
	7. HUMBERTO COSTA
	8. TERESA LEITÃO
	9. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
BETO MARTINS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
	1. FLAVIO AZEVEDO
	2. EDUARDO GIRÃO
	3. JORGE SEIF
	4. EDUARDO GOMES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	1. CASTELLAR NETO
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
ROSANA MARTINELLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1051308036>

Página 1 de 2

16/10/2024 14:00:36





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1051308036>

Página 2 de 2

16/10/2024 14:00:36



DECISÃO DA COMISSÃO (PL 2549/2024)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR CASTELLAR NETO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO.

16 de outubro de 2024

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1051308036>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 83, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 4988, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena pela leitura.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Castellar Neto

16 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4988, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena pela leitura.*

Relator: Senador **CASTELLAR NETO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei (PL) nº 4988, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena pela leitura.*

A alteração legislativa opera-se no art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal – LEP).

De acordo com o PL, a remição será de quatro dias de pena para cada livro lido pelo preso e observará as seguintes condições:

I – vinculação a projeto específico de leitura, constituído pela autoridade penitenciária e aprovado pelo juízo da execução, com critérios objetivos para seleção de livros e elegibilidade de presos e a previsão das datas periódicas de avaliação;

II – participação voluntária do preso, disponibilizando-se ao participante um exemplar de obra literária conforme o projeto e de acordo com o acervo disponível na unidade prisional, doadas ou adquiridas pelo Poder Judiciário, pelo Departamento Penitenciário Nacional, pelas

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CASTELLAR NETO

Secretarias Estaduais ou Superintendências de Administração Penitenciária dos Estados ou por outros órgãos de execução penal;

III – participação no projeto, quando possível, de presos submetidos a prisão cautelar;

IV – acervos das bibliotecas com, no mínimo, cinco exemplares de cada obra a ser trabalhada no desenvolvimento de atividades;

V –apresentação de resenha, oral ou escrita, sobre cada livro lido, no prazo definido no projeto;

VI – análise por comissão avaliadora dos trabalhos escritos e exposições orais, observando-se os aspectos relacionados à compreensão e à coerência com a obra, e envio do resultado da avaliação, de ofício, ao juiz de execução penal, no prazo de até dez dias após a data de análise, para que decida sobre o aproveitamento para fins de remição;

VII – encaminhamento mensal ao juízo da execução penal, pelo diretor do estabelecimento penal, de relatório com a identificação e quantidade de presos participantes do projeto, assim como o item de leitura de cada um deles;

VIII – fornecimento ao preso, sempre que solicitar, da relação de dias de sua pena remidos pela leitura.

Na justificação, o autor ressalta que a proposição se inspira no PLS nº 208, de 2017, do então Senador Cristovam Buarque, e vai ao encontro da Recomendação nº 44 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Destaca que o projeto de leitura, e não a lei, deverá definir os prazos de leitura, que dependerão do tamanho e da complexidade de cada livro.

Ressalta também que é suprimida a necessidade de Ministério Público e defesa serem ouvidos antes da decisão do juiz sobre a remição, pois, argumenta, uma vez atendidos os critérios objetivos e sendo o preso elegível para o projeto, não há razão para que variáveis externas influenciem o resultado final do juiz.

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
 Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
 70165-900 - Brasília - DF
 Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

Foram apresentadas quatro emendas.

A Emenda nº 1 – CCJ, do Senador Sérgio Moro, estabelece o limite de 48 dias remidos pela leitura a cada doze meses. O autor justifica a emenda como medida de prudência e, também, para adequar a proposição ao que prescreve a Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, do CNJ, evitando a excessiva redução do tempo de cumprimento de pena.

A Emenda nº 2 - CCJ, do Senador Rogério Carvalho, é no sentido de suprimir, no inciso I do § 9º, a menção à elegibilidade de presos para participação de remição pela leitura, pois o critério de elegibilidade já estaria contemplado no caput do art. 126 da LEP.

A Emenda nº 3 - CCJ, também do Senador Rogério Carvalho, acrescenta no inciso II do § 9º o incentivo à doação de obras literárias por particulares. Na justificação, argumenta que “menção expressa na lei servirá como estímulo para a prática de doação de obras literárias para as unidades prisionais, aumentando o acesso das pessoas privadas de liberdade à literatura e à integração social”.

Por fim, a Emenda nº 4 - CCJ, igualmente do Senador Rogério Carvalho, confere ao inciso VI do § 9º a seguinte redação:

“VI - submissão dos trabalhos escritos ou exposições orais à comissão de validação e envio dos trabalhos e exposições válidos, de ofício, ao juiz de execução penal, no prazo de até dez dias após a data de submissão, para que se decida sobre o aproveitamento para fins de remição;”

Dessa forma, suprime a previsão de avaliação dos trabalhos escritos. O autor pondera que a remição da pena pelo estudo ou pelo trabalho não é submetida a nenhuma exigência de aproveitamento ou de desempenho da pessoa presa nestas tarefas, de modo que não poderia ser diferente no caso da remição pela leitura.

II – ANÁLISE

Não vislumbramos, no PL, vícios de constitucionalidade ou de injuridicidade, nem óbices de natureza regimental.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CASTELLAR NETO

A matéria versa sobre direito penitenciário, inserindo-se na competência legislativa da União, nos termos do art. 24, inciso I e § 1º, da Constituição Federal. Ademais, neste caso, a iniciativa da lei pode ser de qualquer membro do Congresso Nacional, consoante disposição do art. 61, da Carta Política.

No mérito, consideramos o projeto conveniente e oportuno

A leitura, assim como o trabalho e o estudo, contribui para a recuperação do condenado, de modo que o incentivo dado pela regra de remissão contribui para o aprimoramento do sistema de encarceramento e cumprimento de pena privativa de liberdade.

A despeito de concordarmos integralmente com a proposição, observamos que, da forma como redigido o PL, não está sendo revogado o § 8º, que estabelece a necessidade de Ministério Público e defesa serem ouvidos antes da decisão do juiz sobre a remição, como anunciado pela justificação do autor. Diante disso, para preservar a intenção original do PL, convém redesignar como § 8º o § 9º acrescido ao art. 126 da LEP.

Com relação às emendas, acolhemos integralmente todas as que foram até o momento apresentadas.

Concordamos com a medida de prudência de limitar a 48 dias remidos pela leitura a cada 12 meses, conforme estabelece a Emenda nº 1 - CCJ.

Com relação à Emenda nº 2 - CCJ, assiste razão ao Senador Rogério Carvalho quando diz que o critério de elegibilidade já consta do *caput* do art. 126 da LEP, na forma do PL. Com efeito, o dispositivo alude ao preso que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto, como critério para a remição em qualquer das modalidades ali previstas.

No mais, concordamos com o incentivo à doação de obras literárias por particulares e à desnecessidade de avaliação dos trabalhos escritos, conforme preveem, respectivamente, as Emendas nºs 3 e 4 - CCJ.

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
 Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
 70165-900 - Brasília - DF
 Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

SF/24583.55499-00

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4988, de 2019, e das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 - CCJ, com a emenda a seguir:

EMENDA Nº 5 - CCJ

Designe-se por § 8º o § 9º inserido pelo Projeto de Lei nº 4988, de 2019, ao art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

31ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
SÉRGIO MORO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
JADER BARBALHO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
WEVERTON	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
	1. MARCELO CASTRO
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. CID GOMES
	4. GIORDANO
	5. IZALCI LUCAS
	6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	7. ANDRÉ AMARAL
	8. ALAN RICK
	9. SORAYA THRONICKE
	10. ZEQUINHA MARINHO
	11. JAYME CAMPOS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	
AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU	PRESENTE
	1. BENE CAMACHO
	2. IRAJÁ
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. MARA GABRILLI
	5. NELSINHO TRAD
	6. JAQUES WAGNER
	7. HUMBERTO COSTA
	8. TERESA LEITÃO
	9. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
BETO MARTINS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
	1. FLAVIO AZEVEDO
	2. EDUARDO GIRÃO
	3. JORGE SEIF
	4. EDUARDO GOMES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	1. CASTELLAR NETO
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
ROSANA MARTINELLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>

Página 1 de 2

16/10/2024 14:00:36





8

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>

Página 2 de 2

16/10/2024 14:00:36



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4988/2019 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE				1. MARCELO CASTRO			X
SÉRGIO MORO	X			2. PROFESSORA DORINHA SEABRA			
MARCIO BITTAR		X		3. CID GOMES			
EDUARDO BRAGA				4. GIORDANO			
RENAN CALHEIROS				5. IZALCI LUCAS			
JADER BARBALHO				6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. ANDRÉ AMARAL			
MARCOS DO VAL				8. ALAN RICK		X	
WEVERTON	X			9. SORAYA THRONICKE			
PLÍNIO VALÉRIO	X			10. ZEQUINHA MARINHO		X	
ALESSANDRO VIEIRA				11. JAYME CAMPOS			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ				1. BENE CAMACHO			
ANGELO CORONEL				2. IRAJA			
OTTO ALENCAR				3. VANDERLAN CARDOSO			
ZENAIDE MAIA	X			4. MARA GABRILLI		X	
LUCAS BARRETO				5. NELSONHO TRAD			
FABIANO CONTARATO				6. JAQUES WAGNER			
ROGERIO CARVALHO				7. HUMBERTO COSTA			
AUGUSTA BRITO				8. TERESA LEITÃO			
JORGE KAJURU	X			9. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO	X			1. FLÁVIO AZEVEDO		X	
BETO MARTINS	X			2. EDUARDO GIRÃO			
MAGNO MALTA				3. JORGE SEIF			
MARCOS ROGÉRIO				4. EDUARDO GOMES		X	
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRI NOGUEIRA				1. CASTELLAR NETO		X	
ESPERIDIÃO AMIN				2. DR. HIRAN			
MECIAS DE JESUS	X			3. HAMILTON MOURÃO		X	

Quórum: TOTAL_18

Votação: TOTAL_17 SIM_15 NÃO_2 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 16/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 16/10/2024 14:03:16



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4988/2019)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N° 1-CCJ A N° 5-CCJ, RELATADOS PELO SENADOR CASTELLAR NETO. VOTAM VENCIDOS OS SENADORES MARCIO BITTAR E FLAVIO AZEVEDO.

16 de outubro de 2024

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2137320137>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 84, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 1354, de 2019, que Impõe prioridade na tramitação processual em que figure como parte ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

16 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6748844682>





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/24844.10453-07

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 1.354, de 2019, de autoria do Deputado Célio Studart, que impõe prioridade na tramitação processual em que figure como parte ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Relatora: Senadora MARA GABRILLI

I – RELATÓRIO

Submete-se, nesta oportunidade, ao crivo desta Comissão, o Projeto de Lei (PL) nº 1.354, de 2019, que impõe prioridade na tramitação processual em que figure como parte ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Composto de cinco artigos, o projeto foi apresentado, em 12 de março de 2019, pelo Deputado Federal Célio Studart, havendo sido remetido ao Senado Federal em 25 de abril de 2019.

O art. 1º indica o objeto da lei e o seu âmbito de aplicação como sendo o de impor ao poder público o dever de assegurar à pessoa com



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6748844682>



Transtorno do Espectro Autista (TEA) o efetivo acesso à Justiça, em condições de igualdade com os demais cidadãos.

O **art. 2º** dispõe que fica assegurada a prioridade de tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais ou administrativas em que figure como parte ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em qualquer instância. O parágrafo único desse mesmo artigo estabelece que a pessoa autista deverá requerer o benefício da prioridade de tramitação perante a autoridade judiciária competente, fazendo prova de sua condição.

O **art. 3º** amplia o alcance do benefício da prioridade de tramitação para alcançar os processos e procedimentos em curso perante a administração pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao passo que tal benefício de prioridade deve ser respeitado também durante o atendimento do beneficiário pela Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos serviços de assistência judiciária.

Já o **art. 4º** estabelece que, nos processos administrativos ou judiciais ou eletrônicos, em que figure como parte ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em qualquer instância, deverão ser apostos selos identificadores de prioridade.

A cláusula de vigência, prevista no **art. 5º**, institui que a lei decorrente da eventual aprovação da matéria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na sua justificação, o proponente alega que a finalidade do projeto é a “[...] necessária atualização da legislação. Isto, para assegurar



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6748844682>



condições especiais para a devida prestação jurisdicional do portador de transtorno do espectro autista (TEA). Buscando reduzir ou eliminar as barreiras decorrentes da referida deficiência”.

Antes do escrutínio desta Comissão, o projeto foi discutido e aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, com a apresentação de emenda substitutiva.

Na CDH, quanto ao mérito, firmou-se entendimento a respeito do núcleo normativo do projeto: o da priorização da tramitação dos processos judiciais ou administrativos de interesse das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Contudo, foi prontamente lembrado que os incisos II e VII do *caput* do art. 9º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência), já determinam a prioridade de tramitação dos processos judiciais ou administrativos de interesse de pessoas com deficiência, fazendo com que as pessoas com TEA fossem, a esta altura, alcançadas pelo benefício.

Findo os debates na CDH, por meio de emenda substitutiva integral ao projeto de lei originário, foi sugerido que fossem incluídos quatro dispositivos à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), a saber:

- o § 4º ao art. 79, estabelecendo que a pessoa com deficiência tem assegurada prioridade de tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais ou administrativas em que figure como parte ou interveniente;



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/674844682>



- o § 5º ao art. 79, ordenando que a prioridade de que trata o parágrafo anterior, deverá conter uma forma de identificação aplicável tanto ao processo eletrônico quanto ao físico, que deve ser definido pelos respectivos órgãos do Poder Judiciário;

- o § 6º ao art. 79, lembrando que o interessado deverá requerer à autoridade judiciária ou administrativa competente a prioridade de que trata este artigo, fazendo prova de sua condição; e, por fim,

- o art. 88-A, criando um novo delito, cuja sanção será a de multa, além de estabelecer como contravenção a conduta de deixar de providenciar a tramitação prioritária a que se refere o § 4º ao art. 79 daquela Lei.

II – ANÁLISE

O projeto em análise não apresenta vício de **regimentalidade**. Nos termos do art. 101, *caput*, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeita ao direito civil e processual civil.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, por sua vez, são atendidos pelo projeto, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e processual, a teor do disposto no art. 22, *caput*, inciso I, da Constituição Federal, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6748844682>



caput do art. 48 da Carta Magna, não havendo reserva temática a respeito, nos termos do art. 61, § 1º, da Constituição Federal. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida proposta.

No que concerne à **juridicidade**, o projeto se afigura irretocável, porquanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) possui o atributo da generalidade, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum; iii) se afigura dotado de potencial coercitividade, isto é, a possibilidade de imposição compulsória do comportamento normativo estabelecido; e iv) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto está de acordo com os termos da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias, que garantam às leis clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos.

No mérito, temos o prazer de acompanhar, por inteiro, o entendimento contido no parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Assim, julgamos conveniente, de todo modo, reverberar, na literalidade, as judiciosas ponderações – com as quais estamos inteiramente de acordo – deduzidas pelo relator Senador Eduardo Girão, que teve a ocasião de apresentar relatório favorável à aprovação do projeto, com os seguintes argumentos:

Há na proposição, entretanto, dois conteúdos normativos interessantes e que, decerto, farão bem à nossa ordem jurídica: (1) a ideia de que o interessado deve requerer à autoridade a prioridade a



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6748844682>



que se refere a proposição e (2) a ideia de que os processos em que haja interesse de pessoas com transtorno de espectro autista devem receber uma forma de identificação. Ofereceremos emenda substitutiva com o intuito de reter essas duas ideias. Mas acreditamos que a melhor forma de fazer isso será por meio de sua incorporação ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, como determina a técnica legislativa, de modo a não visar uma única condição de pessoa com deficiência, mas sim alcançando a todas aquelas pessoas. As ideias a que nos referimos são boas soluções, conforme acreditamos, porque levam ao registro documental da demanda pelo direito, tornando mais fácil caracterizar eventual omissão da autoridade.

O autismo é simbolizado por uma fita de peças de quebra-cabeças coloridas que retratam o mistério e a complexidade do transtorno de personalidade. A fita de quebra-cabeça colorida é um símbolo mundial da conscientização em relação a esta deficiência, usada principalmente no dia 2 de abril (Dia Mundial de Conscientização do Autismo), quando diversos monumentos ao redor do mundo são iluminados de azul, a cor definida para o autismo.

A Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, já define em seu Artigo 1º que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Com a aprovação desse projeto, de relevante iniciativa, a vida das pessoas com deficiência, entre elas as pessoas com autismo, passarão a ter sua condição de pessoa com deficiência reconhecida e estampada nas capas dos processos judiciais e a garantia de ter seus direitos básicos respeitados, em especial, o direito de acesso a ações e serviços de saúde e de educação, com vistas à atenção integral às suas necessidades por meio de atendimento multiprofissional. Na maioria dos casos, a pessoa com deficiência busca o Poder Judiciário para obter acesso facilitado aos serviços públicos de saúde e de apoio à educação inclusiva. Assim, a morosidade



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/674844682>



crônica e inexplicável dos processos judiciais não pode ser novamente usada como obstáculo a justificar o atendimento deficitário das necessidades das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Nesse sentido, são dignas de nota as modificações engendradas pela emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 1.359, de 2019, tanto as de caráter judicial, dedicadas a priorizar à pessoa com deficiência o pleno reconhecimento de seu direito a Justiça célere, como as de caráter de identificação, como a de estampar na capa dos processos judiciais a prioridade e a presença de pessoa com deficiência a merecer especial proteção do poder público. Nesse passo, destacamos que andou muito bem a Câmara dos Deputados, ao aprovar rapidamente o projeto de lei em comento, e ao Senado Federal, ao aperfeiçoar e ampliar o alcance do projeto a todos os brasileiros com deficiência, demonstrado, mais uma vez, o elevado respeito e consideração do Parlamento por essa expressiva parcela da população.

III – VOTO

Em razão do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.359, de 2019, na forma da emenda substitutiva aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6748844682>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

31ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
SÉRGIO MORO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
JADER BARBALHO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
WEVERTON	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
	1. MARCELO CASTRO
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. CID GOMES
	4. GIORDANO
	5. IZALCI LUCAS
	6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	7. ANDRÉ AMARAL
	8. ALAN RICK
	9. SORAYA THRONICKE
	10. ZEQUINHA MARINHO
	11. JAYME CAMPOS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	
AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU	PRESENTE
	1. BENE CAMACHO
	2. IRAJÁ
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. MARA GABRILLI
	5. NELSINHO TRAD
	6. JAQUES WAGNER
	7. HUMBERTO COSTA
	8. TERESA LEITÃO
	9. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
BETO MARTINS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
	1. FLAVIO AZEVEDO
	2. EDUARDO GIRÃO
	3. JORGE SEIF
	4. EDUARDO GOMES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	1. CASTELLAR NETO
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
ROSANA MARTINELLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6748844682>

Página 1 de 2

16/10/2024 14:00:36





10

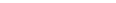
Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6748844682>

Página 2 de 2

16/10/2024 14:00:36



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1354/2019)

NA 31^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA MARA GABRILLI, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO, NOS TERMOS DA EMENDA N° 1-CDH-CCJ (SUBSTITUTIVO).

16 de outubro de 2024

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6748844682>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 85, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2023, do Senador Marcelo Castro, que Altera o art. 206 da Constituição Federal para incluir como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva em todos os níveis.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senadora Mara Gabrilli

16 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>





SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/24995.37484-21

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2023, do Senador Marcelo Castro e outros, que *altera o art. 206 da Constituição Federal para incluir como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva em todos os níveis.*

Relatora: Senadora **MARA GABRILLI**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 52, de 2023, de iniciativa do Senador Marcelo Castro (1º signatário) e outros subscritores, que *altera o art. 206 da Constituição Federal para incluir como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva em todos os níveis.*

A proposição em análise é composta por dois artigos. O art. 1º pretende inserir inciso X ao art. 206 da Constituição Federal (CF) para prever entre os princípios com base nos quais o ensino deve ser ministrado a garantia de ensino inclusivo em todos os seus níveis, considerando as necessidades e condições do estudante. O art. 2º estabelece que a futura Emenda Constitucional deverá entrar em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>



Ao justificar a iniciativa, o primeiro signatário da PEC destaca que, apesar dos esforços que o Brasil tem empreendido para garantir educação inclusiva para todos os estudantes, as desigualdades brasileiras persistem entre os maiores níveis mundiais. Nesse sentido, defende que a educação inclusiva merece ganhar status de princípio constitucional, de modo que esteja explicitamente reforçada a necessidade de aprimoramento de políticas públicas de inclusão no País.

A proposição foi distribuída a esta Comissão. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CCJ emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição, tanto no que se refere à sua constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade, como no que concerne ao seu mérito.

Cumpre ressaltar que, de acordo com o inciso I do art. 60 da Constituição Federal, a Carta Magna brasileira pode ser emendada mediante proposta de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. No caso em tela, a PEC nº 52, de 2023, está subscrita por 27 senadores, o que atende integralmente o requisito formal em análise.

A PEC pode tramitar e ser aprovada, uma vez que não se verificam os eventos impeditivos previstos no § 1º do art. 60 da CF, referentes a vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. Portanto, não se vislumbra óbice ao eventual emendamento da CF já que o Brasil se encontra de plena normalidade democrática.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>



No tocante à constitucionalidade, estão obedecidos os requisitos constitucionais que dizem respeito à competência legislativa da União (art. 22, inciso XXIV, e art. 23, incisos II e V, da CF) e às atribuições do Congresso Nacional (art. 60, inciso I, da CF).

No que concerne à juridicidade, a proposta inova o ordenamento jurídico, ao alçar a princípio constitucional a educação inclusiva, e com ele se compatibiliza, na medida em que a própria Constituição já prevê entre os deveres do Estado com a educação a garantia de atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Ademais, a PEC está também vazada na boa técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e atende a todos os demais requisitos regimentais para seu processamento.

Acrescenta-se que a matéria veiculada na PEC em comento não incorre em nenhuma das vedações estipuladas como cláusulas pétreas conforme o § 4º do art. 60 da CF, ao contrário, procurar ampliar o direito social constitucional à educação.

Com efeito, passando à análise do mérito, importante destacar que a PEC em análise tem o objetivo de elevar, para o nível de princípio constitucional, a garantia de ensino inclusivo em todos os seus níveis, considerando as necessidades e condições do estudante.

A própria CF já prevê em seu art. 206, inciso I, como princípio educacional, a igualdade de condições para acesso e permanência na escola. Ademais, o art. 208, inciso III, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>



A Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência , ratificada pelo Brasil em 2008 com status de emenda constitucional, também estabelece, em seu art. 24, que os Estados Partes devem assegurar sistema educacional inclusivo em todos os níveis a afim de efetivar o direito à educação sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), por seu turno, repete o mandamento constitucional em seu art. 4º, inciso III, tratando explicitamente também do direito a atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. Ainda, no Título V, que trata dos níveis e das modalidades de educação e ensino, destina à disciplina da educação especial o Capítulo V (arts. 58 a 60, da LDB).

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, prevê em sua Meta 4 a universalização, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

No mesmo sentido, a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>



Deficiência), afirma, em seu art. 27, o direito da pessoa com deficiência de alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, por meio de sistema educacional inclusivo em todos os níveis e do aprendizado ao longo de toda a vida.

O modelo inclusivo tem viabilizado importantes oportunidades de acesso à educação, favorecendo o crescimento da matrícula de pessoas com deficiência na educação básica. O número de matrículas da educação especial, que era de 382 mil no ano 2000 e de 930 mil em 2005, chegou a 1,8 milhão em 2023, um aumento de 41,6% em relação a 2019, de acordo com dados do Censo Escolar da Educação Básica 2023. Além disso, o percentual de alunos com deficiência matriculados em classes comuns tem aumentado gradualmente para a maioria das etapas de ensino. Em 2023, com exceção da Educação de Jovens e Adultos (EJA), as demais etapas da educação básica apresentam mais de 90% de alunos incluídos em classes comuns.

Observa-se, assim, que a legislação pátria prevê amplamente o direito à educação inclusiva em todos os níveis, o que está refletindo nos números mencionados anteriormente. Contudo, a proposição em tela inova ao erigir o *status* de tal direito a princípio com base no qual o ensino deve ser ministrado, passando a estabelecer a educação inclusiva como valor fundamental de nossa ordem jurídica. Os princípios possuem diferentes papéis em comparação com as regras, na medida em que funcionam como guias para nortear a atividade interpretativa. Eles servem como atributos nucleares, basilares e estruturantes do direito e espelham a ideologia e os fundamentos da ordem constitucional, motivo pelo qual entendemos positiva a inclusão desse novo dispositivo no art. 206, da Constituição.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>



Entendemos, contudo, que a proposição deve receber pequeno reparo em sua redação, a fim de estar em conformidade com as normas de ensino inclusivo já em aplicação no País, motivo pelo qual apresentamos emenda substitutiva.

III – VOTO

Diante o exposto, o voto é pela **aprovação** da PEC nº 52, de 2023, quanto aos aspectos constitucionais, de mérito e regimentais, com a seguinte emenda substitutiva:

EMENDA Nº 1 - CCJ (Substitutiva)

(à Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2023)

Altera o art. 206 da Constituição Federal para incluir como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 206 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“**Art. 206.**



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>



X – garantia de ensino inclusivo em todos os níveis e modalidades, considerando as características, interesses e necessidades de aprendizagem do educando.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

31ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
SÉRGIO MORO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
JADER BARBALHO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
WEVERTON	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
	1. MARCELO CASTRO
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. CID GOMES
	4. GIORDANO
	5. IZALCI LUCAS
	6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	7. ANDRÉ AMARAL
	8. ALAN RICK
	9. SORAYA THRONICKE
	10. ZEQUINHA MARINHO
	11. JAYME CAMPOS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	
AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU	PRESENTE
	1. BENE CAMACHO
	2. IRAJÁ
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. MARA GABRILLI
	5. NELSINHO TRAD
	6. JAQUES WAGNER
	7. HUMBERTO COSTA
	8. TERESA LEITÃO
	9. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
BETO MARTINS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
	1. FLAVIO AZEVEDO
	2. EDUARDO GIRÃO
	3. JORGE SEIF
	4. EDUARDO GOMES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	1. CASTELLAR NETO
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
ROSANA MARTINELLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>

Página 1 de 2

16/10/2024 14:00:36





10

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>

Página 2 de 2

16/10/2024 14:00:36



DECISÃO DA COMISSÃO (PEC 52/2023)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA MARA GABRILLI, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL À PROPOSTA, NOS TERMOS DA EMENDA N° 1-CCJ (SUBSTITUTIVO).

16 de outubro de 2024

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6071754364>



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 52, DE 2023

Altera o art. 206 da Constituição Federal para incluir como princípio do ensino a garantia de educação inclusiva em todos os níveis.

Concluída a instrução da matéria, a Proposta de Emenda à Constituição aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 86, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 3464, de 2019, do Senador Alessandro Vieira, que Altera o art. 234-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever causa de aumento de pena para o profissional de saúde que praticar crime contra a dignidade sexual no exercício da função, e sobre o Projeto de Lei nº 2034, de 2022, da Senadora Soraya Thronicke, que Altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal para prever o aumento de pena para os casos de crime contra a dignidade sexual praticado com abuso de confiança, e sobre o Projeto de Lei nº 2016, de 2022, da Senadora Simone Tebet, que Altera os arts. 217-A e 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para a prática de crime contra a dignidade sexual por médico ou qualquer outro profissional da área de saúde no exercício de sua atividade, bem como para dispor que configura estupro de vulnerável a prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso pelos referidos profissionais em face de paciente em situação de atendimento médico, clínico ou hospitalar, e sobre o Projeto de Lei nº 1998, de 2022, do Senador Jorge Kajuru, que Altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal para prever aumento de pena para os casos de crime contra a dignidade sexual praticado por médico ou profissional da saúde em situação de atendimento médico ou hospitalar.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Flávio Bolsonaro

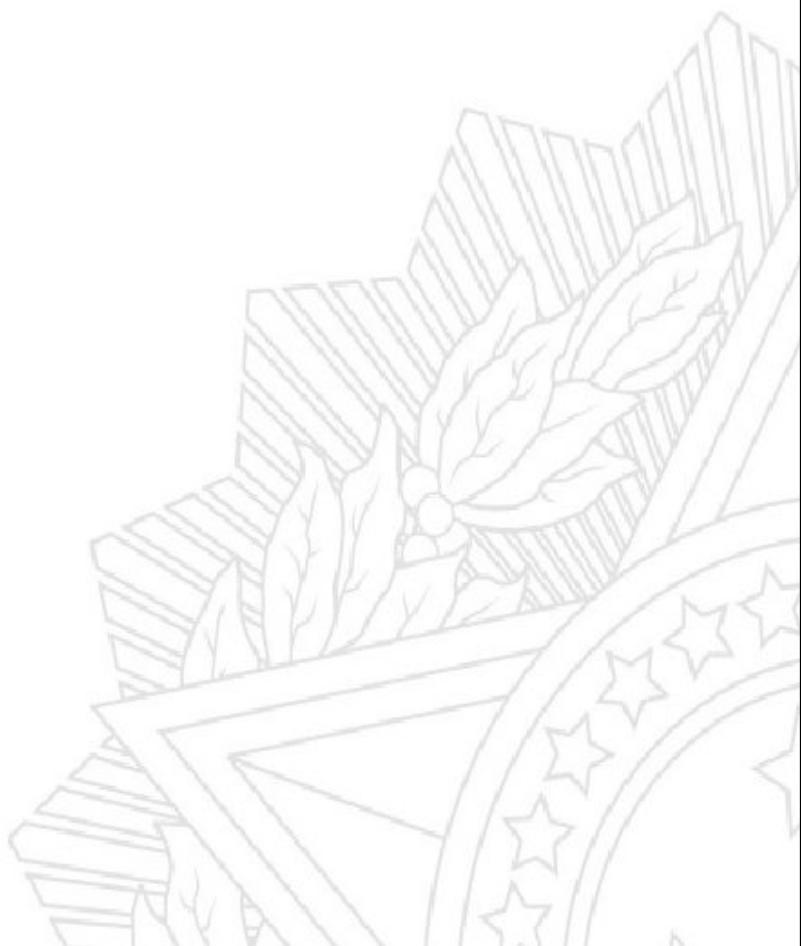
16 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>





Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



SF/24061.35789-42

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 3.464, de 2019, do Senador Alessandro Vieira, que altera o art. 234-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever causa de aumento de pena para o profissional de saúde que praticar crime contra a dignidade sexual no exercício da função; o PL nº 1.998, de 2022, do Senador Jorge Kajuru, que altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever aumento de pena para os casos de crime contra a dignidade sexual praticado por médico ou profissional da saúde em situação de atendimento médico ou hospitalar; o PL nº 2.016, de 2022, da Senadora Simone Tebet, que altera os arts. 217-A e 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para a prática de crime contra a dignidade sexual por médico ou qualquer outro profissional da área de saúde no exercício de sua atividade, bem como para dispor que configura estupro de vulnerável a prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso pelos referidos profissionais em face de paciente em situação de atendimento médico, clínico ou hospitalar; e o PL nº 2.034, de 2022, da Senadora Soraya Thronicke, que altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever o aumento de pena para os casos de crime contra a dignidade sexual praticado com abuso de confiança.

Relator: Senador **FLÁVIO BOLSONARO**

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
 Senado Federal - Anexo I - 17º andar - CEP.: 70165-900 - Brasília/DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>



I – RELATÓRIO

Apreciam-se nesta oportunidade, em decisão terminativa, as seguintes proposições, que tramitam conjuntamente:

a) Projeto de Lei nº (PL) nº 3.464, de 2019, do Senador Alessandro Vieira, que *altera o art. 234-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever causa de aumento de pena para o profissional de saúde que praticar crime contra a dignidade sexual no exercício da função*

b) PL nº 1.998, de 2022, do Senador Jorge Kajuru, que *altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever aumento de pena para os casos de crime contra a dignidade sexual praticado por médico ou profissional da saúde em situação de atendimento médico ou hospitalar;*

c) PL nº 2.016, de 2022, da Senadora Simone Tebet, que *altera os arts. 217-A e 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer causa de aumento de pena para a prática de crime contra a dignidade sexual por médico ou qualquer outro profissional da área de saúde no exercício de sua atividade, bem como para dispor que configura estupro de vulnerável a prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso pelos referidos profissionais em face de paciente em situação de atendimento médico, clínico ou hospitalar; e*

d) PL nº 2.034, de 2022, da Senadora Soraya Thronicke, que *altera o art. 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever aumento de pena para os casos de crime contra a dignidade sexual praticado com abuso de confiança.*

O PL nº 3.464, de 2019, acrescenta o seguinte inciso V ao art. 234-A do Código Penal (CP):

“Art. 234-A. Nos crimes previstos neste Título a pena é aumentada:



jw2024-05739

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>



V – de 1/3 (um terço) até a metade, se o crime for praticado por profissional de saúde no exercício da função.”

O PL nº 1.998, de 2022, e o PL nº 2.034, de 2022, operam alterações no inciso II do art. 226 do Código Penal (CP), que tem a seguinte redação:

“Art. 226. A pena é aumentada:

II – de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela;

”

De acordo com o PL nº 1.998, de 2022, o dispositivo passaria a viger da seguinte forma:

“II – de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela, ou ainda se o agente é médico ou profissional da saúde em situação de atendimento médico ou hospitalar;”

Já o PL nº 2.034, de 2022, confere ao inciso II do art. 226 do CP a seguinte redação:

“II – de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela, ou ainda com abuso de confiança;”

Por sua vez, o PL nº 2.016, de 2022, promove as seguintes alterações no CP:

i) no art. 217-A, acrescenta o § 6º com a seguinte redação:



jw2024-05739

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>



“Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

.....
 § 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no *caput* com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

.....
 § 6º Aplica-se o disposto no § 1º deste artigo na prática de conjunção carnal ou outro ato libidinoso por médico ou qualquer outro profissional da área de saúde em face de paciente em situação de atendimento médico, clínico ou hospitalar.”

ii) no art. 226, insere o seguinte inciso V:

“V – da metade até dois terços, se o crime é cometido por médico ou qualquer outro profissional da área de saúde, no exercício de sua atividade.”

Na justificação das proposições, em comum, argumenta-se a necessidade de punir mais severamente o estupro cometido por profissional da área de saúde contra paciente em situação de atendimento clínico ou hospitalar.

Não foram oferecidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Não observamos vícios que comprometam a constitucionalidade ou a juridicidade dos projetos ora analisados, nem óbices de natureza regimental.

A matéria tratada nas proposições versa sobre direito penal, inserindo-se no campo da competência legislativa da União (art. 22, I, da Constituição Federal), admitindo-se a iniciativa de qualquer membro do Poder Legislativo Federal (art. 61, *caput*, da Carta Política).

No mérito, consideramos os PLs convenientes e oportunos.



jw2024-05739

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>



O estupro levado a efeito por profissional da área de saúde em desfavor de pessoa submetida a atendimento ou tratamento clínico ou hospitalar é conduta repugnante que merece sua resposta penal incrementada.

Com efeito, nas hipóteses versadas nos projetos, exsurgem três aspectos que justificam uma pena mais severa: a) o agente exerce autoridade sobre a vítima, que, como paciente, submete-se ao procedimento por aquele determinado; b) a vítima não pode oferecer resistência; c) o crime é praticado justamente por quem deveria cuidar da saúde e da integridade do paciente.

Analisando as proposições, observamos que a alteração proposta pelo PL nº 3.464, de 2019, opera-se no art. 234-A do CP, que prevê causas de aumento de pena aplicável a todos os crimes definidos no Título VI (crimes contra a dignidade sexual), enquanto as demais proposições modificam o art. 226 do CP, com aplicação limitada aos capítulos que lhe são antecedentes, não alcançando, portanto, os crimes de lenocínio e de tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual (Capítulo V) e o ultraje público ao pudor (Capítulo VI).

Do nosso ponto de vista, ambas as fórmulas são eficazes, pois a pretensão é no sentido de aumentar a pena para o estupro perpetrado em situação de atendimento médico, conduta que evidentemente não se enquadra nos tipos definidos nos Capítulos V e VI do Título VI do CP. Ou seja, a previsão do aumento de pena pode ser prevista tanto no art. 226 quanto no art. 234-A do CP.

Com relação ao PL nº 2.016, de 2022, observamos que o § 6º do art. 217-A é dispensável, pois o § 1º daquele artigo já contempla a circunstância de a vítima não poder oferecer resistência.

Além disso, discordamos do incremento de pena proposto no inciso V do art. 226, que chega a dois terços, resultando em resposta penal mais severa do que a aplicada ao estupro praticado por ascendente, padrasto etc. Do nosso ponto de vista, essas condutas são equivalentes em gravidade, não se justificando exacerbar a pena nos moldes propostos no inciso V que o PL 2.016, de 2022, pretende inserir no art. 226 do CP.



jw2024-05739

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>

Mostra-se preferível, então, a fórmula proposta pelos PLs nº 1.998, de 2022, e nº 2.034, de 2022, que operam alterações no inciso II do art. 226 do CP. Dessas proposições, o PL nº 1.998, de 2022, é o que contempla de forma inequívoca a conduta que se pretende punir mais severamente, pois o PL nº 2.016, de 2022, limita-se a descrever a circunstância como “abuso de confiança”, que pode alcançar diversas outras situações e deixar de lado, por exemplo, o estupro cometido por um instrumentador na sala de cirurgia, com a vítima já sedada, em que não houve contato prévio para se estabelecer a relação de confiança.

Aliás, a conduta descrita pelo PL nº 1.998, de 2022, é mais precisa até mesmo do que a oferecida pelo PL nº 3.464, de 2019.

Enfim, do nosso ponto de vista, a redação mais adequada é a do PL nº 1.998, de 2022. Não obstante, seu texto pode ser aprimorado, para contemplar as vítimas *em situação de atendimento, procedimento ou tratamento clínico ou hospitalar*, sendo nesse sentido a emenda que apresentamos nesta oportunidade.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.998, de 2022, com a emenda que apresentamos a seguir, restando prejudicados os Projetos de Lei nos 3.464, de 2019, e 2.016 e 2.034, de 2022:

EMENDA 1-CCJ

Dê-se ao inciso II do art. 226 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.998, de 2022, a seguinte redação:

“II – de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima, ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela, ou ainda se o agente é médico ou profissional da saúde e comete o crime contra paciente em situação de atendimento, procedimento ou tratamento clínico ou hospitalar.”



jw2024-05739

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>

9
7

SF/24061.35789-42

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



jw2024-05739

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>





10

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****31ª, Ordinária - Semipresencial**

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
SÉRGIO MORO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
JADER BARBALHO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
WEVERTON	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
	1. MARCELO CASTRO
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. CID GOMES
	4. GIORDANO
	5. IZALCI LUCAS
	6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	7. ANDRÉ AMARAL
	8. ALAN RICK
	9. SORAYA THRONICKE
	10. ZEQUINHA MARINHO
	11. JAYME CAMPOS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	
AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU	PRESENTE
	1. BENE CAMACHO
	2. IRAJÁ
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. MARA GABRILLI
	5. NELSINHO TRAD
	6. JAQUES WAGNER
	7. HUMBERTO COSTA
	8. TERESA LEITÃO
	9. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
BETO MARTINS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
	1. FLAVIO AZEVEDO
	2. EDUARDO GIRÃO
	3. JORGE SEIF
	4. EDUARDO GOMES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	1. CASTELLAR NETO
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
ROSANA MARTINELLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>

Página 1 de 2

16/10/2024 14:39:40





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>

Página 2 de 2

16/10/2024 14:39:40



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1998/2022 e Emenda nº 1 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE				1. MARCELO CASTRO			
SÉRGIO MORO				2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	X		
MARCIO BITTAR	X			3. CID GOMES			
EDUARDO BRAGA				4. GIORDANO			
RENAN CALHEIROS				5. IZALCI LUCAS			
JADER BARBALHO				6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. ANDRÉ AMARAL			
MARCOS DO VAL				8. ALAN RICK	X		
WEVERTON				9. SORAYA THRONICKE	X		
PLÍNIO VALÉRIO	X			10. ZEQUINHA MARINHO	X		
ALESSANDRO VIEIRA				11. JAYME CAMPOS			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ	X			1. BENE CAMACHO			
ANGELO CORONEL				2. IRAJA			
OTTO ALENCAR				3. VANDERLAN CARDOSO			
ZENAIDE MAIA	X			4. MARA GABRILLI	X		
LUCAS BARRETO	X			5. NELSONHO TRAD	X		
FABIANO CONTARATO	X			6. JAQUES WAGNER			
ROGERIO CARVALHO				7. HUMBERTO COSTA	X		
AUGUSTA BRITO				8. TERESA LEITÃO			
JORGE KAJURU	X			9. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO	X			1. FLÁVIO AZEVEDO	X		
BETO MARTINS	X			2. EDUARDO GIRÃO			
MAGNO MALTA				3. JORGE SEIF			
MARCOS ROGÉRIO				4. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRI NOGUEIRA				1. CASTELLAR NETO	X		
ESPERIDIÃO AMIN				2. DR. HIRAN			
MECIAS DE JESUS	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: TOTAL 21

Votação: TOTAL 20 SIM 20 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 16/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 16/10/2024 14:03:48



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3464/2019)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO DE LEI Nº 1998, DE 2022 E A EMENDA Nº 1-CCJ, RELATADOS PELO SENADOR FLÁVIO BOLSONARO.

A COMISSÃO APROVA O PARECER PELA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DOS PL Nº 3464, DE 2019; PL Nº 2016, DE 2022 E DO PL Nº 2034, DE 2022.

(TRAMITAM EM CONJUNTO: PROJETO DE LEI Nº 3.464, DE 2019, COM OS PROJETOS DE LEI NºS 1.998, 2.016 E 2.034, DE 2022)

16 de outubro de 2024

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7547986651>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 87, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 4256, de 2019, do Senador Fabiano Contarato, que Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senador Esperidião Amin

RELATOR ADHOC: Senador Hamilton Mourão

16 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4256, de 2019, do Senador Fabiano Contarato, que *altera a Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em caráter terminativo, o Projeto de Lei (PL) nº 4.256, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma de fogo aos agentes de segurança socioeducativos.

O projeto destina-se a autorizar os agentes públicos executores de medidas socioeducativas responsáveis por segurança, vigilância, guarda, custódia ou escolta a portarem armas, em serviço ou fora dele. Para isso, altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, acrescentando inciso XII ao art. 6º, que define quem pode portar arma no País.

A proposição permite o porte de arma de fogo pertencente ao agente ou “fornecida pela respectiva corporação ou instituição”. O PL ainda

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

condiciona o exercício do direito que pretende criar à edição de regulamento e aos requisitos previstos no inciso III do art. 4º da lei que altera, que estatui a necessidade de “comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo”. Por fim, a proposição isenta eventuais adquirentes do pagamento de taxas e abre nova exceção aos termos da lei ao permitir a menor de vinte e cinco anos que tenha ingressado no serviço público no sistema socioeducativo a compra de arma de fogo.

O núcleo da justificação da proposição é o do risco diuturnamente enfrentando por aqueles agentes, e a necessidade de se ter em mente também a sua segurança e a de seus familiares, associado ao fato do treinamento, da competência e do histórico positivo de tais serviços socioassistenciais.

Antes de vir a esta Comissão, a proposição foi distribuída para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde recebeu parecer pela sua aprovação com duas emendas.

A Emenda nº 1 - CDH dá nova redação ao art. 1º do Projeto, para que indique o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, renumerando os demais artigos. A Emenda nº 2 - CDH determina que regulamento específico estabeleça as condições e as boas práticas no uso da arma de fogo por agentes socioeducativos, inclusive o porte oculto e a condição de uso não ostensivo, para melhor compatibilizar o porte da arma e a condição de pessoas em desenvolvimento que a Constituição atribui aos adolescentes.

Na CCJ, a proposição recebeu seis emendas.

A Emenda nº 3, da Senadora Daniella Ribeiro, propõe a inclusão dos oficiais de justiça no rol de servidores autorizados a portar armas, argumentando que esses profissionais desempenham atividades de risco, como cumprimento de mandados, prisões, e conduções coercitivas, muitas vezes sem acompanhamento policial.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ESPERIDIÃO AMIN**

A Emenda nº 4, do Senador Marcos Rogério, propõe a mesma inclusão dos oficiais de justiça, porém de forma mais abrangente, destacando a peculiaridade das funções desses servidores, que, além de cumprirem mandados judiciais em situações perigosas, são responsáveis pela execução de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. A emenda prevê a necessidade de comprovação da capacidade técnica e aptidão psicológica, a isenção das taxas para o porte de arma de fogo e excepciona a limitação de idade para aquisição de armas, permitindo que oficiais de justiça com menos de 25 anos possam portar armas, dado o caráter de defesa inerente ao exercício de suas funções.

A Emenda nº 5, do Senador Jorge Seif, busca incluir os membros do Congresso Nacional entre as categorias autorizadas a portar armas de fogo, justificando-se pelo elevado risco ao qual estão expostos no exercício de suas funções.

A Emenda nº 6, do Senador Alan Rick, também concede o porte de arma aos oficiais de justiça, em termos idênticos à Emenda nº 4.

A Emenda nº 7, do Senador Jorge Seif, pretende estender o direito ao porte de arma de fogo aos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com exceção dos suspensos ou licenciados.

Por fim, a Emenda nº 8, do Senador Beto Martins, busca incluir os Auditores Fiscais Federais Agropecuários (AFFAs) entre as categorias de servidores públicos autorizadas a portar arma de fogo.

II – ANÁLISE

Não observamos vícios que comprometam a constitucionalidade e a juridicidade do PL, nem óbices de natureza regimental.

No mérito, consideramos o PL conveniente e oportuno.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

E-mail: sen.esperidiaomin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

A proposição busca assegurar aos agentes de segurança socioeducativos o direito ao porte de arma de fogo, com o objetivo de garantir a proteção desses servidores que atuam diretamente com adolescentes em conflito com a lei. A proposta se baseia no reconhecimento da exposição constante desses profissionais a situações de risco, semelhantes às vivenciadas por outras categorias já autorizadas a portar armas, como agentes prisionais e policiais.

Em pronunciamento realizado na reunião desta Comissão do dia 4 de setembro de 2024, o Senador Fabiano Contarato defendeu o mérito do projeto com base em sua experiência de 27 anos como Delegado de Polícia. O parlamentar destacou a vulnerabilidade dos agentes socioeducativos, que não apenas enfrentam condições de trabalho semelhantes às de policiais, mas também, em algumas situações, têm uniformes idênticos aos dos internos, o que dificulta a diferenciação em casos de fuga ou motim. O Senador enfatizou que a concessão do porte de arma é uma questão de justiça e de responsabilidade com a segurança pública, pedindo sensibilidade para que o projeto fosse pautado e aprovado.

De fato, esses agentes, ao lidarem com adolescentes que cometem atos infracionais graves, frequentemente se tornam alvos de ameaças por parte de facções criminosas e indivíduos envolvidos em crimes violentos. A concessão do porte de arma pode ser um mecanismo de defesa necessário, não apenas para proteger os servidores, mas também suas famílias, que podem ser alvo de retaliações em razão das funções desempenhadas pelos agentes.

O projeto ressalta que, para a concessão do porte de arma de fogo, será exigida a comprovação de capacidade técnica e aptidão psicológica dos agentes, conforme previsto no inciso III do art. 4º da Lei nº 10.826, de 2003. Este controle rigoroso é fundamental para garantir que apenas servidores qualificados, após passarem por avaliações específicas, estejam aptos a portar armas, o que minimiza riscos e assegura que essa permissão seja exercida de forma responsável e segura.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Outro ponto que merece destaque é a isenção de taxas para esses servidores, proposta no projeto. Tal medida visa facilitar o acesso ao direito de porte de arma, sem criar obstáculos financeiros para os agentes. Isso se mostra relevante, dado que muitos desses servidores já enfrentam pressões econômicas e a necessidade de pagar por esses procedimentos poderia inviabilizar o exercício do direito concedido pela lei.

Uma ressalva que pode surgir em relação ao porte de armas de fogo para agentes socioeducativos é o possível conflito com o princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, previsto na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, já que a medida pode ser vista como uma ameaça ao ambiente socioeducativo, cujo foco é a reabilitação dos jovens. No entanto, entendemos que a função socioeducativa do sistema não é desvirtuada pela concessão do porte de arma, uma vez que, nos termos da Emenda nº 2 - CDH, este será utilizado de forma não ostensiva e com a imposição de critérios rigorosos de treinamento e avaliação, garantindo que a segurança dos profissionais seja equilibrada com a proteção dos adolescentes.

No mais, estamos de acordo com as emendas que incluem os Oficiais de Justiça no rol de servidores autorizados a portar armas, diante da necessidade de assegurar a proteção da categoria em face dos riscos inerentes às suas funções, como cumprir ordens judiciais em situações potencialmente violentas, sem a presença constante de segurança policial.

Por ser mais abrangente que a Emenda nº 3 e ter sido apresentada com precedência à Emenda nº 6, vamos acatar a Emenda nº 4, que assegura que o porte de arma de fogo será concedido somente aos profissionais que comprovarem capacidade técnica e aptidão psicológica, conforme o inciso III do art. 4º da Lei nº 10.826/2003. Além disso, a emenda prevê a isenção das taxas para o porte de arma e excepciona a limitação de idade para aquisição de armas de fogo, medidas importantes para viabilizar a alteração legislativa pretendida.

Por outro lado, rejeitamos as Emendas nº 5, 7 e 8, que estendem o porte de arma e fogo, respectivamente, aos membros do Congresso

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

E-mail: sen.esperidiaomin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Nacional, aos advogados regularmente inscritos na OAB e aos Auditores Fiscais Federais Agropecuários. Isso porque essas emendas ampliam o rol de categorias autorizadas ao porte de arma de fogo de maneira desproporcional, sem justificativas adequadas que demonstrem a necessidade imperiosa para tal ampliação.

No caso da Emenda nº 5, a inclusão de parlamentares no rol de portadores de arma criaria um precedente perigoso de uso de armas no ambiente político, e desconsidera alternativas mais adequadas de proteção, como a própria polícia legislativa. No que tange à Emenda nº 7, é importante destacar que, segundo dados do Conselho Federal da OAB, existem 1,45 milhão de advogados em exercício. Este número expressivo revela que a concessão de porte de arma de fogo para uma categoria tão numerosa aumentaria significativamente o risco de uso indevido, sem que existam evidências concretas de que o porte de arma seja necessário para o exercício da advocacia. Por fim, em relação à Emenda nº 8, também entendemos que não há evidências claras de que a concessão do porte de arma de fogo é essencial para a proteção dos servidores responsáveis pelas atividades de inspeção, fiscalização e controle de produtos agropecuários de origem animal e vegetal.

Diante disso, conclui-se que o PL 4.526, de 2019, bem como as Emendas nºs 1 e 2 - CDH e a Emenda nº 4, buscam oferecer aos agentes de segurança socioeducativos e oficiais de justiça as condições adequadas para o exercício seguro de suas atividades. Ao atender aos requisitos legais para o porte de armas de fogo, essas categorias estarão mais protegidas diante das ameaças que enfrentam cotidianamente, garantindo, assim, a segurança não apenas dos servidores, mas também da sociedade como um todo.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.256, de 2019, das Emendas nºs 1 e 2 - CDH e da Emenda nº 4, e pela rejeição da Emenda nºs 3, 5, 6, 7 e 8.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Cenit
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/24700.67262-18

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

31ª, Ordinária - Semipresencial

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
SÉRGIO MORO	PRESENTE
MARCIO BITTAR	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	
JADER BARBALHO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
MARCOS DO VAL	
WEVERTON	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
	1. MARCELO CASTRO
	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA
	3. CID GOMES
	4. GIORDANO
	5. IZALCI LUCAS
	6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	7. ANDRÉ AMARAL
	8. ALAN RICK
	9. SORAYA THRONICKE
	10. ZEQUINHA MARINHO
	11. JAYME CAMPOS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OMAR AZIZ	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE
OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
LUCAS BARRETO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	
AUGUSTA BRITO	
JORGE KAJURU	PRESENTE
	1. BENE CAMACHO
	2. IRAJÁ
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. MARA GABRILLI
	5. NELSINHO TRAD
	6. JAQUES WAGNER
	7. HUMBERTO COSTA
	8. TERESA LEITÃO
	9. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
BETO MARTINS	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
	1. FLAVIO AZEVEDO
	2. EDUARDO GIRÃO
	3. JORGE SEIF
	4. EDUARDO GOMES

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE
	1. CASTELLAR NETO
	2. DR. HIRAN
	3. HAMILTON MOURÃO

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
SÉRGIO PETECÃO
ROSANA MARTINELLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>

Página 1 de 2

16/10/2024 14:00:36





10

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>

Página 2 de 2

16/10/2024 14:00:36



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4256/2019 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE				1. MARCELO CASTRO	X		
SÉRGIO MORO	X			2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	X		
MARCIO BITTAR	X			3. CID GOMES			
EDUARDO BRAGA				4. GIORDANO			
RENAN CALHEIROS				5. IZALCI LUCAS			
JADER BARBALHO				6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
ORIOVISTO GUIMARÃES				7. ANDRÉ AMARAL			
MARCOS DO VAL				8. ALAN RICK	X		
WEVERTON				9. SORAYA THRONICKE	X		
PLÍNIO VALÉRIO	X			10. ZEQUINHA MARINHO	X		
ALESSANDRO VIEIRA	X			11. JAYME CAMPOS	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ				1. BENE CAMACHO			
ANGELO CORONEL	X			2. IRAJA			
OTTO ALENCAR				3. VANDERLAN CARDOSO			
ZENAIDE MAIA				4. MARA GABRILLI	X		
LUCAS BARRETO	X			5. NELSONHO TRAD	X		
FABIANO CONTARATO	X			6. JAQUES WAGNER			
ROGERIO CARVALHO				7. HUMBERTO COSTA			
AUGUSTA BRITO				8. TERESA LEITÃO			
JORGE KAJURU	X			9. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO	X			1. FLÁVIO AZEVEDO	X		
BETO MARTINS	X			2. EDUARDO GIRÃO			
MAGNO MALTA				3. JORGE SEIF			
MARCOS ROGÉRIO	X			4. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRI NOGUEIRA	X			1. CASTELLAR NETO			
ESPERIDIÃO AMIN	X			2. DR. HIRAN			
MECIAS DE JESUS	X			3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 24

Votação: TOTAL 23 SIM 23 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 16/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 16/10/2024 14:03:14



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847549936>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4256/2019)

NA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATOR “AD HOC” O SENADOR HAMILTON MOURÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR ESPERIDIÃO AMIN.

A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS N°S 1-CDH-CCJ, 2-CDH-CCJ E 4-CCJ, E REJEITA AS EMENDAS N°S 3, 5, 6, 7 E 8.

16 de outubro de 2024

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2847548936>



PROJETO DE LEI N° 4.256, DE 2019

Altera a Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 4.988, DE 2019

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena pela leitura.

Recebido os Ofícios nºs 81 e 82, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando, respectivamente, a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/10/2024 a 24/10/2024.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 81/2024-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação do Projeto de Lei nº 4256, de 2019**, que “*Altera a Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências.*”, de autoria do Senador Fabiano Contarato, e das **Emendas nºs 1-CDH-CCJ, 2-CDH-CCJ e 4-CCJ e pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 8.**

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 82/2024-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação do Projeto de Lei nº 4988, de 2019**, que “*Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena pela leitura.*”, de autoria do Senador Jorge Kajuru, e das Emendas nº 1-CCJ a nº 5-CCJ.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 34, DE 2024

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 4364, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), para incluir regras de consolidação e fomento à adoção de medidas para mitigação e para remoção de gases de efeito estufa.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Fabiano Contarato
RELATOR: Senador Bene Camacho

16 de outubro de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5300335736>



PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.364, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), para incluir regras de consolidação e fomento à adoção de medidas para mitigação e para remoção de gases de efeito estufa.*

Relator: Senador BENE CAMACHO

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei (PL) nº 4.364, de 2023, em decisão terminativa, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), para incluir regras de consolidação e fomento à adoção de medidas para mitigação e para remoção de gases de efeito estufa.*

O art. 1º insere o art. 5º-A na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, prevendo, em seus incisos, um rol de ações prioritárias dos entes federados para mitigação e remoção de gases de efeito estufa na atmosfera. Nesse rol, temos as seguintes ações: *i)* apoio à pesquisa e ao desenvolvimento de energias renováveis e promoção da eficiência energética; *ii)* restauração e recuperação da vegetação nativa em áreas prioritárias para os recursos hídricos, a biodiversidade e para a melhor remoção de gases do efeito estufa; *iii)* controle, prevenção e compensação do desmatamento; *iv)* valorização do capital natural por meio de pagamentos por serviços ambientais; *v)* políticas públicas e ações do setor privado para ganho de escala em técnicas agrícolas de baixo carbono; *vi)* sistemas de transporte urbano e rodoviário baseados em energias renováveis; e *vii)* desenvolvimento tecnológico no setor industrial para viabilizar técnicas de baixo carbono.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5300335736>



O art. 2º do PL nº 4.364, de 2023, traz a cláusula de vigência imediata.

Na justificação, o autor destaca que o objetivo da proposição é aprimorar a Política Nacional sobre Mudança do Clima, priorizando ações de mitigação e remoção de gases de efeito estufa em setores-chave da economia brasileira, alinhando-se às iniciativas governamentais e privadas para promover uma economia de baixo carbono.

O PL nº 4.364, de 2023, foi distribuído à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT), onde foi aprovado, e à Comissão de Meio Ambiente (CMA), em decisão terminativa.

Neste colegiado, foi apresentada a Emenda nº 1-CMA, pelo Senador Zequinha Marinho, que altera o inciso III do art. 5º-A proposto no PL, para determinar que a ação especificada nesse dispositivo passa a ser “controle e prevenção do desmatamento *illegal* da vegetação nativa”, em vez do “controle, prevenção e *compensação* do desmatamento da vegetação nativa”, originalmente previsto.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 102-F do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CMA opinar sobre proposições que versem sobre proteção do meio ambiente, conservação da natureza e defesa dos recursos naturais. Apesar de ser a comissão cuja decisão será terminativa, realizaremos apenas a avaliação do mérito, pois a CCT já analisou os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com voto pela aprovação da matéria.

A proposição em análise propõe incentivos positivos para a manutenção e recuperação da cobertura vegetal nativa, a regulamentação do mercado de crédito de carbono e do sistema de pagamentos por serviços ambientais, além de priorizar a pesquisa e desenvolvimento em energias renováveis e eficiência energética. Adicionalmente, prevê políticas públicas direcionadas ao ganho de escala em técnicas agrícolas e industriais de baixo carbono.



jo2024-11305

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5300335736>



A estratégia de incentivos positivos adotada pela proposição é potencialmente mais eficaz que a mera coerção para estimular a transição para uma economia de baixo carbono. Essa abordagem busca corrigir falhas de mercado, como a "tragédia dos comuns", por meio da intervenção estatal, criando mecanismos econômicos que favoreçam a preservação ambiental. A ênfase em pesquisa e desenvolvimento para energias renováveis e eficiência energética está alinhada com as necessidades de desenvolvimento sustentável do país, promovendo inovação e avanço tecnológico.

Um aspecto crucial da proposição é seu foco na viabilidade econômica das medidas propostas. Ao visar tornar as tecnologias de baixo carbono economicamente atrativas para o setor privado, a proposta facilita sua adoção voluntária, o que é fundamental para uma transição efetiva e sustentável da economia.

Em conclusão, o PL nº 4.364, de 2023, se apresenta como meritório e oportuno, oferecendo uma abordagem abrangente para enfrentar os desafios das mudanças climáticas no Brasil. Ao combinar incentivos econômicos, desenvolvimento tecnológico e políticas setoriais específicas, a proposta demonstra potencial para contribuir significativamente com os esforços de mitigação climática do país. Desta forma, ela não apenas se alinha com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil para a redução da emissão de gases causadores de efeito estufa (GEE), mas também promove uma transição sustentável da economia brasileira, equilibrando as necessidades de desenvolvimento econômico com a urgência da preservação ambiental e mitigação das mudanças climáticas.

Fazemos, por último, apenas um pequeno reparo no texto, acatando parcialmente a Emenda nº 1-CMA. Na redação que propomos mantemos a premissa de se controlar o desmatamento *illegal* da vegetação, conforme dispõe a emenda, mas retomamos a ideia da **compensação** da vegetação, constante no texto original. Essa alteração é crucial para aprimorar a Política Nacional sobre Mudança do Clima, focando na descarbonização das atividades econômicas e no combate efetivo ao desmatamento ilegal. A mudança alinha-se com as políticas ambientais vigentes, compromissos internacionais e iniciativas setoriais como o Plano ABC+, promovendo um equilíbrio entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico sustentável.



jo2024-11305

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5300335736>

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e regimentalidade, e, no mérito, votamos pela rejeição da Emenda nº 1-CMA e pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.364, de 2023, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 2 - CMA

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 4.364, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 1º Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A, com a seguinte redação:

‘Art. 5-A. A integração das medidas nacionais articuladas entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a mitigação e para a remoção de gases de efeito estufa por entidades públicas e privadas terá como objetivo consolidar e fomentar prioritariamente as seguintes ações:

I – pesquisa e desenvolvimento para a produção de energias renováveis e para o aumento da eficiência energética;

II – restauração e recuperação da vegetação nativa em áreas prioritárias para proteção de recursos hídricos e da biodiversidade e com maior potencial para remoção de gases de efeito estufa;

III – controle, prevenção e compensação do desmatamento ilegal da vegetação nativa;

V – valorização do capital natural constituído pela vegetação nativa por meio de pagamentos por serviços ambientais pela sua manutenção e de outras medidas de incentivo;

V – políticas públicas e ações do setor privado para ganho de escala em técnicas de agricultura de baixo carbono;

VI - sistemas de transporte urbano e rodoviário baseados em energias renováveis; e

VII – desenvolvimento tecnológico no setor industrial para viabilizar técnicas de baixo carbono.’ (NR)’



jo2024-11305

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5300335736>



6

5

SF/24729.71263-22

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



jo2024-11305

Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5300335736>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

39ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Meio Ambiente

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCIO BITTAR	PRESENTE	1. CARLOS VIANA
JAYME CAMPOS	PRESENTE	2. PLÍNIO VALÉRIO
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
GIORDANO		4. ALESSANDRO VIEIRA
MARCOS DO VAL		5. CID GOMES
LEILA BARROS		6. ZEQUINHA MARINHO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE	1. VANDERLAN CARDOSO
BENE CAMACHO	PRESENTE	2. NELSINHO TRAD
SÉRGIO PETECÃO		3. OTTO ALENCAR
BETO FARO	PRESENTE	4. JAQUES WAGNER
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	5. TERESA LEITÃO
JORGE KAJURU	PRESENTE	6. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
FLAVIO AZEVEDO	PRESENTE	1. ROSANA MARTINELLI
EDUARDO GOMES	PRESENTE	2. JORGE SEIF
JAIME BAGATTOLI		3. CARLOS PORTINHO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
TEREZA CRISTINA		1. LUIS CARLOS HEINZE
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
LUCAS BARRETO
ZENAIDE MAIA
ASTRONAUTA MARCOS PONTES
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5300335736>

Página 1 de 1

16/10/2024 10:18:49



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4364/2023, nos termos do relatório

Comissão de Meio Ambiente - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCIO BITTAR	X			1. CARLOS VIANA			
JAYME CAMPOS				2. PLINIO VALÉRIO	X		
CONFÚCIO MOURA	X			3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO			
GORDANO				4. ALESSANDRO VIEIRA			
MARCOS DO VAL				5. CID GOMES			
LEILA BARROS				6. ZEQUINHA MARINHO	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARGARETH BUZZETTI	X			1. VANDERLAN CARDOSO			
BENE CAMACHO	X			2. NELSONHO TRAD			
SÉRGIO PETECÃO				3. OTTO ALENCA			
BETO FARO				4. JAQUES WAGNER			
FABIANO CONTARATO				5. TERESA LEITÃO			
JORGE KAJURU	X			6. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLAVIO AZEVEDO	X			1. ROSANA MARTINELLI			
EDUARDO GOMES				2. JORGE SEIF			
JÁIME BAGATTOLI				3. CARLOS PORTINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TEREZA CRISTINA				1. LUIS CARLOS HEINZE			
DAMARES ALVES				2. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Fabiano Contarato

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 16/10/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 16/10/2024 10:18:58



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5300335736>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4364/2023)

APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 4.364/2023, COM A EMENDA Nº 2-CMA, E REJEITADA A EMENDA 1, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DO SENADOR BENE CAMACHO

16 de outubro de 2024

Senador Fabiano Contarato

Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5300335736>



PROJETO DE LEI N° 4.364, DE 2023

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), para incluir regras de consolidação e fomento à adoção de medidas para mitigação e para remoção de gases de efeito estufa.

Recebido o Ofício nº 171, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/10/2024 a 24/10/2024.





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 171/2024-CMA

Brasília, 16 de Outubro de 2024

A Sua Excelência o Senhor

Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a deliberação do PL 4364/2023 em decisão terminativa
na Comissão de Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que na 39ª, Extraordinária - Semipresencial, realizada em 16/10/2024 às 09h, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, sobre o **Projeto de Lei nº 4364, de 2023**, que “*Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), para incluir regras de consolidação e fomento à adoção de medidas para mitigação e para remoção de gases de efeito estufa.*”, com o seguinte resultado: **Aprovado com a emenda nº 2-CMA.**

Atenciosamente,

Senadora Fabiano Contarato
Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8346090374>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3967, DE 2024

Inscreve o nome de Carlos Ribeiro Justiniano Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3967/2024 [1 de 5]



PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Inscribe o nome de Carlos Ribeiro Justiniano Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Carlos Ribeiro Justiniano Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º A ementa da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 9 de julho de 1878, na pitoresca cidade de Oliveira, no estado de Minas Gerais, Carlos Ribeiro Justiniano Chagas emergiu como um dos mais ilustres luminares da ciência e da saúde pública brasileira. Seu legado transcende as fronteiras nacionais e alcança dimensão internacional inestimável, haja vista uma das mais extraordinárias descobertas na história da medicina: a Doença de Chagas, identificada no ano de 1909. A trajetória de vida e a carreira científica de Carlos Chagas apresentam-se como testemunho eloquente de sua dedicação, erudição e contribuição para a humanidade.

Carlos Chagas graduou-se em Medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1903, onde desde cedo demonstrou uma inclinação notável para a pesquisa científica. Após sua formatura, ingressou no recém-criado Instituto Soroterápico Federal, e iniciou brilhante carreira sob a



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marrone Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8580297688>

Avulso do PL 3967/2024 [2 de 5]



orientação do renomado cientista Oswaldo Cruz, que viria a ser mentor fundamental em suas pesquisas científicas e que atualmente dá nome à instituição em que Carlos Chagas iniciou seus trabalhos - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Em 1905, Carlos Chagas recebeu de seu mestre a missão de combater surto de malária na pequena cidade de Itatinga, São Paulo. Lá, desenvolveu técnicas inovadoras de controle do mosquito Anopheles, vetor da doença, que resultaram numa significativa redução dos índices da enfermidade.

Contudo, a descoberta mais notável ainda estava por vir. Por volta de seus trinta anos de idade recém-completados e já pai de seu primeiro filho, Chagas abdicou do convívio familiar para mais uma missão. Enquanto trabalhava em Lassance, Minas Gerais, descobriu o protozoário Trypanosoma cruzi, agente etiológico de uma nova doença que viria a ser conhecida como Doença de Chagas. Por meio de sua intensa pesquisa, foi capaz de elucidar todo o ciclo da doença, desde a identificação do agente etiológico até a descrição detalhada das manifestações clínicas da patologia, tendo principalmente descoberto o vetor transmissor, qual seja: o inseto popularmente conhecido como barbeiro.

Em reconhecimento a suas contribuições excepcionais, Carlos Chagas recebeu inúmeras honrarias e prêmios internacionais, incluindo a nomeação como membro da Academia Nacional de Medicina e duas indicações (1913 e 1921) honrosas ao Prêmio Nobel de Medicina.

A Academia Nacional de Medicina, instituição da qual Carlos Chagas foi membro titular, endossa com veemência a projetada homenagem, que enaltece o saber científico como fundamento primaz para o progresso da nação. A carta de recomendação da referida Academia, aprovada por unanimidade em sessão plenária realizada no dia 3 de outubro de 2024, será anexada para reforçar este pleito de elevada nobreza.

A inclusão de Carlos Ribeiro Justiniano Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria transcende a mera homenagem a um pioneiro da ciência médica; trata-se de um reconhecimento solene da importância de se buscar grandes realizações e da capacidade de materializar as mais ousadas aspirações. O exemplo de vida deste cientista brasileiro de incomensurável renome internacional serve como um farol de inspiração, por demonstrar que a coragem, aliada à inovação e à perseverança, alicerça o caminho para conquistas inauditas.



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8580297688>

Avulso do PL 3967/2024 [3 de 5]



Por fim, tendo falecido em 8 de novembro de 1934, aos 55 anos, na cidade do Rio de Janeiro, verifica-se que foi cumprido o requisito temporal previsto no art. 2º da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que exige o decurso de dez anos da morte do homenageado para que a distinção seja prestada.

Além da justa homenagem a Carlos Chagas, propomos também alterar a ementa da Lei nº 11.597, de 2007. Ocorre que a Lei nº 13.433, de 12 de abril de 2017, alterou o art. 1º da norma, incluindo a palavra “Heroínas” no nome do Livro de Aço. Todavia, esqueceu-se de fazer a mesma alteração na ementa da lei, lapso que buscamos corrigir por meio do art. 2º desta proposição.

Cumpridos, desta forma, todos os requisitos técnicos e formais, rogo aos nobres Pares o apoio para a célere aprovação deste meritório projeto.

Sala das Sessões,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES
(PL/SP)



Assinado eletronicamente por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8580297688>

Avulso do PL 3967/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - LEI-11597-2007-11-29 - 11597/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11597>

- art2

- Lei nº 13.433, de 12 de Abril de 2017 - LEI-13433-2017-04-12 - 13433/17
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2017;13433>

Avulso do PL 3967/2024 [5 de 5]



- Projeto de Lei nº 3.967, de 2024, do Senador Astronauta Marcos Pontes, *que inscreve o nome de Carlos Ribeiro Justiniano Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 18/10/2024 a 24/10/2024.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3973, DE 2024

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre a obrigatoriedade de inclusão de artistas locais em eventos artísticos promovidos pela Administração Pública em todos os níveis federativos.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3973/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno

SF/24539.60607-45

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para dispor sobre a obrigatoriedade de inclusão de artistas locais em eventos artísticos promovidos pela Administração Pública em todos os níveis federativos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 79-A. Em eventos artísticos promovidos pela Administração Pública, em todos os níveis federativos, será obrigatória a contratação de pelo menos um artista ou grupo local, previamente credenciado, entre os artistas selecionados para o evento.

§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se artista local o indivíduo ou grupo cujo domicílio profissional ou sede esteja situado no município ou estado em que se realizará o evento ou que tenha atuação comprovada predominantemente na região.

§ 2º A contratação de artistas locais será realizada mediante sistema de rodízio, assegurada a alternância entre os artistas previamente credenciados, respeitados os critérios de qualidade técnica e adequação temática ao evento.

§ 3º O credenciamento deverá ser atualizado anualmente, com divulgação pública e ampla acessibilidade para que os artistas interessados possam se inscrever e apresentar seus portfólios.

§ 4º O credenciamento de que trata o § 3º conterá informações detalhadas sobre histórico profissional, áreas de atuação, portfólio e demais requisitos considerados pertinentes pela Administração Pública para a avaliação e a eventual contratação dos artistas.”

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF -Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109599100>

Avulso do PL 3973/2024 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno

SF/24539.60607-45

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar a participação de artistas locais em eventos culturais promovidos pela Administração Pública em todas as esferas de governo. Ao exigir a inclusão de ao menos um artista ou grupo local em eventos artísticos e criar um sistema de rodízio e cadastro público de artistas, a proposta visa fortalecer a cultura regional, ampliar as oportunidades de trabalho para artistas locais e estimular o desenvolvimento cultural das comunidades.

Do ponto de vista econômico, o projeto incentiva o desenvolvimento da economia criativa regional. A participação dos artistas locais em eventos públicos amplia suas oportunidades de trabalho e gera renda, fortalecendo o setor cultural e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

Além disso, ao prever um cadastro público e atualizado de artistas, a proposta garante maior transparência no processo de contratação. O sistema de rodízio evita a concentração de oportunidades em um número reduzido de artistas, democratizando o acesso às contratações públicas.

Em termos jurídicos, a medida está de acordo com os princípios da eficiência e imparcialidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de se apoiar na inexigibilidade de licitação para contratação de serviços artísticos, conforme o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Assim, o projeto promove uma seleção objetiva e transparente de artistas, ao mesmo tempo que incentiva a diversidade cultural.

A iniciativa contribui para o fomento da diversidade cultural e para a valorização das expressões artísticas locais, gerando impacto positivo nas economias criativas regionais. Assim, peço apoio aos pares para a aprovação

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF - Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109599100>

Avulso do PL 3973/2024 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno

SF/24539.60607-45

do presente projeto para estimular o desenvolvimento da cultura local e regional.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA
PL/ES

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF -Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4109599100>

Avulso do PL 3973/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art37

- Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021) - 14133/21

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>

- art74_cpt_inc3

Avulso do PL 3973/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3980, DE 2024

Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, para criar benefício financeiro mensal para os pequenos produtores rurais situados na floresta amazônica, e inscritos no CadÚnico, como incentivo à conservação e recuperação da vegetação nativa.

AUTORIA: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3980/2024 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/24668.01388-30

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, que institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, para criar benefício financeiro mensal para os pequenos produtores rurais situados na floresta amazônica, e inscritos no CadÚnico, como incentivo à conservação e recuperação da vegetação nativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece benefício financeiro mensal aos pequenos produtores rurais situados em áreas de floresta tropical úmida na Amazônia Legal, e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), com o objetivo de promover a conservação e recuperação da vegetação nativa.

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º

.....

§ 3º Os pequenos produtores rurais, inscritos no CadÚnico, que preservam pelo menos 80% (oitenta por cento) da vegetação nativa, conservada ou em processo de recuperação, em áreas de floresta tropical úmida na Amazônia Legal, em suas propriedades ou posses rurais, também são elegíveis como beneficiários do programa de que trata o *caput*.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4860466839>

Avulso do PL 3980/2024 [2 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/24668.01388-30

§ 4º Para os efeitos desta Lei, será considerado pequeno produtor rural o agricultor ou agricultora que explora sua propriedade ou posse rural familiar mediante seu trabalho pessoal e o trabalho de sua família, e que atenda ao disposto no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.” (NR)

Art. 3º O *caput* do art. 10 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“**Art. 10.**

.....

III – os pequenos produtores rurais, inscritos no CadÚnico, que comprovem que preservam pelo menos 80% (oitenta por cento) da vegetação nativa, conservada ou em processo de recuperação, em áreas de floresta tropical úmida na Amazônia Legal, em suas propriedades ou posses rurais.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 8º-A a 8º-D:

“**Art. 8º-A.** As famílias de pequenos produtores rurais que preservam pelo menos 80% (oitenta por cento) da vegetação nativa, conservada ou em processo de recuperação, em áreas de floresta tropical úmida na Amazônia Legal, em suas propriedades ou posses rurais, poderão receber benefício financeiro mensal que corresponderá aos valores previstos no § 1º do art. 7º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 (Programa Bolsa Família).

§ 1º O benefício previsto no *caput* deste artigo será tratado como pagamento por serviços ambientais relacionados à conservação e recuperação da vegetação nativa na floresta amazônica.

§ 2º O benefício estabelecido pelo *caput* deste artigo poderá ser estendido às comunidades apontadas pelo § 3º do art. 3º desta Lei, mediante regulamentação específica que respeite as particularidades culturais e territoriais dessas populações.

§ 3º A verificação da conservação e recuperação da vegetação nativa na floresta amazônica, para fins de elegibilidade ao benefício de que trata o *caput*, poderá ser feita por meio de tecnologias de

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4860466839>

Avulso do PL 3980/2024 [3 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/24668.01388-30

sensoriamento remoto, como imagens de satélite ou obtidas por Véículo Aéreo Não Tripulado – VANT, e por parcerias com organizações da sociedade civil e órgãos ambientais estaduais e municipais.

§ 4º A cada dois anos o Agente Operador do Programa de Apoio à Conservação Ambiental apresentará relatórios de monitoramento e avaliação da conservação e recuperação da vegetação nativa da floresta amazônica vinculadas ao benefício financeiro estabelecido neste artigo, ao Congresso Nacional, com indicadores de impacto ambiental e socioeconômico.

§ 5º É vedada a concessão do benefício estabelecido neste artigo aos pequenos produtores rurais que ocupam unidades de conservação de proteção integral.” (NR)

“Art. 8º-B. O benefício previsto no art. 8º-A desta Lei será financiado por meio das seguintes fontes:

I – dotações orçamentárias da União;

II – recursos do Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais (PFPSA);

III – parcerias com organismos internacionais e fundos voltados para a conservação ambiental e o combate às mudanças climáticas, como o Fundo Amazônia;

IV – contribuições de entidades privadas e organizações não governamentais com interesse na conservação e recuperação da floresta amazônica;

V – outros recursos previstos em legislação específica, destinados à conservação ambiental e ao desenvolvimento sustentável da floresta amazônica.

Parágrafo único. Para possibilitar a estabilidade e a continuidade dos benefícios financeiros mensais aos pequenos produtores rurais, o Agente Operador do Programa de Apoio à Conservação Ambiental criará e administrará fundo específico, a ser integralizado com os recursos de que trata o *caput*, para o financiamento dos benefícios previstos no art. 8º-A desta Lei, de acordo com regulamento.” (NR)

“Art. 8º-C. Além do benefício financeiro previsto no art. 8º-A desta Lei, o Poder Público criará os seguintes programas para os

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4860466839>

Avulso do PL 3980/2024 [4 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/24668.01388-30

pequenos produtores rurais que recebem o benefício estabelecido no art. 8º-A desta Lei:

I – programa de educação ambiental, para a capacitação sobre as práticas agrícolas sustentáveis e a importância da conservação ambiental;

II – programa de assistência técnica.” (NR)

“Art. 8º-D. A violação das obrigações ambientais vinculadas ao recebimento dos benefícios de que trata o art. 8º-A desta Lei sujeitam o infrator, sem prejuízo da responsabilização penal e administrativa cabível, às seguintes sanções administrativas:

I – suspensão imediata do benefício;

II – restituição dos valores recebidos.” (NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A conservação e recuperação das florestas nativas da Amazônia é um imperativo que transcende fronteiras nacionais e se torna uma questão de relevância global. Este bioma exerce uma função essencial no equilíbrio ecológico do planeta, contribuindo significativamente para a mitigação das mudanças climáticas e para a preservação da biodiversidade mundial. Nesse contexto, os pequenos produtores rurais se destacam como protagonistas fundamentais, atuando verdadeiramente como guardiões da floresta. Contudo, esses indivíduos enfrentam vastos desafios econômicos que dificultam a implementação de práticas sustentáveis e a proteção efetiva das áreas vitais que preservam.

O projeto de lei proposto busca introduzir uma abordagem inovadora para lidar com essas dificuldades. Ao estabelecer um sistema de apoio financeiro e incentivos adicionais para aqueles pequenos produtores que se comprometem com a conservação e recuperação das florestas nativas, cria-se um mecanismo que não apenas reconhece, mas também valoriza o papel essencial da mata nativa.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4860466839>

Avulso do PL 3980/2024 [5 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

SF/24668.01388-30

Ao proporcionar alternativas de renda que não dependem do desmatamento, essa proposta estabelece um novo paradigma de desenvolvimento sustentável para a região amazônica. A integração com programas já existentes de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) potencializa o impacto positivo da iniciativa, enquanto a implementação de tecnologias avançadas de monitoramento assegura a transparência e a eficácia do programa.

Um aspecto crucial deste projeto é o reconhecimento do papel vital dos pequenos produtores rurais na conservação e recuperação da floresta amazônica. Ao incluir disposições específicas voltadas a eles, garantimos não apenas a proteção do meio ambiente, mas também o fortalecimento da produção de alimentos.

A aprovação deste projeto de lei, portanto, não é apenas urgente, mas absolutamente indispensável para o futuro da Amazônia e, por extensão, para o equilíbrio climático do planeta. Ele representa um passo decisivo rumo a um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que reconhece o valor intrínseco da floresta em pé e premia aqueles que se dedicam à sua preservação. Dessa forma, estamos não apenas preservando um dos biomas mais importantes do mundo, mas também investindo no futuro das comunidades locais e na sustentabilidade a longo prazo de nosso país e do planeta.

Assim, peço o apoio das Senadoras e Senadores para aprovar este importante projeto.

Sala das Sessões,

Senador SÉRGIO PETECÃO

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II, Ala Senador Tancredo Neves, Gabinete 54 - CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6706 a 3303-6713 – Fax +55 (61) 3303-6714 – sergiopetecao@senador.gov.br



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4860466839>

Avulso do PL 3980/2024 [6 de 7]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (1993) - 8742/93
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8742>
 - art6-6
- Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar - 11326/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11326>
 - art3
- Lei nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011 - LEI-12512-2011-10-14 - 12512/11
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12512>
 - art3
 - art10_cpt
- Lei nº 14.601, de 19 de Junho de 2023 - Lei do Programa Bolsa Família (2023) - 14601/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14601>
 - art7_par1



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 695, DE 2024

Requer informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre a execução do programa Pé-de-Meia, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados ao orçamento, à transparência e à gestão de recursos públicos destinados a essa iniciativa.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 695/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jorge Seif

SF/24809.83600-69 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre a execução do programa Pé-de-Meia, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados ao orçamento, à transparência e à gestão de recursos públicos destinados a essa iniciativa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, informações sobre a execução do programa Pé-de-Meia, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados ao orçamento, à transparência e à gestão de recursos públicos destinados a essa iniciativa.

Nesses termos, requisita-se:

1. Justificar o pagamento de R\$ 3 bilhões aos beneficiários do programa Pé-de-Meia sem a devida autorização do Congresso Nacional, conforme exigido pelo artigo 167 da Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
2. Esclarecer por que o Ministério da Educação não solicitou crédito adicional ao Congresso para incluir os valores do programa na lei orçamentária.



3. Informar a razão pela qual os recursos do programa são geridos por meio do Fundo de Custeio da Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio (Fipem), depositado na Caixa Econômica Federal.
4. Explicar o motivo da manutenção de recursos públicos em um fundo privado, fora do sistema orçamentário regular, e como é feita a fiscalização desse fundo.
5. Apresentar o saldo atual do Fipem e os critérios utilizados para a liberação de recursos aos beneficiários do programa.
6. Esclarecer os critérios de seleção dos beneficiários do programa Pé-de-Meia, e por que essas informações não são publicadas, conforme determina o artigo 16 da lei que criou o programa.
7. Disponibilizar a lista de estudantes contemplados com os valores repassados, detalhando o montante recebido por cada um e a respectiva unidade de ensino.
8. Informar como o Ministério está monitorando a exigência de frequência escolar mínima de 80% para a liberação dos benefícios, conforme previsto pela legislação.
9. Esclarecer o critério utilizado para definir o cronograma de pagamentos do programa, especialmente a razão do último repasse ter sido feito na semana anterior ao primeiro turno das eleições municipais.
10. Explicar o motivo pelo qual houve um intervalo entre os pagamentos realizados de 5 de julho a 26 de agosto de 2024.
11. Informar a quantidade de beneficiários que receberam valores acima do estipulado de R\$ 200 e justificar esses pagamentos.

SF/24809.83600-69 (LexEdit)



JUSTIFICAÇÃO

Dada a relevância das questões levantadas, solicita-se que as informações sejam prestadas com a maior brevidade possível, a fim de garantir a transparência e a conformidade com as normas orçamentárias e de gestão pública.

Sala das Sessões, de .

**Senador Jorge Seif
(PL - SC)**

SF/24809.83600-69 (LexEdit)



Requerimento nº 695, de 2024, do Senador Jorge Seif, solicitando informações ao Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, sobre a execução do programa Pé-de-Meia, com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados ao orçamento, à transparência e à gestão de recursos públicos destinados a essa iniciativa.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 20, DE 2024

Requer urgência para o PL 1734/2024

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 20/2024 - CCJ [1 de 2]

**REQ
00020/2024**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CCJ

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1734/2024, que “institui o regime disciplinar da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal; e revoga dispositivos da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965”.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2024.

**Senador Davi Alcolumbre
(UNIÃO - AP)**

Avulso do REQ 20/2024 - CCJ [2 de 2]



DOCUMENTOS DIVERSOS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO**

Of. Nº 173/2024

Mato Leitão\RS, 14 de agosto de 2024.

Ao saudá-lo(s), cordialmente, servimo-nos do presente para remeter-lhe(s), em anexo, cópia do **Requerimento** de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2024.

Outrossim, solicitamos apoio no atendimento a solicitação supra.

Na certeza de podermos contar com Vosso apoio, aproveitamos o ensejo de renovar as elevadas e distintas considerações.

Cordialmente

RONY STÖHR

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício “2024”

**ILMOS SENADORES DA REPÚBLICA
SENADO FEDERAL**

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SENHOR VEREADOR RONY STÖHR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO - RS

A Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, através dos vereadores infra assinados, vêm, na forma regimental, por meio da presente, expressar apoio nas manifestações que estão sendo realizadas pelos Trabalhadores Rurais, objetivando amenizar os efeitos das enchentes que devastaram inúmeros municípios no Estado.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os efeitos negativos causados pelas enchentes em todo Estado, são públicos e notórios, de conhecimento geral, os quais marcaram a população rurícola com os prejuízos avassaladores, cuja manifestação está sendo demonstrada com a movimentação denominada “tratoraço”.

Com isso, o Legislativo Municipal, se sensibiliza com a situação enfrentada pelos produtores dos Municípios atingidos, uma vez que na região a maior parte da população trabalha na lide campesina, e para atuar no meio rural os agricultores, mesmo em produção familiar, adquiriram tratores e maquinários agrícolas.

Nesse sentido, observa-se que os produtores rurais estão em constante prejuízos causados pelas variações climáticas, mas não se tem a menção igual como foram as enchentes no mês de maio deste ano de 2024, que causou destruições, com danos irreversíveis nas lavouras, sendo que a expectativa de produção é considerada em sua maioria ou totalmente frustrada.

Ademais, é preciso salientar, que nos Municípios essencialmente agrícolas, os prejuízos dos produtores rurais refletem diretamente no comércio local e os investimentos ficam estagnados, sem previsão positiva para um retorno estável.

Desta forma, apelamos ao bom senso das autoridades estaduais e federais para que sejam tomadas medidas nesse sentido, entre as principais, a **prorrogação das dívidas por 15 (quinze) anos, com carência de 03 (três) anos e juros de 3% ao ano, e ainda crédito para reconstrução, reinvestimento e capital de giro nas propriedades**, sendo essas demandas para amparar os agricultores, produtores rurais, pecuaristas e setor do agronegócio, a fim de mitigar os efeitos dessa situação de emergência.

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.416/0001-42 – site: www.camaramatoleitao-rs.com.br
e-mail: legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br - juridico@camaramatoleitao-rs.com.br - imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Por fim, requer-se, na forma regimental, que os demais pares desta Casa Legislativa deliberem e aprovem o presente requerimento, e após seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Ministro da Agricultura, Carlos Favaro, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, aos Deputados Federais, aos Senadores da República e Ilustríssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão/RS, 12 de agosto de 2024.

OSMAR RENÉ BICK
BANCADA PSDB

MARCELA MACHRY EGGERS
BANCADA PDT

CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP

JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA
BANCADA PDT

EMERSON LUIS KIRCH
BANCADA PSDB

GUSTAVO KIST MALDANER
BANCADA PP

VANIRA MARIA MANTZ
BANCADA PP

LUCIANO ANDRÉ VARGAS
BANCADA MDB





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul**

CNPJ 04.716.848/0001-72



Of. n° 59/2024-GP Almirante Tamandaré do Sul, 10 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional, extensível aos demais Deputados Federais.

Assunto: Moção de Apoio.

O Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, representado pela sua Presidente Vereadora Maria Denilce Barcarol, vem através deste, em atenção à proposição (moção nº 27/2023) de autoria da Vereadora Maria Denilce Barcarol, subscrita por demais Parlamentares, aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário na Reunião Ordinária realizada no dia 03 de junho do corrente ano, solicitando apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus municípios com a União, pelo período mínimo de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças. Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região. Considerando: 1. o estado de calamidade declarado pelo estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local; 2. a situação financeira já fragilizada do estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais; 3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida; 4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas; 5. a importância de uma atuação conjunta entre os poderes legislativo municipal e estadual, em colaboração com o governo federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o Estado. Ressalta-se que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela

* Fone: (54) 3615 1203 * E-mail: camaraats@hotmail.com * Site: www.camaraalmirantetamandaredosul.rs.gov.br
* VRS 801, Km 17 * Nº 376 * Centro * CEP 99523-000 * Almirante Tamandaré do Sul * RS





CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul



CNPJ 04.716.848/0001-72

calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Atenciosas saudações.

Maria Denilce Barcarol
Presidente do Poder Legislativo

Franciele Dessooy
Presidente do MDB

Ironi José Sebben
Secretário Municipal de Obras, Serviços, Urbanos e Trânsito.
Filiado MDB

Sandra Terezinha Sebben
Filiada MDB

* Fone: (54) 3615 1203 * E-mail: camaraats@hotmail.com * Site: www.camaraalmirantetamandaredosul.rs.gov.br
* VRS 801, Km 17 * Nº 376 * Centro * CEP 99523-000 * Almirante Tamandaré do Sul * RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Venâncio Aires - RS

Ofício n.º 0215/2024-DA

Venâncio Aires/RS, 13 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal do Brasil
Brasília – RS

Exmo. Sr.:

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos, através deste, em atenção à Moção de Apoio proposta pelo Vereador Nelsoir Battisti (PSD), com assento nesta Casa Legislativa, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024, manifestamos o apoio nos termos do documento anexo.

Atenciosamente,



Cladir Kerkhoff Trindade
Presidente





**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS**

MOÇÃO N° 00791/2024

Moção de Apoio ao Movimento SOS Agro, endereçada ao Sr. Exmo. Presidente da República, ao Sr. Exmo. Ministro da Agricultura, ao Sr. Exmo. Presidente do Senado, ao Sr. Exmo. Presidente da Câmara Federal dos Deputados.

Excelentíssimo Senhora, Presidente da Câmara Municipal de Venâncio Aires.

O Vereador Nelsoir Battisti que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Presidente da República Sr. Exmo. Luiz Inácio Lula da Silva, ao Sr. Exmo. Ministro da Agricultura Carlos Henrique Baqueta Fávaro, ao Presidente da Câmara Federal dos Deputados, Sr. Exmo. Arthur Lira e ao Presidente do Senado Federal, Sr. Exmo. Rodrigo Pacheco a Moção de Apoio ao Movimento SOS Agro que pacificamente em forma de protesto pela falta de medidas claras para a recuperação econômica da agropecuária e agricultura do Rio Grande do Sul, os produtores rurais gaúchos iniciaram a mobilização de tratores, caminhões e pessoas em todo o Estado. A organização, feita pelo Movimento SOS Agro RS, está reunindo milhares de agricultores em um Tratoraço que clamam por auxílio para a reconstrução do agronegócio do Estado.

Justificativa

A seguinte moção de apoio se justifica pela Movimentação SOS Agro que de forma pacífica clama por socorro, pela falta de medidas claras para a recuperação econômica e agropecuária do Rio Grande do Sul, os produtores rurais gaúchos iniciaram a mobilização de tratores, caminhões e pessoas em todo o Estado. A organização, feita pelo Movimento SOS Agro RS, está reunindo milhares de agricultores em um Tratoraço pedem por auxílio para a reconstrução do agronegócio do Estado. Eles que reivindicam por medidas mais robustas do governo federal após a série de eventos climáticos extremos que atingiu o Rio Grande do Sul , em setembro e novembro do ano passado e em maio deste ano.

O objetivo desse movimento é fazer com que o produtor continue na atividade. Querem sua dignidade de volta. Querem continuar com a missão que é colocar alimento na mesa das pessoas

Venâncio Aires 12 de agosto de 2024

De autoria:

Nelsoir Battisti (PSD)





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Venâncio Aires - RS

Vereadores que subscrevem:

André Kaufmann (PSDB)

César Garcia - Cesão (PDT)

Eligio Weschenfelder (Muchila) (PSB)

Gilberto dos Santos (MDB)

Ezequiel Stahl (PL)

Sid Ferreira (PDT)

Clécio Espíndola (MDB)

Beníldo Soares (Republicanos)

Cládir Kerkhoff (Republicanos)

Gerson Ruppenthal (PDT)

Sandra Wagner (PSB)

Renato Gollmann (PODEMOS)

Diego Wolschick (PP)

Tiago Quintana (PDT)

Muito obrigado ao Senador Roberto Requião, que sempre esteve ao lado da causa da educação. Sua luta incansável por uma educação de qualidade para todos os cidadãos é um exemplo inspirador. O Brasil precisa de políticas públicas que garantam o direito à educação para todos. Agradeço a todos os vereadores que assinaram esta carta, pois é graças à sua força e determinação que conseguimos avançar em direção a um futuro melhor para o Brasil.

O Brasil precisa de líderes que entendam a importância de investir na educação. É só com uma educação de qualidade que podemos construir um futuro melhor para todos os brasileiros. Por isso, continuaremos lutando por uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos os cidadãos.

Muito obrigado ao Senador Roberto Requião!

Miguel Battelli (PSD)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Bene Camacho* (S)
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PP - Castellar Neto* (S)
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Rosana Martinelli** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - André Amaral** (S)

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Flávio Azevedo** (S)

Santa Catarina

PL - Beto Martins* (S)
PP - Esperidião Amin*
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-9 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Bene Camacho.	PSD / MA
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 17

MDB-10 / UNIÃO-7

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
André Amaral.	UNIÃO / PB
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15

PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Beto Martins.	PL / SC
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Azevedo.	PL / RN
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ

Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Romário.	PL / RJ
Rosana Martinelli.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Castellar Neto.	PP / MG
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Independência - 10

PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Leila Barros.	PDT / DF
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Democracia.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Aliança.	11
Bloco Parlamentar Independência.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Azevedo** (PL-RN)	Omar Aziz** (PSD-AM)
André Amaral** (UNIÃO-PB)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Bene Camacho* (PSD-MA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Beto Faro** (PT-PA)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Beto Martins* (PL-SC)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Castellar Neto* (PP-MG)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rosana Martinelli** (PL-MT)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 Líder Otto Alencar - PSD (5,65) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (5,65) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (19) Lucas Barreto (35) Líder do PT - 9 Beto Faro (41) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (33,54) Augusta Brito (38,46,66,67) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (6,26)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 17 Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (4) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30) Líder do UNIÃO - 7 Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (13) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (12,60)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 Líder Laércio Oliveira - PP (44) Vice-Líder Damares Alves (45) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (8) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (7) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)	Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10 Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (43,49) Líder do PODEMOS - 6 Rodrigo Cunha (40) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42) Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (48) Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (51)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (10)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,9)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25) Augusta Brito (38,46,66,67)	Oposição Líder Marcos Rogério - PL (63) Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)
Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (52) Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023 a Senadora Teresita Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLIID/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLIID/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresita Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama foi destituída da função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
66. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
67. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA)⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 20/08/2024

Prazo final prorrogado: 09/12/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,6,7,8)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TG) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 05.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Augusta de Brito para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Janaína Farias.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donald Portela

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo final prorrogado: 23/05/2024

Prazo final prorrogado: 17/07/2024

Prazo final prorrogado: 15/09/2024

Prazo final prorrogado: 14/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (1,4)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,3)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Leitura: 12/04/2024

Instalação: 13/06/2024

Prazo final: 10/12/2024

MEMBROS

Augusto Aras (2,3)

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (2,3)

Luiz Alberto Gurgel de Faria (2,3)

Alberto Bastos Balazeiro (2,3)

Edilson Vitorelli (2,3)

Aluício Mendes (2,3)

Lilian Maciel (2,3)

Sérgio Cruz Arenhart (2,3)

Suzana Henriques da Costa (2,3)

Andrea de Quadros Dantas (2,3)

Sérgio Armanelli Gibson (2,3)

Antônio Nabor Areias Bulhões (2,3)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2,3)

Benedito Cerezzo Pereira Filho (2,3)

Antonio Gidi (2,3)

José Bernardo de Assis Júnior (3)

Juliana Cordeiro de Faria (3)

Márcio Carvalho Faria (3)

Roberto P. Campos Gouveia Filho (3)

Newton Pereira Ramos Neto (4)

Ademar Borges de Sousa Filho (4)

Matheus Casimiro Gomes Serafim (4)

Notas:

1. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).

2. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andriighi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluício Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).

3. Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluício Mendes, Lílian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).

4. Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cjprestr@senado.leg.br

**9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS
AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL**

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,8)

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾

Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
2. Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
3. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
4. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
5. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 23/2024-GABLID/BLALIAN).
6. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (OF. nº 26/2024-BLRESDEM).
7. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (OF. nº 2/2024-BLIDEP).
8. Em 07.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Luis Carlos Heinze membro desta comissão, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 44/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 07/10/2024

Prazo prorrogado: 15/02/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(4,13)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



3) CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,59,62)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,13,48)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (2,44,56,60)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,56)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,13)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4,57,61,63,64)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,38,40,42,53,54)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4,50,51)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (18,37)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17,23,24,27,28,46)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,22,32)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,47)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1,34,36,55,58)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1,43,45,49,52)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagatoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagatoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024 BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG).
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDEM).
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDEM).
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG).
53. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
54. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
55. Em 19.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 42/2024-BLVANG).
56. Em 20.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa a compor a comissão como membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 9/2024-BLINDEP).
57. Em 20.08.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 60/2024-BLRESDEM).
58. Em 20.08.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 45/2024-BLVANG).
59. Em 21.08.2024, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 92/2024-BLDEM).
60. Em 29.08.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Independência, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLINDEP).
61. Em 03.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 61/2024-BLRESDEM).
62. Em 04.09.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 95/2024-BLDEM).
63. Em 09.09.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 62/2024-BLRESDEM).
64. Em 17.09.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 63/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (10,14,15,16,17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,19)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (5,9,13,20)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM). ([DSF de 14/06/2024, p. 28](#))
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
20. Em 09.10.2024, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em vaga cedida ao Bloco Parlamentar Vanguarda, na comissão (Of. nº 57/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(5,7)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
- Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,79,91,92)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79,92)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,37,66,75,76,79)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,5,8,30,41,57,79)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,7,8,79)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,8,12,16,19,87)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41,51,52,53,79,91,92)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senador Bene Camacho (PSD-MA) (3,85)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3,36,42,84)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,96)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59,63,73,74,83,86)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3,60,61,62,82)	9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,82)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,80)
Senador Beto Martins (PL-SC) (1,88,93,95)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,21,26,33,54,89,90,94)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick,



- Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
 5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
 6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
 7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
 8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
 9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
 10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
 11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
 12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
 13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
 14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
 16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
 15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
 17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
 18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
 19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
 20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
 21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLD-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
 22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
 23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
 24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
 25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
 28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
 27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
 26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLD-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
 29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
 30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
 31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
 32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
 33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
 34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
 35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
 39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLRESDEM).
83. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
85. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passou a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
84. Em 05.08.2024, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
86. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
87. Em 07.08.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 7/2024-BLINDEP).
88. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 041/2024-BLVANG).
89. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).
90. Em 12.08.2024, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Castellar Neto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
91. Em 14.08.2024, a Senadora Professora Dorinha foi designada 1º suplente, em permuta com o Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como 11º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 91/2024-BLDEM).
92. Em 14.08.2024, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, a Senadora Professora Dorinha Seabra, 2º suplente e o Senador Jayme Campos, 11º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 92/2024-BLDEM).
93. Em 19.08.2024, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2024-BLVANG).
94. Em 21.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2024-GABLID/BLALIAN).
95. Em 28.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 47/2024-BLVANG).
96. Em 30.09.2024, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 64/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,27)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(15,31)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽³³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TD) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. Senador Bene Camacho (PSD-MA) ^(2,13,36)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁸⁾	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,23,29,30)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,24,34)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,16,19,20,25)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TD) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Beto Martins (PL-SC) ^(1,11,35)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11,32,35)	3. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,26)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hirani e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 71/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
29. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
30. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
31. Em 06.08.2024, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 88/2024-BLDEM).
32. Em 08.08.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2024-BLVANG).
33. Em 13.08.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 8/2024-BLINDEP).
34. Em 20.08.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 56/2024-BLRESDEM).
35. Em 20.08.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Beto Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 44/2024-BLVANG).
36. Em 08.10.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾

Instalação: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,4,5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
2. Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
3. Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).
4. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
5. Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 305/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)⁽³⁾

Instalação: 03/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1,4,5)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1)	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	

Notas:

- Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
- Em 03.07.2024, a subcomissão reuniu elegeu a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
- Em 10.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 19.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 304/2024/CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(14,26)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Irajá (PSD-TO) ^(19,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,25)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12,22,27)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,16,17,18)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,25)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. VAGO ^(3,8,23)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22,24)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
- Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
- Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,26)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,12,15,25)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Beto Martins (PL-SC) (1,18,23,29)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Castellar Neto (PP-MG) (1,28)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,22,27)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orio visto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
27. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
28. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 51/2024-GABLID/BLALIAN).
29. Em 05.09.2024, o Senador Beto Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2024-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,16)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,14,17,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,15)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogério Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mécias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu-se elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 44](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senador Bene Camacho (PSD-MA) (2,32)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,28,31,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1,35,36)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,20,21,30)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1,29,34)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogério Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 19.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 19.08.2023, em virtude da Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
31. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
32. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
33. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
34. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
35. Em 13.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2024-BLVANG).
36. Em 05.09.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2024-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,20)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (3,18)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. VAGO (10,13)
VAGO (3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,14,21,22)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).
21. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
22. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. VAGO (5,16)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. VAGO (5,17)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (4,18)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))
- Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
- Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
- Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senador Bene Camacho (PSD-MA) (2,34)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,33)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,16,27,28,32)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12,31,35)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
34. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
35. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 22/07/2024

Prazo prorrogado: 30/09/2024

Prazo prorrogado: 29/11/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
4. Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,22)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senador Bene Camacho (PSD-MA) ^(2,24)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,21)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,18,23,25)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(13,19,26)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLRESDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
23. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
24. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
25. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
26. Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (7,29)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (6,30)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (9,31)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
30. Em 05.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 39/2024-BLVANG).
31. Em 02.10.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 55/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (6,12,20)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (10,13,17,18,19)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Castellar Neto (PP-MG) (8,14,16,21)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))
19. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

21. Em 12.08.2024, o Senador Castellar Neto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 50/2024-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)
Senador Weverton (PDT-MA)

1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)

1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

Senador Magno Malta (PL-ES)
Senador Jorge Seif (PL-SC)

1.
2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)

1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

